

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

LEOPOLDINA VEIGA GUIMARÃES FERREIRA

VINCULAÇÃO SOCIAL NO CONTEXTO PRISIONAL.

PORTO VELHO – RO

2021

Leopoldina Veiga Guimarães Ferreira

VINCULAÇÃO SOCIAL NO CONTEXTO PRISIONAL.

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) como requisito parcial à obtenção do título de mestra em Psicologia.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Xavier de Oliveira.

PORTO VELHO – RO

2021

EPÍGRAFE

*“Ninguém é irrecuperável!”
Mário Ottoboni*

Dados internacionais de catalogação (bibliotecário)

FOLHA DE APROVAÇÃO

“VINCULAÇÃO SOCIAL NO CONTEXTO PRISIONAL.”

LEOPOLDINA VEIGA GUIMARÃES FERREIRA

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia como exigência parcial para obtenção do título de mestre em Psicologia pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Linha de Pesquisa:

Saúde e Processos Psicossociais

Orientador:

Profº. Dr. Marcelo Xavier de Oliveira

Banca examinadora:

Profº. Dr. Marcelo Xavier de Oliveira

Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI/UNIR)

Assinatura: _____

Profº. Dr. Lucas Cordeiro Freitas (PPGPSI/UFSJ)

Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI/UNIR)

Assinatura: _____

Profª. Dr. Lilian Caroline Urnau (PPGPSI/ UNIR)

Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI/UNIR)

Assinatura: _____

Dissertação aprovada em, de 2021.

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho ao meu Deus que me deu de presente este mestrado e a todos aqueles que lutam pela efetividade das políticas públicas direcionadas à população carcerária brasileira, sonhando que o processo de mudança se estenda das prisões à sociedade.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por me acompanhar desde o início até o final deste mestrado, Sua provisão e proteção foram sentidas por mim de maneira maravilhosa. Gratidão Papai!

Ao meu esposo Edgar Ferreira, meu companheiro, que me permite “viajar” nos meus sonhos. É bom saber que você é o meu porto seguro. Amo você!

Às minhas filhas Amanda e Vitória por sempre me apoiarem em todos os desafios. Vocês são minhas maiores inspirações e suportes para prosseguir. Amo vocês!

Gratidão ao meu pai Josué da Silva Guimarães. Obrigada por permitir que eu sonhasse. Você me ensinou que é mais importante ser do que ter. Isso fez toda a diferença no percurso da minha vida. Amo você papai!

À minha mãe Auria Veiga Guimarães (*in memoriam*). Obrigada por ser meu vínculo seguro. Como você foi essencial em toda a trajetória da minha vida. Mesmo não estando aqui, suas palavras ecoam em meu coração, me fazendo acreditar que tudo é possível. Sempre vou amar você!

À minha irmã Eudália Guimarães, que mesmo de longe é meu suporte. Sinto o seu amor como um aroma de um perfume. Obrigada por mesmo ausente se fazer tão presente. Amo você!

Ao meu orientador, Prof^o. Dr. Marcelo Xavier de Oliveira, pelos desafios propostos, que me impulsionaram nesta jornada. Sou grata pela paciência, críticas, sugestões e elogios. Como aprendi com você! “No final, tudo vai dar certo.” E deu. Vou levá-lo para sempre em meu coração. Obrigada!

Aos professores e avaliadores desta banca, Prof. Dr. Lucas Cordeiro Freitas e Prof. Dr. Lilian Caroline Urnau pela disponibilidade que se estendeu da qualificação à defesa desta pesquisa. Sou grata pelo olhar científico de vocês, que certamente contribuiu para aperfeiçoar o presente trabalho. Gratidão!

Ao Prof^o. Dr. Fábio Biassoto Feitosa, pessoa formidável que muito me ensinou a refletir sobre construção, desconstrução e reconstrução como pesquisadora. “Subi e descii a montanha, estourei a bolha”. Obrigada por fazer parte desse processo!

Ao Prof^o. Dr. Edson dos Santos Farias, que muito contribuiu no aprendizado das análises quantitativas. Suas ideias, sugestões, questionamentos me impulsionaram a fazer o melhor de mim nessa pesquisa. Grata!

Aos professores Marli Lúcia Tonatto Zibetti e Luís Alberto Lourenço de Matos que contribuíram muito na construção desse trabalho.

À Prof. Dr. Ana Maria de Lima Souza (*in memoriam*), que me acompanhou no Programa de Aperfeiçoamento de Ensino – PAE. Uma educadora espetacular que eu levarei sempre em meu coração. Sou grata pela honra de ser acompanhada por alguém tão especial.

À amiga Fabíula Nunes que muito me incentivou a sonhar com o mestrado. Obrigada por compartilhar suas vivências. Você é preciosa!

À amiga Letícia Rani que sempre me motivou a ir em busca dos meus sonhos. Você é maravilhosa, uma irmã de coração. Agradeço por sempre contar com sua amizade.

Aos amigos e família extensa Donald, Dalvinha, Eliana, Elci, Gildenir e Ivanete pelo apoio e por sonharem comigo. Cada um de vocês tem um lugar especial em meu coração.

Agradeço à amiga Rosimeire Batista pela contribuição em o todo o processo do mestrado. Você é uma parceira que sempre pude contar. Você é uma joia rara. Gratidão!

À amiga Ezenice Bezerra e sua família que me acolheram com tanto carinho. Gratidão!

À amiga Jéssica Serra que se tornou mais que uma amiga, uma irmã. Obrigada!

À minha companheira de orientação Nayara. Obrigada pela partilha, não somente do conhecimento, mas também de angústias e conquistas. Você é simplesmente linda!

Às amigas de viagem, “meninas do interior”: Eldessandra, Priscila e Uiara. Obrigada pela partilha dos momentos bons e difíceis. Vencemos. Gratidão!

Aos demais colegas do mestrado da Linha 2: Alessandra, Ana Paula, Edcarlos, Fábio, Geiferson, Hugo, Janaína, Mariana, Nídia, Nikolli, Priscila e Rafael e da Linha 1: Angélica, Aléssia, Dhienifer, Tainá, Jéssica Menta, Jairo, Luiz Phelippe, Shyrley e Sidinara. Aprendi muito com cada um de vocês. Sucesso a todos!

Aos senhores Willem Régis Bernardo de Aguiar, presidente da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Ji-Paraná e Rafael da Silva Peres, diretor geral da Penitenciária Regional Dr. Agenor Martins de Carvalho. Obrigada pela contribuição para o avanço científico por meio dessa pesquisa!

Gratidão à Assistente Social da Penitenciária Regional Dr. Agenor Martins de Carvalho, Sônia, por sua imensa contribuição, especialmente na coleta de dados desta pesquisa. Você é o coração dessa instituição e seu trabalho faz toda a diferença na vida dos apenados e suas famílias. Que alegria foi presenciar sua dedicação em prol da reinserção social. Obrigada!

Agradeço ao Roberto, Carla e Rosimeire, colaboradores da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados. Obrigada pela preciosa colaboração!

Aos participantes deste estudo, os recuperandos da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados e Penitenciária Regional Dr. Agenor Martins de Carvalho, sem os quais essa pesquisa não seria possível. Agradeço pela colaboração de cada um!

RESUMO

A presente pesquisa foi de abordagem quantitativa, um estudo de campo, correlacional. Tendo como objetivo analisar a vinculação social e a adição ao crime dos apenados da Penitenciária Regional Doutor Agenor Martins de Carvalho – PRDAMC e na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC, em Ji-Paraná/RO, a partir da validação e adaptação de três instrumentos. A população investigada, foi um $n=291$ apenados e a investigação se deu por meio de um censo. O aporte teórico utilizado foi a Teoria de Vinculação Social (HIRSCHI, 1969), que tem contribuído para a compreensão da adição ao comportamento criminoso, defendendo que quanto mais forte a vinculação social, menor é a propensão ao crime. Para a análise de dados do Questionário Sociodemográfico, QVSCP, EVA e EAC, foi utilizado o Pacote Estatístico para as Ciências Sociais (SPSS) para Windows – versão 25.0. Para alcançar o objetivo geral, foram realizados quatro estudos: a) Estudo I – adaptação e validação do instrumento QVSCP; b) Estudo II – adaptação e validação da EVA; C) Estudo III – adaptação e validação da EAC; e d) Estudo IV – correlação entre vinculação social e adição ao crime e comparação da vinculação social dos apenados dos dois modelos prisionais. Para a validação dos instrumentos foi utilizada a análise fatorial exploratória e análise do coeficiente *alpha*, empregando o mesmo *software* para verificar a validade das escalas. Para avaliação da validade e aplicabilidade dos instrumentos foi efetivada a análise por peritos. Também foi realizado o Teste de correlação de *Spearman* para se verificar a correlação entre as variáveis, analisando a correlação entre vinculação social e adição ao crime e, finalmente um teste de contraste – Teste U de Mann-Whitney, para comparar as variáveis de agrupamento da PRDAMC e APAC quanto à vinculação social. Os resultados desta pesquisa, por meio da análise fatorial exploratória, apontaram: QVSCP, uma versão de inicial das escalas, composta por sete fatores: Apego familiar ($\alpha= 0,775$); Envolvimento com as atividades institucionais ($\alpha= 0,845$), Compromisso com trabalho após a liberdade ($\alpha= 0,895$), Envolvimento com atividades físicas ($\alpha= 0,742$), Crenças normativas ($\alpha= 0,630$), Crenças de neutralização ($\alpha= 0,695$) e Compromisso pessoal ($\alpha= 0,599$). Para a EVA foram quatro fatores: Padrão Evitante Receoso ($\alpha= 0,712$), Padrão Evitante Desligado ($\alpha= 0,596$), Padrão Seguro ($\alpha= 0,544$) e Padrão Ansioso ($\alpha= 0,518$). Para a EAC foram dois fatores: Adição ao crime no futuro ($\alpha= 0,869$) e Adição crime no passado ($\alpha= 0,868$). Os resultados dos três primeiros estudos apontaram que os instrumentos são adequados quanto a sua adaptação transcultural e validação para o Brasil e confiáveis para a aplicação entre a população prisional adulta, avaliando vinculação social e adição ao crime. Já os do último estudo, correlacional e de comparação, demonstraram que havia diferença de socialização entre os dois modelos prisionais. No entanto, não se pode afirmar seguramente se é o modelo da APAC que é melhor do que o modelo da PRDAMC, ou se é o processo de escolha dos apenados, já que a seleção feita pela APAC contempla presos que tenham um histórico de bom comportamento na PRDAMC. Assim, fica esse questionamento, como proposta para uma futura investigação, por meio de estudos que infiram esse tipo de resposta.

Palavras-chave: Vinculação Social. Psicologia Social. Criminologia. Sistema Prisional.

ABSTRACT

The present research was of quantitative approach, a field study, correlational. The objective was to analyze the social attachment and the addition to crime of inmates of the Penitentiary Doctor Agenor Martins de Carvalho - PRDAMC and the Association for Protection and Assistance to Convicts - APAC, in Ji-Paraná/RO, from the validation and adaptation of three instruments. The investigated population was a n=291 convicts and the research was done by means of a census. The theoretical support used was the Social Bonding Theory (HIRSCHI, 1969), which has contributed to the understanding of addiction to criminal behavior, arguing that the stronger the social bond, the lower the propensity to crime. For the data analysis of the Sociodemographic Questionnaire, QVSCP, EVA and EAC, the Statistical Package for the Social Sciences (SPSS) for Windows - version 25.0 was used. To reach the general objective four studies were conducted: a) Study I - adaptation and validation of the QVSCP instrument; b) Study II - adaptation and validation of the EVA; C) Study III - adaptation and validation of the EAC; and d) Study IV - correlation between social attachment and crime addiction and comparison of the social attachment of inmates of the two prison models. For the validation of the instruments, exploratory factor analysis and alpha coefficient analysis were used, employing the same software to verify the validity of the scales. To evaluate the validity and applicability of the instruments, an expert analysis was performed. Spearman's correlation test was also performed to verify the correlation among the variables, analyzing the correlation between social attachment and addiction to crime, and finally a contrast test - Mann-Whitney's U test, to compare the PRDAMC and APAC grouping variables as to social attachment. The results of this research, through exploratory factor analysis, pointed out: QVSCP, an initial version of the scales, composed of seven factors: Family attachment ($\alpha=0.775$); Involvement with institutional activities ($\alpha=0.845$), Commitment to work after freedom ($\alpha=0.895$), Involvement with physical activities ($\alpha=0.742$), Normative beliefs ($\alpha=0.630$), Neutralization beliefs ($\alpha=0.695$) and Personal commitment ($\alpha=0.599$). For the EVA there were four factors: Fearful Avoidant Pattern ($\alpha=0.712$), Off Avoiding Pattern ($\alpha=0.596$), Safe Pattern ($\alpha=0.544$) and Anxious Pattern ($\alpha=0.518$). For the EAC there were two factors: Addition to crime in the future ($\alpha=0.869$) and Addition crime in the past ($\alpha=0.868$). The results of the first three studies pointed out that the instruments are adequate as to their cross-cultural adaptation and validation for Brazil and reliable for application among the adult prison population, assessing social bonding and addiction to crime. The last study, correlational and comparative, showed that there was a difference in socialization between the two prison models. However, we cannot state for sure if it is the APAC model that is better than the PRDAMC model, or if it is the process of choice of the inmates, since the selection made by APAC contemplates prisoners who have a history of good behavior in PRDAMC. Thus, this question remains, as a proposal for future research, through studies that can provide this type of answer.

FERREIRA, Leopoldina Veiga Guimarães. **SOCIAL ATTACHMENT IN A PRISON ENVIRONMENT**. 2021. 159 p. Dissertation (Master in Psychology) - Federal University of Rondônia Foundation, Porto Velho, Rondônia, 2021.

Keywords: *Social Attachment. Social Psychology. Criminology. Prison System.*

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Dados Sociodemográficos da Amostra (n = 291).....	53
Tabela 2 - Benefícios Socioassistenciais acessados pelo preso e/ou sua família (n= 291).....	55
Tabela 3 - Documentos que o preso possui (n= 291).....	56
Tabela 4 - Órgãos públicos que prestam ou já prestaram atendimento/orientação (n= 291)....	56
Tabela 5 - Tipos de assistências recebidas na instituição (n = 291).....	56
Tabela 6 - Análise semântica I do QVSCP.....	68
Tabela 7- Análise semântica II do QVSCP.....	69
Tabela 8 - Solução Fatorial com as Cargas Fatoriais, Comunalidades, Percentual de Variância Explicada e Alfas de Cronbach do QVSCP.....	71
Tabela 9 - Solução Fatorial com as Cargas Fatoriais, Comunalidades, Percentual de Variância Explicada e Alfas de Cronbach do EVA.....	84
Tabela 10 - Análise semântica I da EAC.....	97
Tabela 11 - Análise semântica II da EAC.....	97
Tabela 12 - Solução Fatorial com as Cargas Fatoriais, Comunalidades, Percentual de Variância Explicada e Alfas de Cronbach do EAC.....	98
Tabela 13 - Coeficiente de correlação de Spearman dos fatores de vinculação social e adição ao crime.....	105
Tabela 14 - Coeficiente de correlação de Spearman dos fatores de apego e adição ao crime	106
Tabela 15 - Estatísticas descritivas e contrastes ou comparações apenados da APAC e PRDAMC quanto à vinculação social e adição ao crime.....	106

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

TVS	Teoria de Vinculação Social
QVSCP	Questionário de Vinculação Social ao Contexto Prisional
EVA	Escala de Vinculação do Adulto
EAC	Escala de Adição ao Crime
ADDSTOC	Teoria de sistemas dinâmicos de apego e desenvolvimentais do crime
SPSS	<i>Statistical Package For The Social Sciences</i>
APAC	Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
PRDAMC	Penitenciária Regional Doutor Agenor Martins de Carvalho

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	16
1.1 Problema.....	20
1.2 Hipóteses.....	20
1.3 Objetivos.....	20
1.3.1 Geral.....	20
1.3.2 Específicos.....	20
2. CAPÍTULO I: FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	21
2.1 A desumanização do cárcere.....	21
2.2 Lei de execução penal brasileira.....	21
2.3 A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados.....	22
2.4 Socialização e conduta.....	29
2.5 Teoria da vinculação social.....	30
2.5.1 Estudos empíricos alicerçados na teoria do vínculo social.....	32
2.6 Teoria do apego.....	42
2.7 Teoria de sistemas dinâmicos de apego e desenvolvimentais do crime.....	46
3. CAPÍTULO II: DESENVOLVIMENTO DO ESTUDO PSICOMÉTRICO QVSCP..	50
3.1 Estudo I – Desenvolvimento do Instrumento de mensuração para o modelo teórico da Vinculação Social (QVSCP).....	50
3.1.1 Objetivo geral.....	51
3.1.2 Objetivos específicos.....	51
3.2 Método.....	51
3.2.1 Tipo de estudo.....	51
3.2.2 Amostra.....	52
3.2.3 Discussão parcial dos dados sociodemográficos.....	58
3.2.4 Itens constituintes do Instrumento.....	64
3.2.5 Procedimento.....	64

3.2.6 Procedimento de coleta dos dados.....	65
3.3 Análise e tratamento dos dados.....	67
3.4 Resultados.....	67
3.5 Discussão parcial.....	73
4. CAPÍTULO III: DESENVOLVIMENTO E ESTUDO PSICOMÉTRICO.....	80
4.1 Estudo II – Adaptação Transcultural da EVA.....	81
4.1.1 Objetivo Geral.....	81
4.1.2 Objetivos específicos.....	81
4.2 Método.....	81
4.2.1 Tipo de estudo.....	81
4.2.2 Amostra.....	81
4.2.3 Itens constituintes do Instrumento.....	81
4.2.4 Procedimento.....	82
4.2.5 Procedimento de coleta dos dados.....	83
4.2.6 Análise e tratamento dos dados.....	83
4.3 Resultados.....	83
4.4 Discussão parcial.....	85
5. CAPÍTULO IV: DESENVOLVIMENTO DO ESTUDO PSICOMÉTRICO EAC.....	93
5.1 Estudo III – Desenvolvimento do Instrumento de mensuração para o modelo teórico da Teoria de Sistemas Dinâmicos de Apego e Desenvolvimentais do Crime (<i>Systems Theory of Crime/ADDSTOC</i>) – EAC.....	93
5.1.1 Objetivo Geral.....	93
5.1.2 Objetivos específicos.....	93
5.2 Método.....	93
5.2.1 Tipo de estudo.....	93
5.2.2 Amostra.....	93
5.2.3 Itens constituintes do Instrumento.....	94
5.2.4 Procedimento.....	94

5.2.5 Procedimento de coleta dos dados.....	95
5.2.6 Análise e tratamento dos dados.....	96
5.3 Resultados.....	96
6. CAPÍTULO V: DESENVOLVIMENTO E CORRELAÇÃO ENTRE AS MEDIDAS	101
6.1 Estudo IV: Análise do Modelo da Vinculação Social e Adição ao Crime.....	102
6.1.2. Objetivo Geral.....	102
6.1.3 Objetivos específicos.....	102
6.1.4 Hipóteses.....	102
6.2 Método.....	102
6.2.1 Tipo de Estudo.....	102
6.2.2 Amostra.....	102
6.2.3 Instrumentos.....	103
6.2.4 Procedimento.....	104
6.2.5 Procedimento de coleta dos dados.....	104
6.2.6 Análise e tratamento dos dados.....	104
6.3 Resultados.....	104
REFERÊNCIAS.....	120
APÊNDICES.....	132
APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO SOCIODEMOGRÁFICO.....	133
APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....	134
APÊNDICE C – PARECER DO CONSELHO DE ÉTICA.....	136
APÊNDICE D – TERMOS DE ANUÊNCIA.....	147
APÊNDICE E – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA EMENDA.....	151
ANEXOS.....	154
ANEXO A – QUESTIONÁRIO DE VINCULAÇÃO SOCIAL AO CONTEXTO PRISIONAL.....	155
ANEXO B – ESCALA DE VINCULAÇÃO DO ADULTO.....	158
ANEXO C – ESCALA DE ADIÇÃO AO CRIME.....	159

1 INTRODUÇÃO

A população carcerária vem crescendo mundialmente. Em 2017 eram mais de 10 milhões de prisioneiros (PRISON FELLOWSHIP INTERNATIONAL, 2017). Atualmente, de acordo com a World Prison Brief, essa população aumentou para 10,74 milhões e possivelmente seja bem mais do que 11 milhões em todos os continentes (WALMSLEY, 2021). No Brasil, de acordo o Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, no primeiro semestre de 2020 havia 702.069 presos e 1.444 estabelecimentos penais. Rondônia aparece na décima segunda posição entre estados com maior número de prisões, com 50 estabelecimentos penais (SISDEPEN, 2020).

O sistema prisional brasileiro vivencia os mais variados problemas na atualidade. São dificuldades que cerceiam a sociedade desde o seu surgimento, dentre eles destacam-se: superlotação das celas, falta de investimento e manutenção dos estabelecimentos penais, a insalubridade, proliferação de epidemias e doenças contagiosas, drogas, alimentação precária, higiene inadequada, saúde física e mental fragilizadas (BOCALETI; OLIVEIRA 2017). Os mesmos autores enfatizam que neste contexto, acontecem os mais variados tipos de negligência, visto que o sistema carcerário, apesar dos avanços, encontra-se despreparado para receber tamanha demanda e continua atuando como verdadeiro depósito humano.

Desta feita, muitas vezes os processos ficam esquecidos, engavetados, como se o condenado, ao ser privado da liberdade, fosse também privado de desfrutar também dos seus direitos (BRAZ; SOUZA, 2019; MEDEIROS, 2017). Sem esquecer ainda da saúde fragilizada, corpos enfraquecidos, mentes enlouquecidas pelo descaso do poder público, verdadeiras epidemias. O que se noticia é um sistema fragilizado, falido e desumano (BOCALETI; OLIVEIRA, 2017).

Diante dessa realidade, constroem-se políticas voltadas à reintegração, esperando-se que o preso dê uma nova direção à sua vida, afastando-se do mundo da criminalidade. No entanto, desconsidera-se a importância do processo de vinculação social, trabalhando-se apenas a superficialidade e esquecendo-se da verdadeira raiz do problema (MEDEIROS, 2017).

Nesse sistema, as desigualdades sociais ainda são ampliadas e reproduzidas, onde ainda são violados os direitos humanos e mantido o mesmo caráter punitivo e pouco ressocializador de antigamente, visto que o sistema prisional brasileiro em sua atual conjuntura

executa as intencionalidades a que foi criado inicialmente, o castigo e recuperação (BRAZ; SOUZA, 2019).

Entendendo que são inúmeras as dificuldades vivenciadas pelo Sistema Prisional brasileiro, buscam-se alternativas para o enfrentamento das demandas do cárcere, tendo conhecimento da sua complexidade e urgência (MENDONÇA; BARRA; TOLEDO, 2016).

A superlotação, as péssimas condições sanitárias das cadeias e a precária assistência médica, jurídica, social, educacional e a falta de capacitação profissional dos condenados são fatores apontados como possíveis determinantes para o alto índice de reincidência dos ex-cumpridores de penas privativas de liberdade, ou seja, uma forma de punir os delitos cometidos pelo homem, por meio da reclusão ou detenção (SOUZA; PINHEIRO, 2017, p. 57).

É notório o descaso, atrocidades, celas superlotadas, insalubres, ambiente degradante e desumano (RIBEIRO; MIRANDA; FRIEDE, 2019), além das consequências advindas desse ambiente degradante: fugas, mortes, tráfico, rebeliões, onde o que se enfatiza é que o preso, como “bandido” sem identidade, é o único responsável pelo caos instaurado nas prisões (BRAZ; SOUZA, 2017; BOCALETI; OLIVEIRA, 2017; PIMENTA; FONSECA, 2018).

Nesse cenário caótico, onde se deveria trabalhar a reintegração social, oferecendo as condições necessárias para o cumprimento da pena com dignidade, o que se vê é o enfraquecimento e a ruptura dos vínculos sociais. Pensando em mudar essa realidade, a partir de suas vivências nas prisões, o Dr. Mário Ottoboni, com um grupo de 15 (quinze) voluntários católicos, criou, em 1972, a primeira APAC – na ocasião a sigla representava: Amando o Próximo Amarás a Cristo (FERREIRA, 2017; OTTOBONI, 2018; ROSAS; TAUFFER; OLIVEIRA JUNIOR, 2020). Em 1974, juntamente com a Pastoral Carcerária, Ottoboni cria a primeira Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC), como alternativa penal humanizada, parceira da justiça, onde o preso cumpre sua pena com dignidade (OTTOBONI, 2018; PIMENTA; FONSECA, 2018).

Tal modelo propõe os seguintes elementos fundamentais, baseado em doze métodos: 1. A participação da Comunidade; 2. O recuperando ajudando o recuperando; 3. O trabalho; 4. Assistência jurídica; 5. Espiritualidade; 6. Assistência à saúde; 7. Valorização Humana; 8. A família; 9. O voluntário e o curso para sua formação; 10. Centro de Ressocialização - CRS; 11. Mérito e 12. Jornada de Libertação com Cristo (OTTOBONI, 2018; SOUZA; PINHEIRO, 2017). Todos esses elementos foram rigorosamente estudados, analisados e praticados pelo Dr. Mário Ottoboni, em torno de 12 anos, visando sua aplicabilidade dentro da vivência do

apenado, tendo como essenciais no processo de recuperação do preso, a quem ele denominou de recuperando (SOUZA; PINHEIRO, 2017).

A APAC é um modelo de prisão humanizada que tem revolucionado o sistema carcerário no Brasil e no mundo, com a baixa reincidência, estimando-se que apenas 20% dos recuperandos retornam ao crime, contra 85% do sistema prisional comum. É uma prisão que não conta com a presença de policiais e tem um baixo custo financeiro para o estado (OTTOBONI, 2018).

Vale mencionar ainda, que todas as APACs são filiadas ao órgão consultivo da Organização das Nações Unidas (ONU), a *Prison Fellowship International*, e a responsabilidade por regulamentá-las, fiscalizá-las, capacitá-las, uniformizá-las e consolidá-las é da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), tanto no Brasil, quanto no exterior (PIMENTA; FONSECA, 2018; FBAC, 2021).

Na dimensão mais ampla, a APAC também tem como ideal e princípios de trabalho: a proteção dos recuperandos e da sociedade, a promoção da Justiça e da dignidade humana, o socorro às vítimas. A proteção à sociedade advém evidentemente com a recuperação do preso, uma vez que cada indivíduo é recuperando, menos criminosos haverão nas ruas e menor será o índice de reincidência. Dessa maneira, recuperando o transgressor, protegida está a sociedade e acautelada está a vitimização (PIMENTA; FONSECA, 2018, p. 44).

Como se vê, a criminalidade é um fenômeno crescente e desafiador, que envolve questões macrossociais e microssociais (LIMA et al., 2017). Entendendo essa complexidade, vale a pena pensar na socialização do preso, a partir da premissa da vinculação social, uma vez que o processo socializador é construído a partir das relações sociais nos mais diversos contextos (NUNES, 2010).

Foi a partir dessa perspectiva que Travis Hirschi (1969), sociólogo americano, criou a *Hirschi's Social Bonding Theor* (Teoria da Vinculação Social), buscando entender o comportamento delincente e criminoso, a partir de estudos com princípios gerais publicados em sua principal obra, *Causes of Delinquency* (Causas da Delinquência). Conforme Oliveira (2015), Hirschi propõe que diferentes padrões de vinculação podem influenciar ou não o comportamento desviante, enfatizando que os padrões seguros representam um elo forte de proteção e contrariamente a maior vulnerabilidade.

A TVS é uma teoria criminológica que direciona inúmeras pesquisas, no sentido de se entender as manifestações dos comportamentos antissociais e delitivos. Hirschi parte do

princípio de que todos os indivíduos são tendenciosos a naturalmente apresentar comportamentos egoístas e a desrespeitar as normas sociais ou o bem comum. Nesse sentido, investigadores buscam saber o porquê, mesmo tendenciosos a tais comportamentos, a maioria dos indivíduos comporta-se de maneira aceitável e outros, porém, desprezam essa tendência (OLIVEIRA, 2015). A partir desse olhar, Hirschi (NUNES, 2010; OLIVEIRA, 2015; SPRUIT, 2016; WALTERS, 2018) enfatizou que o enfraquecimento ou a ruptura do processo dos laços sociais poderia contribuir para a adesão do desvio às normas sociais, para a adição de comportamentos criminosos.

Diante da escassez de instrumentos direcionados a investigação da vinculação social e adição ao crime, bem como de pesquisas direcionadas a essa temática, justifica-se esta pesquisa, por se entender que poderá tecer uma nova reflexão sobre a adição ao crime, assim como trazer um novo olhar sobre o processo de reintegração social do apenado, ainda fomentar a efetividade de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da vinculação social positiva nas prisões. Esta pesquisa certamente será relevante social e cientificamente, tanto no âmbito regional, quanto nacional e/ou internacional.

Para se alcançar seu objetivo geral de validar e adaptar três instrumentos à população carcerária brasileira e, após isso, utilizá-los para analisar a vinculação social e a adição ao crime dos presos da APAC e PRDAMC, este trabalho foi dividido em quatro estudos: a) Estudo I, teve como objetivo adaptar e validar o instrumento Questionário de Vinculação Social ao Contexto Prisional – QVSCP; b) Estudo II, teve como objetivo a adaptação transcultural da Escala de Vinculação do Adulto – EVA; C) Estudo III, teve como objetivo a adaptação e validação da Escala de Adição ao Crime – EAC; e d) Estudo IV, teve como objetivo realizar a análise correlacional entre os dados obtidos na aplicação dos instrumentos adaptados e validados e verificar a correlação entre vinculação social e adição ao crime, bem como comparar a vinculação social dos apenados dos dois modelos prisionais.

Vale mencionar que, em virtude da mudança de cenário mundial em razão da pandemia do COVID-19, as atividades e visitas aos sistemas prisionais foram suspensas, a fim de se resguardar a saúde dos trabalhadores e apenados, por meio da Portaria nº 871 de 20 de março de 2020. Deste modo, a partir de 21 de março de 2020, houve suspensão das atividades e visitas pelo prazo de 30 dias. Contudo, esse prazo foi prorrogado por período indeterminado a partir de 26 de abril de 2020, quando em Rondônia foi decretado estado de calamidade pública, por meio do Decreto nº 24.979 (SEJUS/RO, 2020), sendo necessário

realizar uma emenda, a fim de viabilizar a pesquisa, como posteriormente será relatado em tópico específico.

1.1 Problema

Devido à dificuldade de se encontrar instrumentos validados e adaptados ao contexto transcultural brasileiro, direcionados à população encarcerada, que medissem vinculação, apego e adição ao crime, o presente estudo se propõe a validar e adaptar três instrumentos, com os quais poderá responder aos seguintes questionamentos: Há diferenças de vinculação social entre o modelo de presídio humanizado, APAC e a PRDAMC, modelo do sistema prisional comum? Há associação entre vinculação social e adição ao comportamento criminoso?

1.2 Hipóteses

A partir destes dois modelos de reintegração social, acredita-se que a vinculação social do preso se apresenta de forma distinta, sendo vivenciada pelos apenados da PRDAMC de maneira mais fragilizada e pelos recuperandos da APAC de forma mais potencializada, entendendo que existe a associação negativa entre a vinculação social e a adição ao crime.

1.3 Objetivos

1.3.1 Geral

Validar e adaptar três instrumentos à população carcerária brasileira e, a partir da validação transcultural, utilizá-los para analisar a vinculação social e a adição ao crime dos presos que cumprem pena na APAC de Ji-Paraná e na PRDAMC em Ji-Paraná.

1.3.2 Específicos

- Adaptar e validar o QVSCP, a EVA e a EAC;
- Verificar a correlação entre vinculação social e adição ao crime;

- Comparar vinculação social e adição ao crime da APAC e PRDAMC.

2. CAPÍTULO I: FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 A desumanização do cárcere

A desumanização no cárcere é vigente na sociedade contemporânea. Problemas de superlotação e infraestrutura fazem parte do cotidiano do preso (GONÇALVES; FERNANDES, 2019). A prisão é vista como um ambiente artificial, sem condições de ressocialização do condenado, proporcionando efeitos negativos no preso, tais como: castigos corporais, vícios, relações familiares fragilizadas (BRAZ; SOUZA, 2019).

Realidade semelhante é apontada por Medeiros (2017), ao enfatizar que neste sistema punitivo e defasado, é quase que inconcebível se pensar em reintegração social, o que é retratado pela má administração pública, a falta de apoio governamental, de políticas que abracem as demandas da dignidade da pessoa humana, que assegure e não viole os direitos daqueles que se encontram privados da liberdade. O cárcere se torna um espaço de pena-castigo, descumprindo o papel reintegrador da pena.

Nessa mesma direção, as autoras Bocaleti e Oliveira (2017) advogam que o cumprimento da pena não garante a reintegração, visto que o egresso do sistema prisional, muitas vezes por falta de oportunidade e de aceitação por parte da sociedade, geralmente reincide, retornando ao único grupo que lhe acolhe – os criminosos. Desse modo, o infrator é banido do processo proposto pelo incongruente sistema penitenciário brasileiro.

2.2 Lei de execução penal brasileira

Vale mencionar que o preso teve vários benefícios a partir da Lei de Execução Penal, 7.210 (BRASIL, 1984). Esta lei é a executora de sanções que preserva a sociedade e ao mesmo tempo possibilita a reintegração social, sendo indicadora de vários benefícios aos encarcerados, dentre eles: remição, saída temporária, permissão de saída, progressão de regime, indulto e o livramento condicional, benefícios estes que nem sempre agradam a sociedade, sendo uma oportunidade para a vingança social (BOCALETI; OLIVEIRA, 2017; CAMPOS, 2019).

Nesse sentido, Campos (2019) menciona o papel que deveria ser realizado pela execução penal brasileira, sendo este, em tese, o de orientar o condenado no que se refere ao retorno ao seio social de modo digno, de maneira que este não reincida na prática de crimes, ofertando a possibilidade de receber a assistência material, educacional, jurídica, religiosa e social, assim como ter o direito a cuidar da saúde, o que na maioria das vezes é descumprido.

Tal fator também é pontuado por Braz e Souza (2019) ao mencionarem que um ambiente em precariedade total acaba por deixar de cumprir a meta de reinserção, tornando-se sem eficácia tanto o processo de reinserção quanto a reabilitação do preso, além de contribuir para o seu retorno à criminalidade, descartando o processo de recuperação que lhe assistira durante o cumprimento da pena privativa de liberdade.

2.3 A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

As APACs são instituições civis, privadas, sem fins lucrativos, e a maioria dos serviços são ofertados por voluntários (ANDRADE, MACHADO, 2016). Como já mencionado anteriormente é parceira da execução penal, sim, mas também do preso, no que diz respeito à humanização. Como modelo de prisão baseada na gratuidade e voluntariedade, tem por meta/missão proporcionar novas oportunidades, valorizando o ser humano que infringiu a lei, com a finalidade de recuperá-lo e prepará-lo para retornar ao convívio em sociedade (FERREIRA, 2017). Pode-se observar, deste modo, que:

Com a ideologia de acolher e amar o próximo, a APAC não cobra para receber ou ajudar os condenados, independentemente do crime que tenham praticado ou do tempo a que tenham sido condenados. O importante é recuperar o condenado para que ele possa ser reinserido na sociedade (LIMA, CASTIEL, 2017, p. 785).

Conforme exposto, é um método de valorização humana, baseado no amor e na confiança, que oferece ao condenado condições de resgatar sua dignidade no cumprimento da sua pena, cuja finalidade é recuperar o preso, proteger a sociedade, socorrer a vítima e promover a justiça (OTTOBONI, 2018).

Direcionando para a valorização humana no ambiente prisional comum, estudos comprovam que estes espaços deveriam corroborar para a reintegração, oferecendo o mínimo de condições nesse sentido, no entanto, são simplesmente espaços para depósito humano, desprovidos do fortalecimento dos vínculos sociais (MEDEIROS, 2017; BOCALETI;

OLIVEIRA, 2017; MILAGRES, DOMINGUES, 2018; BRAZ; SOUZA, 2019). Dessa maneira, Milagres e Domingues (2018) observam que:

O método APAC é uma organização não governamental que sugere a salvação do homem intrínseco ao criminoso por meio da valorização humana, do trabalho, do convívio com os familiares e da religião, de forma a suprir a deficiência do Estado nessa área, atuando na qualidade de Órgão Auxiliar da Justiça e da Segurança na Execução da Pena, ou seja, seu objetivo é promover a humanização das prisões, sem perder a finalidade de pena (MILAGRES, DOMINGUES, 2018, p. 1317).

A proposta criada por Ottoboni (2018) no sistema alternativo de ressocialização é baseada em 12 elementos fundamentais, como já foi mencionado. Cada elemento tem uma importância singular no processo de recuperação e reinserção do recuperando, desta forma, é pertinente descrevê-los com mais profundidade:

De acordo com a FBAC, a APAC só existirá com a *Participação da Comunidade*, o primeiro elemento. Este elemento tem como tarefa preparar, organizar e introduzir o Método apaqueano nas prisões, pois é por meio da comunidade que se busca a parceria das instituições religiosas, jornais, emissoras, entre outros, para divulgar o projeto que se pretende implantar na cidade, rompendo o preconceito (FBAC, 2021).

O segundo elemento é *Recuperando Ajudando Recuperando*, quando o preso é incentivado a ter empatia, respeito e solidariedade pelo companheiro de cela e demais recuperandos. É preciso despertar o sentimento de ajuda mútua e colaboração. Despertá-los, sobretudo, sobre a necessidade de que um precisa ajudar o outro, ajudar os doentes, os mais idosos. É preciso que haja a busca conjunta pela disciplina, resoluções dos problemas e anseios do presídio, contando também com a colaboração do representante de cela (OTTOBONI, 2018; FBAC, 2021).

Outro elemento, o terceiro defendido pela APAC, é o *Trabalho*. Este não é defendido como fundamental, pois se entende que somente o trabalho não é capaz de recuperar o homem. Dessa forma, o recuperando que cumpre pena no regime fechado é preparado para a recuperação geralmente por meio da ludoterapia, limpeza, cozinha, portaria, galeria, entre outras atribuições; no regime semiaberto é onde acontecem os cursos de profissionalização; e no aberto ele é inserido socialmente, sendo também direcionado ao mercado de trabalho. De modo que, em cada um dos regimes pelo qual o recuperando passar ele estará trabalhando, de acordo com a finalidade da proposta (OTTOBONI, 2018; FBAC, 2021).

O quarto elemento *Assistência Jurídica* é ofertado aos recuperandos que não têm condições financeiras de contratar serviços particulares, como mencionado pela FBAC da seguinte forma:

O Método APAC recomenda uma atenção especial a este aspecto do cumprimento da pena, advertindo que: a assistência jurídica deve se restringir somente aos condenados da APAC que não possuem condições de contratar advogado particular, evitando sempre que a Entidade se transforme num escritório de advocacia (FBAC, 2021, p. 1).

Ainda sobre os elementos, a APAC traz como quinto elemento a *Espiritualidade*, dando assistência espiritual a cada recuperando de acordo com as suas crenças. É ele, o recuperando, quem decide a religião que deseja seguir. Assim, diariamente, antes do café da manhã eles têm o ato socializador¹. Além disso, antes de todas as refeições realizam orações de agradecimento, bem como são assistidos regularmente por líderes religiosos de diferentes credos. Esse elemento é obrigatório, cada recuperando precisa seguir alguma religião. Desta forma, se vê como uma necessidade imperiosa do recuperando ter uma experiência com Deus, seguir uma religião, amar e ser amado, deixando-o livre de imposições a qualquer credo, defendendo que apenas a religião não é suficiente para a recuperação do preso (OTTOBONI, 2018; FBAC, 2021).

O Regulamento Disciplinar (2020), adotado por todos os Centros de Reintegração Social no Brasil, que trata dos direitos e deveres dos recuperandos, aponta o sexto elemento, a *Assistência à Saúde*, em seu artigo 1º, como direito do recuperando:

V. Tratamento médico-hospitalar, psiquiátrico, psicológico e odontológico gratuito, com os recursos humanos e materiais do Estabelecimento, Estado e Município obedecendo-se os seguintes princípios: a) O recuperando poderá obter assistência médica das redes Municipal, Estadual e Federal, quando esgotados ou inexistentes os recursos institucionais de acordo com a disponibilidade destas redes, devidamente recomendada pelo serviço de saúde da APAC; b) Assistência médica de outras Instituições, além das mencionadas, desde que conveniadas ou contratadas pela APAC; c) Quando da assistência odontológica, psicológica, oftalmológica ou outras, em que haja necessidade de prótese, confecção de óculos ou similares, as mesmas poderão ser executadas através de recursos próprios do interessado desde que esgotados ou inexistentes recursos institucionais; d) Aos recuperandos é facultado contratar, através de familiares ou dependentes, médicos, dentistas, psicólogos de confiança pessoal ou serviços a fim de acompanhar o tratamento segundo seus recursos, observadas as normas institucionais vigentes (REGULAMENTO DISCIPLINAR, 2020, p. 3-4).

¹ Momento ecumênico envolvendo cânticos, reflexões e orações.

O sétimo elemento é a *Valorização Humana*, quando os profissionais voluntários acolhem o recuperando, trabalhando este conceito que, para muitos, já foi perdido, visto que, ao ingressar na APAC, o preso chega enfraquecido emocionalmente e desvalorizado socialmente. Nesta etapa se trabalha o processo de reencontro consigo mesmo, o confronto, o autoconhecimento e ressurgimento do preso, quando o apenado reconstrói sua identidade, sendo chamado novamente pelo nome e tratado com respeito pelos demais recuperandos, voluntários e toda a equipe da APAC. A partir de então, é ofertado a ele não somente o cumprimento da sua pena, mas a assistência médica, odontológica, psicológica, jurídica, educacional, religiosa, social, entre outras. Deste modo, os laços entre recuperandos, familiares, comunidade e sociedade são fortalecidos (OTTOBONI, 2018).

Como oitavo elemento, aparece a *família*, “[...] uma vez que todos os dados estatísticos nos dão conta de que, entre os fatores determinantes da criminalidade, a família comparece com 98%” (OTTOBONI, 2018, p. 69, 70). A APAC considera a família como suporte no processo de recuperação do preso, pois é no seio familiar que se desenvolvem os vínculos afetivos, a personalidade, o caráter, sem os quais qualquer ser humano tende a ficar fragilizado, inseguro para a tomada de decisões. Assim, fazer parte de um sistema familiar desestruturado pode indicar um comportamento caótico dos seus entes e a APAC busca efetivar os vínculos fragilizados ou rompidos com as famílias dos recuperandos, incluindo-as em sua metodologia. Na APAC não somente os recuperandos necessitam de atenção e cuidados, mas também os seus familiares devem ser assistidos (OTTOBONI, 2018).

Diferentemente do sistema prisional comum, onde, de acordo com Ferreira (2017, p. 38), muitas vezes a família sofre mais do que o preso, submetendo-se a situações “humilhantes e vexatórias” no momento das visitas, além das dificuldades relacionadas às questões geográficas, à distância, que servem para desestimular o fortalecimento do vínculo familiar. Além da falta de estrutura familiar, a ausência de políticas públicas efetivas, o envolvimento com drogas, dentre outros, que contribuem para a incidência do crime e violência. Na verdade, a família também é marginalizada, sendo discriminada socialmente, o que certamente abarcará maior sofrimento aos familiares. O que foi presenciado por Ottoboni e Ferreira (2007):

Por outro lado, destaque-se ainda que os familiares do preso passam por toda sorte de humilhações nas visitas aos estabelecimentos penais, onde não faltam o desrespeito e a execração, como se nada representassem como seres

humanos. Esta conduta nos dá a impressão de que os parentes dos condenados também cumprem pena. Este quadro revela que, oficialmente, a família do preso também está marginalizada e excluída, razão pela qual deverá receber, por parte dos voluntários da APAC, uma atenção e carinho muito especiais (OTTOBONI; FERREIRA, 2007, p. 212).

Conforme a FBAC (2021), no caso de recuperandos que não têm famílias, que trazem consigo geralmente um histórico de rejeição ou uma imagem negativa materna e/ou paterna, cabe aos casais padrinhos ajudá-los na tarefa de refazer as imagens distorcidas, projetando-lhes a imagem de Deus. Deste modo, os recuperandos sem familiares são apadrinhados por casais aptos para reparar essas imagens e transmitir paz e segurança aos afilhados, preparando-os melhor para retornar ao convívio social.

O Voluntário e o Curso Para Sua Formação é o nono elemento contemplado pelo método apaqueano. Vale ressaltar que apenas o setor administrativo da APAC é remunerado. Todos os demais serviços são ofertados por profissionais voluntários, sem se esperar retorno financeiro algum, apenas contribuir para a reintegração do preso.

Conforme a Apostila do Monitor do Curso de Formação de Voluntários do Método APAC (2021, p. 2), disponibilizado no portal da FBAC, o curso deve ser divulgado e publicado nos diversos meios de comunicação ao menos 30 dias antes do início do curso, a fim de se conquistar o maior número de novos voluntários, além de ser preparado previamente todo o material do curso. Outra observação relevante é que alguns temas específicos do curso de formação devem ser ministrados por outros profissionais voluntários, como: juízes, promotores, advogados, psicólogos, sacerdotes, pastores, entre outros. Outras aulas, porém, são recomendadas a serem ministradas somente por pessoas que tenham experiência e vivência na aplicação da metodologia e administração do CRS, além de terem recebido formação da FBAC. De tal modo, ela apresenta a seguinte orientação:

A FBAC apresenta duas sugestões de agenda, sendo a tradicional, composta de cerca de 13 dias/aulas, a serem ministradas semanalmente, pelo período máximo de 3 (três) horas cada uma, com intervalo de 15 minutos, e a segunda agenda opcional composta de cerca de 10 dias/aulas, a serem ministradas durante um final de semana por mês (sábado – 14h às 17h; e domingo – 8h às 12h), com intervalo aproximadamente de 15 minutos/dia (APOSTILA DO MONITOR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO MÉTODO APAC, 2021, p. 2).

O décimo elemento *Centro de Reintegração Social (CRS)*, refere-se a prisões construídas pela comunidade, geralmente de pequeno porte, que acolhem condenados em

cumprimento de regimes fechados, semiabertos e abertos, previstos na Lei de execução penal brasileira. Este tipo de prisão não exime o Estado de suas responsabilidades constitucionais de construir, equipar e dar manutenção às instituições prisionais. Antes de assumir a administração de qualquer APAC no país, a FBAC deverá ser informada e consultada, a fim de verificar se a instituição está em conformidade com a proposta metodológica, incluindo questões referentes à segurança, capacitação de voluntários, treinamento de funcionários, convênios com mantenedores, recuperandos-estagiários², entre outros, o que certamente contribuirá no sucesso na entidade (FERREIRA, 2017).

O *Mérito* é o penúltimo elemento. Ele é comedido e concedido ao recuperando de maneira gradativa pessoalmente e coletivamente, sempre considerando que os recuperandos das APACs são condenados da justiça e que os CRS são unidades prisionais (REGULAMENTO DISCIPLINAR, 2020). Deste modo, o mérito é avaliado pelo Conselho de Sinceridade e Solidariedade (CSS) e concedido individualmente e coletivamente.

Vale mencionar que o CSS é formado pelos próprios recuperandos, dando autonomia no funcionamento da instituição e especialmente o fortalecimento do vínculo entre os próprios recuperandos, pois são eles mesmos quem desempenham determinadas funções de confiança, tais como: 1) Presidente; 2) Vice-presidente; 3) Secretário Geral; 4) Tesoureiro; 5) Diretor Artístico; 6) Encarregado de Saúde; 7) Encarregado da Laborterapia; 8) Encarregado de Remição; 9) Encarregado de Manutenção, o que certamente contribui para o funcionamento da instituição e, especialmente, para o fortalecimento do compromisso e empenho do recuperando. Antes de adentrar ao regime para o cumprimento da pena, o apenado assina um termo de responsabilidade, assumindo o compromisso de obedecer todas as regras propostas pela metodologia apaqueana e assim tem o dever de cumpri-las criteriosamente. Caso deixe de cumpri-las, pode perder os privilégios concedidos pela meritocracia (REGULAMENTO DISCIPLINAR, 2020).

Conforme o Regulamento Disciplinar (2020), cada recuperando deve realizar suas atividades. Todas as suas atitudes ruins serão indicadas no Quadro de Avaliação Disciplinar. É ele mesmo quem indica, com alfinetes de cores diferentes, as suas penalidades: Bola amarela – 01 ponto negativo, Bola vermelha – 05 pontos negativos, Bola azul – 10 pontos negativos. O recuperando que for pontuado negativamente, terá sua Sanção Disciplinar pré-estabelecida pelos caputs dos artigos mencionados neste regulamento e aplicada,

² São recuperandos experientes com a metodologia apaqueana, que cumprem pena em outras APACs e são direcionados a contribuir na APAC que está sendo implantada.

automaticamente, pelo CSS. Incluindo as mais simples como: esquecer-se de colocar um crachá, deixar um pingo de água cair no banheiro após o banho, gerar conflitos e discussões com os colegas, até as mais graves, como agredir outro recuperando, funcionário, voluntário, evadir, cabendo a “[...] transferência para o Regime Fechado Pleno (Penitenciária), visto que o mesmo não apresenta vontade de mudança devida, estando no momento com grave inadaptação ao método APAC” (REGULAMENTO DISCIPLINAR, 2020, p. 57). Assim, fica claro que uma indisciplina lhe trará sempre prejuízos.

Por fim, o último elemento é a *Jornada de Libertação Com Cristo*, que é definido por Ottoboni e Ferreira (2007) como o ápice da metodologia apaqueana. A proposta foi aprimorada pelos autores no decorrer de 15 anos e parte de quatro dias de reflexão e interiorização. Seguem-se roteiros para todas as atividades propostas, a fim de que o recuperando adote uma nova filosofia de vida.

Faz-se importante destacar que, conforme a FBAC (2021), até outubro de 2021, havia 62 APACs em funcionamento (administrando CRS sem polícia) e 80 APACs em processo de implantação. Das implantadas, 52 são masculinas, nove femininas e uma juvenil. Pode-se perceber que as APACs possuem um sistema organizado, no qual cada elemento descrito tem uma função específica dentro da proposta apaqueana.

De acordo com os dados do Centro Internacional de Estudos do Método APAC (FBAC, 2021), as APACs, que tiveram início no Brasil, hoje alcançam outros 12 países: Argentina, Alemanha, Chile, Colômbia, Coréia do Sul, Costa Rica, Guatemala, Itália, México, Paraguai, Peru e Portugal. Algumas aplicam parcialmente a metodologia e outras estão em fase de implementação (FBAC, 2021).

No Brasil, alcançam sete estados. O estado com mais APACs é o de Minas Gerais, com 46, onde são assistidos 4.394 recuperandos, seguido pelo Maranhão, com oito APACs com 406 recuperandos; em terceiro o Paraná, com três APACs que assistem 118 recuperandos, seguido do Rio Grande do Sul, com duas APACs com 54 recuperandos. Os demais estados têm somente uma APAC: Espírito Santo, que atende 50 recuperandos; Rio Grande do Norte com 19 recuperandos e Rondônia com 61 recuperandos. No total, são assistidos 5.102 recuperandos. É válido mencionar que os municípios de Porto Velho, Ariquemes, Cacoal e Vilhena estão implantando novas APACs em Rondônia (FBAC, 2021).

A APAC masculina de Ji-Paraná, conforme dados fornecidos pela referida instituição, foi idealizada pela Promotora de Justiça do município, Dr. Eiko Danieli Vieira Araki e pelo Juiz da 2ª Vara Criminal de Ji-Paraná, Dr. Edewaldo Fantini Júnior e demais voluntários,

sendo constituída juridicamente em junho de 2015. Porém, somente em 19 de março de 2018, foi inaugurado o Centro de Reintegração Social – CRS, com espaço suficiente para comportar 80 recuperandos. Hoje esta instituição serve de referência para as APACs em processo de implantação no estado de Rondônia e em toda a região Norte do país. Conta com a voluntariedade de vários profissionais, dentre eles: juízes, promotores de justiça, psicólogos, psicopedagogos, pedagogos, dentistas, assistentes sociais, contadores, advogados, padres, pastores, entre outros (APAC JI-PARANÁ, 2019).

2.4 Socialização e conduta

Pensar em socialização é um fator essencial, visto que, desde a infância, o ser humano em desenvolvimento deve interiorizar padrões de pensamentos e de conduta, a partir da relação com o meio que o envolve. Assim, entende-se que ao se concretizar o processo de socialização, a pessoa seja capaz de controlar seus impulsos. Esse processo não é tão simples, visto que engloba não somente o contexto familiar, mas também a escola, o fator econômico e cultural e as demais relações sociais (NUNES, 2010).

Porém, é inegável que a família é a base fundamental no processo socializador, pois é nesse espaço que a criança está inserida desde seus primeiros dias. Assim, ao serem perturbadoras, não satisfatórias e pouco estimulantes, certamente contribuirão para um comportamento inadaptado, perturbado e precoce. É essa vinculação que conduzirá à segurança ou não ao longo da sua vida. A vinculação social colabora para um comportamento pró ou antissocial, vulnerável ou protetor, sendo que algumas variáveis no decorrer dessa vinculação podem afetar o indivíduo negativamente, de maneira que este desenvolva condutas problemáticas. Contrariamente, as relações que possibilitam suporte, disponibilidade e segurança proporcionam ao sujeito maior autoestima e melhor aprendizagem. A vinculação segura reduz a probabilidade do comportamento desviante e práticas delitosas (NUNES, 2010).

O fenômeno da criminalidade tem se tornado um desafio para a sociedade contemporânea. Lima et al. (2017) apontam duas questões principais. Primeiramente, os elementos macrossociais, partindo dos seguintes determinantes: da política, cultura, economia e dos contextos sociais mais amplificados, que podem influenciar os comportamentos criminosos, e seria então a causa social da criminalidade. A outra direção, apontada de um modo especial pela sociologia, mas também pela psicologia, economia, bem como pela

psiquiatria, é a dimensão microsociológica, que parte de características próprias e individuais, sendo estas características individuais e as motivações dos sujeitos que realizam os delitos, e que os encaminham para o mundo do crime.

2.5 Teoria da vinculação social

Pensando em entender melhor o que conduz os indivíduos a comportamentos delinquentes ou criminosos, surge a teoria de Hirschi, a *Social Bonding Theory*, conhecida também por teoria do vínculo social/teoria do controle social/teoria do controlo social/teoria dos laços sociais, doravante denominada Teoria da Vinculação Social. Foi criada pelo sociólogo americano Travis Hirschi (1969), com a publicação da sua principal obra, o livro *Causes of Delinquency* (Causas da Delinquência). Foi por meio desta obra que ele trouxe, pela primeira vez, os princípios gerais de uma teoria que iria ter, durante vários anos, um profundo impacto no estudo da delinquência juvenil e do crime (OLIVEIRA, 2015).

Neste sentido, a TVS (HIRSCHI, 1969) postula que o enfraquecimento ou a ruptura de vínculos sociais poderia contribuir para a adesão ao desvio às normas sociais, para a adoção de comportamentos criminosos. Conforme Oliveira (2015) e Ribeiro (2018), este pressuposto teórico parte de duas perspectivas das subculturas desviantes³ – quando o indivíduo volta-se à adesão dessas subculturas e da anomia – a ausência de leis ou regras.

De acordo com os estudiosos Hirschi (1969), Nunes (2010), Oliveira (2015), Ribeiro (2018) e Garcia (2015), o desenvolvimento e consolidação dos laços sociais dar-se-ão a partir de quatro aspectos centrais do desenvolvimento:

1) *Apego*, faz referência ao componente emocional, à capacidade de empatia, à força dos laços afetivos com indivíduos e grupos. É o estabelecimento de vínculos afetivos entre pares, que influenciarão tanto o desenvolvimento cognitivo quanto o emocional do indivíduo, ofertando-lhe a predisposição a maior ou menor empatia;

2) *Compromisso/Empenho*, está ligado ao princípio da realidade, é o investimento de esforços e recursos em linhas convencionais de atividade. Este elemento tem relação

³ O termo subculturas desviantes advém de traduções da obra original *Causes of Delinquency*, portanto, não é tradução mais adequada para Hirschi. Sobre o que explica a Teoria da Vinculação Social, foge da perspectiva de subculturas e o comportamento desviante para ele é necessariamente o criminoso, já que um comportamento desviante não é necessariamente criminoso. E se considera uma subcultura na qual se define um comportamento criminoso como normativo. Isso se daria por meio de aprendizagem, processos culturais, o que para Hirschi não entra no cerne da explicação, mas quais elementos no processo de socialização levam os indivíduos a conformidade às normas sociais (OLIVEIRA, 2015).

intrínseca com a motivação, realização e sucesso. Deste modo, quanto maior o compromisso com objetivos culturalmente aceitos, quanto maior o comprometimento social, mais se reflete entre perdas e ganhos que podem direcioná-los ao comportamento delinquente, avaliando o risco associado a essa possibilidade de envolvimento;

3) *Envolvimento*, representa a quantidade de empenho e tempo gasto em atividades de conformidade, associa-se aos investimentos nas ações convencionais, sociais e culturalmente valorizadas, que minimizam a possibilidade de atos desviantes. Quanto maior o envolvimento em atividades individuais, mais o indivíduo se compromete com as normas sociais impostas, o que conduz à redução de comportamentos criminosos;

4) *Crenças*, estão relacionadas às normas gerais, sociais e morais e leis vigentes da sociedade. Direciona-se à associação positiva dos valores convencionais consolidados e valores considerados normativos socialmente, considerando este último mecanismo como um dos elementos com maior potencial protetor.

Diante desses quatro importantes aspectos, o indivíduo apresentará maior ou menor probabilidade de manifestar condutas criminosas. Essa teoria tem contribuído muito na contemporaneidade para investigações acerca da importância dos laços sociais na contenção do comportamento criminoso (HIRSCHI, 1969; NUNES, 2010; OLIVEIRA, 2015).

A TVS apresenta uma gama de possibilidades de pesquisa em diversos contextos grupais. Para entender melhor, Hirschi (1969) aponta dois aspectos importantes para os futuros pesquisadores que almejam se embasar em suas perspectivas:

1) ele defende que a força de cada elemento do vínculo entre cada um dos objetos deve ser avaliada e relatada pelo indivíduo, tornando a teoria diretamente passível de pesquisa e a grande variedade de dispositivos estatísticos disponíveis para a análise de dados da pesquisa;

2) ele menciona que a força de cada elemento do vínculo é uma função característica do indivíduo e do objeto em questão, tornando a teoria receptiva ao estudo do papel das diferenças individuais e de vários arranjos institucionais. Assim, o autor menciona que a quantidade de pesquisadores que fizeram uso da sua teoria não lhe causa surpresa, mas sim o quanto poucas dessas pesquisas fomentaram novas alternativas e possibilidades na aplicabilidade dessa teoria e o quanto poucos avançaram versões alternativas dentro da estrutura da teoria.

A teoria de Hirschi (1969) se tornou atraente aos pesquisadores e tem sido utilizada desde o início dos anos 70 como a única formulação teórica que tentou sintetizar a complexidade das causas do comportamento delinquente, se tornando desmistificada e

desprendida de grandes mistérios. Muitos estudos já foram desenvolvidos seguindo esta direção, especialmente nos Estados Unidos. No entanto, a TVS tem sido um aporte pouco utilizado por pesquisadores brasileiros e os estudos embasados nessa teoria ainda são escassos (OLIVEIRA, 2015). Deste modo, esta revisão teórica teve que recorrer, especialmente, a publicações em língua inglesa.

2.5.1 Estudos empíricos alicerçados na teoria do vínculo social

O componente de apego da teoria de Hirschi recebeu muita atenção e apoio da pesquisa contemporânea. Nunes (2010) retrata que essa teoria foi muito rechaçada e censurada por trazer uma explicação sobre a criminalidade juvenil, embasando-se nas dificuldades do processo de socialização, sem necessariamente se direcionar ao comportamento criminoso entre adultos. Entretanto, é notória a contribuição dos pressupostos de Hirschi na contemporaneidade.

Dentre vários estudos, Craig (2016) traz um olhar sobre o apego no contexto da violência e justiça juvenil, nos Estados Unidos. A pesquisa utilizou os arquivos de domínio público do conjunto de dados do Estudo Longitudinal do *National Longitudinal Study of Adolescent Health – Add Health*, que é uma amostra nacionalmente representativa de adolescentes americanos matriculados entre 1994 e 1995. Na ocasião participaram 132 escolas de ensino fundamental e ensino médio, com alunos que na época tinham entre 12 e 18 anos de idade.

A autora relata que Hirschi não mencionou qual vínculo de apego parental é mais seguro, se do pai ou da mãe. Por isso, ela preocupou-se em analisar o impacto de três medidas de apego: 1) o apego percebido dos jovens à mãe, 2) o apego dos jovens ao pai, 3) e o apego dos jovens ao pai e mãe conjuntamente na delinquência autorreferida. Essa fonte de dados nacionalmente representativa de *Add Health* apresentou resultados transversais e longitudinais mistos (CRAIG, 2016).

As análises foram realizadas com a finalidade de avaliar as mudanças em vínculos parentais distintos relacionados ao comportamento delincente. Nas análises transversais, os jovens com o apego mais seguro com o pai e a mãe, o apoio misto, demonstraram menor probabilidade a comportamentos delinquentes, justamente pelo fortalecimento dos vínculos entre ambos. Por outro lado, jovens que mantiveram um vínculo maior com o pai não tiveram efeito significativo nas alterações do comportamento delincente (CRAIG, 2016).

Por fim, Craig (2016) verifica que o vínculo combinado entre pai e mãe, o apego materno, mostrou-se significativo ao processo de mudança delincente em comparação ao vínculo com a figura paterna. No entanto, é válido afirmar que outras variáveis como: relacionamento com outros pares, envolvimento com drogas, o fator raça e a impulsividade podem contribuir para o comportamento delincente, independentemente dos laços sociais firmados com os pais. Tais conclusões corroboram com a TVS de Hirschi (1969), que já afirmava que outras variáveis teoricamente relevantes no apego, como autocontrole e pares delinquentes, também contribuem significativamente para a delinquência.

Tais fatores estão de acordo com o estudo de Brauer e Coster (2015), ao entenderem que a TVS pressupõe que a natureza dos relacionamentos que envolvem os indivíduos influencia ou sofre influência nos comportamentos dos outros. Assim, pessoas com comportamentos não convencionais potencializam a adição a comportamentos delinquentes e criminosos, o que é claramente evidenciado nos estudos analisados.

Outro estudo sobre vinculação e crenças foi desenvolvido por Hill e Pollock (2015), que basearam-se em estudos longitudinais, a partir de dados de quatro épocas do *National Youth Survey Family Study – NYSFS*⁴, nos Estados Unidos. Eles analisaram entrevistas de adolescentes, jovens, adultos, e adultos de meia idade, em um período de 27 anos, permitindo uma amostragem grande e representativa, apontando resultados que contestam a teoria de Hirschi e sugerem que, particularmente na adolescência, pessoas que recebem atendimento religioso e creem em uma religião têm maior probabilidade de usar substâncias psicoativas.

Eles mencionam que Hirschi defendia as crenças nas normas convencionais da sociedade como o maior teórico de vinculação social do século XX, sendo a mais citada, a mais testada, a mais crítica das demais teorias, mas não a mais autocrítica. Eles questionam se a religião é corretamente excluída como um fator causal potencial em criminalidade e delinquência e o papel que a religiosidade desempenha ou não na moralidade, especialmente no que se refere ao uso de substâncias psicoativas (HILL; POLLOCK, 2015).

Direcionando para o contexto brasileiro, um dos raros estudos desenvolvidos, com base também na TVS, foi a tese de doutorado “Avaliação de modelos teóricos do comportamento antissocial em adolescentes”, de Oliveira (2015). O objetivo desse

⁴ “O NYSFS é um estudo longitudinal que mede amplamente atitudes, crenças e comportamentos em relação a uma série de questões, incluindo, entre outras, família, educação, uso de drogas, delinquência e criminalidade. Até o momento, doze ondas de dados foram coletadas, abrangendo 27 anos em três gerações.” (HILL, POLLOCK, 2015, p. 790, tradução nossa).

pesquisador foi desenvolver modelos explicativos do comportamento antissocial e do comportamento delitivo na adolescência.

O objetivo de Oliveira (2015) era desenvolver um Questionário da Vinculação Social, os questionários da Aprendizagem Social do Comportamento Antissocial e da Aprendizagem Social do Comportamento Delitivo, nos quais elaboraram-se novos itens e realizou-se uma adaptação transcultural; o segundo estudo testou, por meio da análise fatorial confirmatória, as soluções fatoriais para os questionários desenvolvidos no estudo um e os três últimos estudos, com a finalidade de testar a adequação de modelos explicativos do comportamento antissocial e do comportamento delitivo, que foram mensurados por meio do Questionário de Comportamentos Antissociais e Delitivos (versão reduzida).

O modelo de aprendizagem social demonstrou adequação para explicar tanto comportamentos antissociais quanto comportamentos delitivos, respectivamente e no da aprendizagem do comportamento delitivo, as definições apresentaram maior relevância, mediando associação e reforçamento, enquanto que na aprendizagem do comportamento antissocial as definições se dariam posteriormente à emissão do comportamento (OLIVEIRA, 2015).

Nessa mesma direção teórica, foi realizada outra pesquisa exploratória que enfocou o envolvimento e compromisso, intitulada: “*Should I or Should I Not?: an exploration of South Asian youth’s resistance to cultural deviancy*”. A amostra trouxe o olhar sobre jovens do sul da Ásia, com idade média de 20 anos, em sua maioria matriculados em universidade/faculdade no Grande Toronto e na região de Durham, no Canadá. O Sul da Ásia é um lugar onde os controles sociais como família, cultura, religião e comunidade dominam a tomada de decisões e são estigmatizados. Já o Canadá, país anfitrião desses imigrantes, é individualista, e dá maior liberdade, aceita e considera naturais questões ligadas ao namoro e sexualidade. As pesquisadoras queriam entender se o envolvimento com a cultura ocidental poderia desconstruir os valores que os envolviam em seu país de origem - cultura oriental, especialmente os relacionados aos aspectos sociais e sexuais da vida (ZAIDI; COUTURE-CARRON; MATICKA-TYNDALE, 2016).

Deste modo, realizaram entrevistas semiestruturadas com dois objetivos: descobrir as realidades íntimas do relacionamento da juventude do sul da Ásia e entender por que alguns jovens do sul da Ásia resistem ao desvio cultural aplicando a TVS de Hirschi. Essa análise quantitativa e qualitativa apontou quatro temas que ajudam a explicar por que alguns participantes evitaram relacionamentos amorosos e / ou atividades sexuais, que incluem apego

a outros / afeto, compromisso com as linhas de ação convencionais. Porém, destaca-se aqui o comprometimento e envolvimento, trazendo os seguintes resultados:

O vínculo social de comprometimento e envolvimento com atividades convencionais também não estava necessariamente ausente para os participantes que se envolveram em namoro e / ou atividades sexuais, especialmente no que diz respeito à educação em particular. Houve participantes que usaram seu envolvimento na educação para promover seus objetivos de namoro e / ou envolvimento em atividades sexuais (ZAIDI; COUTURE-CARRON; MATICKA-TYNDALE, 2016, p. 246, tradução nossa).

Um dos estudos mais completos sobre a TVS foi desenvolvido com adolescentes coreanos por Peterson et al. (2016), que utilizaram todos os quatro elementos: apego, envolvimento, compromisso e crenças. Tal estudo se volta para a medida dos três contextos de vinculação social mais os principais domínios hipotéticos de vinculação social: pais, escola e colegas. Eles incluíram na análise: apego aos professores, apego aos pais, supervisão dos pais, apego aos colegas, compromisso com a educação, GPA⁵, envolvimento na escola, crença na educação e crença em normas.

No que diz respeito aos elementos voltados ao envolvimento e compromisso, Koeppel e Chism (2018), por meio de uma pesquisa de regressão linear e logística, realizada com 626 estudantes universitários de graduação e pós-graduação da Universidade do Sul dos Estados Unidos – hispânicos e não hispânicos, compararam a força dos envoltimentos sociais entre indivíduos heterossexuais e homossexuais, com o objetivo de verificar a capacidade dos vínculos sociais de Hirschi predizerem o uso de substâncias psicoativas entre os grupos de orientação sexual distinta (KOEPPPEL, CHISM, 2018).

O resultado final mostrou que, apesar de heterossexuais e homossexuais terem experiências e orientação sexual diferentes, no grupo de heterossexuais os laços sociais e o desvio são mais fortes, e o uso de substâncias são predominantes (KOEPPPEL, CHISM, 2018). Os autores teceram ainda a importância do envolvimento na vida do indivíduo, pontuando que:

Embora os crimes possam levar apenas alguns minutos para serem cometidos, um indivíduo que está fortemente envolvido em atividades socialmente apropriadas teria menos tempo não estruturado para se envolver criminalmente. Finalmente, as pessoas que acreditam na lei teriam menos probabilidade de infringir a lei. O desenvolvimento desses vínculos estava

⁵ GPA faz referência à média de notas dos estudantes (PETERSON et al., 2016).

diretamente ligado à causa do crime, pois a qualidade do vínculo determina o nível de inadimplência (KOEPEL, CHISM, 2018, p. 280, tradução nossa).

Os autores mencionam também que Hirschi nunca argumentou que a força de cada vínculo social é estático e observou que a força do vínculo pode mudar ao longo do curso da vida, permitindo variações internas e que sua amostra foi exclusivamente masculina, o que poderia resultar em conclusões específicas para um grupo homogêneo. As conclusões desta pesquisa indicam que há uma forte necessidade de explorar ainda mais a força dos laços sociais, que envolve grupos de orientação sexual como preditores. Os próprios pesquisadores concluem que seria importante replicar estudos, como os por eles desenvolvidos, com várias populações e medidas de desvio distintas, o que poderia trazer resultados diferenciados sobre o envolvimento como preditor entre grupos de orientação sexual diferente (KOEPEL, CHISM, 2018).

A aplicabilidade prática da TVS com a população prisional adulta pode ser observada por meio do estudo de Ribeiro (2018), em sua dissertação de mestrado em Psicologia da Justiça de Vítimas de Violência e de Crime – Universidade Fernando Pessoa em Porto/Portugal, cuja temática foi *Delinquência: Processos de Vitimação e Padrões de Vinculação*. A autora demonstrou por meio dos resultados obtidos que existe prevalência clara dos padrões de vinculação insegura na população por ela estudada, refletindo que os apenados com apegos inseguros geralmente ingressam em contextos delituosos.

Outro estudo que utilizou a TVS foi realizado por Choi e Song (2018), com 480 adolescentes migrantes da zona rural para a urbana, em Guangzhou, na China e 838 estudantes urbanos do ensino médio. Verificou-se se os migrantes rurais eram mais delinquentes que os urbanos. Os resultados da análise demonstraram que os adolescentes migrantes da zona rural são mais delinquentes e têm vínculos sociais mais enfraquecidos que os adolescentes que vivem na zona urbana. Eles concluíram que o apego aos pais e à escola, o compromisso com a educação e a crença na lei medeiam totalmente a relação positiva entre migração e delinquência. Deste modo, a migração rural-urbana pode aumentar a exposição desses adolescentes a fatores de risco, enfraquecendo os vínculos com a sociedade convencional, levando a níveis mais altos de delinquência (CHOI; SONG, 2018).

Avançando mais um pouco, Koepel e Chism (2018) realizaram um estudo de autorrelato, por meio da regressão linear e logística, com objetivo duplo: primeiro, buscavam comparar a força dos vínculos sociais de Hirschi entre indivíduos heterossexuais e não heterossexuais e segundo, comparar a capacidade desses vínculos na predição do uso de

substâncias (lícitas e ilícitas) entre os diferentes grupos de orientação sexual. Em um n=626 alunos de graduação e pós-graduação, matriculados em uma universidade do sul dos Estados Unidos, a maioria dos participantes era do sexo feminino (62,7%), brancos (81,6%) e não hispânicos (82,9%). Destes, 80,6% foram identificados como heterossexuais, 19,4% não heterossexuais. Os resultados revelaram que os vínculos sociais tendem a ser mais fortes e mais preditores para o uso de substâncias por heterossexuais e não heterossexuais e que heterossexuais e não heterossexuais, por terem experiências de orientação sexual diferentes, são conduzidos a desenvolverem relações diversificadas entre vínculos e desvios.

Ainda foi desenvolvido por Shen e Zhong (2018) um estudo de autorrelato, utilizando vários modelos de regressão, em uma amostra de agrupamento estratificado, em escolas secundárias de Guangzhou e dois tipos de escola – públicas ou escolas para crianças migrantes na China, em um n= 1.308, sendo 470 estudantes migrantes *hukou*⁶ rurais e 838 estudantes urbanos locais. O objetivo foi examinar se os estudantes migrantes rurais eram mais delinquentes do que os urbanos. Os resultados apontaram que os estudantes adolescentes migrantes se envolvem em comportamento ligeiramente mais delinquente e com laços sociais mais fracos do que os adolescentes urbanos. Os autores concluem que o apego aos pais e à escola, o compromisso com a educação e crença em leis são mediadores que trazem uma relação positiva entre migração e delinquência. Concluem que a estrutura dual urbano-rural da China e o aumento da migração rural-urbana pode expor tais adolescentes a fatores de risco que prejudicam o vínculo com a sociedade convencional, levando-os a níveis mais elevados de inadimplência.

Direcionando para estudos mais recentes baseados na TVS, a pesquisadora Nielsen (2019) em um estudo de regressão linear, combinando uma pesquisa dinamarquesa com dados oficiais de registros administrativos e dados do DALSC⁷, usa um painel de informações sobre todos os jovens entrevistados e seus pais de 1980 a 2013, incluindo informações oficiais sobre

⁶ *Hukou* é um sistema amplo, criado na China, cuja finalidade é regular o movimento da população e definir as prioridades desenvolvimentais, exigindo que as pessoas vivam e trabalhem apenas em locais onde tenham sanção oficial. Isso faz com que seja necessária a aprovação oficial para a migração rural-urbana formal. São várias as desigualdades sociais se forem comparadas as populações urbanas chinesas e a população com *hukou* rural: educacional, oportunidades de empregos, habitação, bem-estar social, saúde e educação. É visível que esses migrantes têm um nível de escolaridade e remuneração mais baixas, pouca esperança de obter acesso ao *status* urbano e são excluídos de benefícios e oportunidades desfrutados pelos residentes urbanos. Além de ser a população total chinesa até 2005 que menos aumentou, apenas 26,1%, enquanto que a urbana aumentou 45,6%. Ademais, o sistema *hukou* facilita a transmissão intergeracional da desigualdade à população migrante rural (SHEN; ZHONG, 2018).

⁷ *The Danish Longitudinal Survey of Children* é um banco de inquérito prospectivo (NIELSEN, 2019).

crime e saúde, em um n= 2.677, com o objetivo de verificar se o vínculos sociais fortes para pais não convencionais é um fator de proteção ou se eles aumentam o risco de inadimplência. No geral, os resultados apontaram que a supervisão indireta é o aspecto mais importante do vínculo social dos pais na prevenção do crime para a amostra de jovens dinamarqueses. O resultado principal mostrou que a supervisão indireta (mãe conhecendo seus amigos) reduz o risco de inadimplência, independente da convicção materna. Contrariamente à defesa teórica de Hirschi (1969), este estudo não encontrou impacto do apego nas convicções dos adolescentes.

Com relação à intermitência, Metcalfe, Baker e Brady (2019) investigaram a intermitência nas prisões sob a perspectiva da TVS. Usando os dados de *Pathways to Desistance*⁸ (10 ondas). Por meio dos modelos de efeitos aleatórios, buscou-se saber se as mudanças dentro do indivíduo (intrapessoais) e entre indivíduos (interpessoais) são diferentes.

Os resultados apontaram que vínculos de maior duração com a escola, emprego e casamento estão relacionados a intervalos médios mais longos entre as prisões. A transição para um emprego de baixa remuneração está relacionada a períodos mais curtos de intermitência nos últimos anos. Em média, empregos e casamentos de qualidade inferior durante este período também estão vinculados a um menor tempo entre as prisões, em oposição à alta qualidade de emprego e casamentos (METCALFE; BAKER; BRADY, 2019).

Os autores ainda descobriram que o emprego é consistentemente associado à intermitência prisional. Havia até mesmo algumas evidências para sugerir que a transição para empregos com salários mais baixos e empregos com salários mais altos estaria relacionada para diminuir o tempo médio entre as prisões, especialmente quando se concentra nas últimas ondas do estudo. Embora menos consistentemente relacionado, casamento/noivado por períodos mais longos e maior tempo gasto na escola estão associados a intervalos mais longos entre as prisões. Também, aqueles que estão envolvidos em casamentos / noivados de qualidade inferior ou, em sua maioria, não casados/noivos em todos os períodos têm períodos intermitentes mais curtos (METCALFE; BAKER; BRADY, 2019).

Os autores apontam também que a renda pode estar indiretamente relacionada ao comportamento criminoso devido a influenciar e comprometer o envolvimento com o trabalho. Deste modo, empregos com baixa remuneração podem ser tão prejudiciais quanto o desemprego. Assim como empregos de qualidade podem levar a maior intermitência criminal.

⁸ É um banco de dados que em português traduz-se: Caminhos para a desistência. (METCALFE; BAKER; BRADY, 2019).

Ademais, vale discutir acerca das políticas de emprego para os encarcerados e indicar que os salários devem ser um tópico importante a ser discutido (METCALFE; BAKER; BRADY, 2019).

Em outro estudo, com corte transversal, utilizando dados longitudinais, Zavala, Spohn e Alarid (2019) testaram três perspectivas criminológicas: autocontrole, associação diferencial e vínculo social, com o objetivo de verificar a vitimização masculina e feminina de adolescentes. Eles usaram dados dos programas *Evaluation of the Gang Resistance Education e Training (GREAT)*, de 1995–1999, em um n=5.935 adolescentes, nos Estados Unidos.

Os dados transversais foram coletados em 11 cidades ou condados e os longitudinais se concentraram em seis locais. Os resultados apontaram que, para adolescentes homens, vitimização, participação em gangues e indicações de um estilo de vida desviante, auto-delinquência relatada, foram preditores significativos para a vitimização; também que estar com pares pró-sociais e fazer parte de uma gangue foram associados à vitimização em mulheres; e, ainda, que o acompanhamento parental e pertencer a uma família com fortes vínculos reduz a vitimização para os homens, bem como a delinquência auto-relatada consistentemente prevê vitimização entre ambos os sexos (ZAVALA; SPOHN; ALARID, 2019).

No que se refere às variáveis voltadas a TVS, estas não foram significativas na previsão da vitimização de meninas do ensino médio. Meninos que relataram altos níveis de monitoramento eram menos propensos a relatar vitimização violenta. Isso pode ser porque o monitoramento dos pais reduziu a oportunidade que os meninos tinham de estar em um lugar que aumentou sua chance de vitimização. As outras variáveis de vínculo social (apego dos pais, compromisso com a escola e crenças morais) não foram significativas (ZAVALA; SPOHN; ALARID, 2019), o que também é visualizado em estudos mais recentes da TVS, como o de Munir, Jamil e Malik (2020) com adolescentes e jovens.

Os autores investigaram o papel dos pais e o apego aos colegas e à religião, que segundo a TVS é uma das orientações que conduz ao caráter moral. Os resultados mostraram que tanto os pais quanto os colegas estão negativamente relacionados à inadimplência. A orientação religiosa extrínseca mostrou-se positiva, no entanto, o caráter moral apresentou-se negativamente relacionado à delinquência.

No que se refere ao apego seguro aos pais, observou-se que está mais relacionado à orientação religiosa intrínseca do que orientação religiosa extrínseca, que está, ainda, relacionada a um aumento na moral, resultando em uma redução significativa na

inadimplência. Já no apego aos colegas, ambas as dimensões da orientação religiosa desempenharam papel semelhante e fortaleceram o caráter moral, resultando na diminuição da inadimplência (MUNIR; JAMIL; MALIK, 2020).

Em um estudo recente desenvolvido por Nivedhitha e Sheik Manzoor (2020), foi avaliada a relação indireta entre vários recursos da ESM⁹ e *cyberslacking*, mediados pelos vínculos sociais no local de trabalho, ao mesmo tempo em que considera percebido o envolvimento do colega de trabalho como uma condição limite. Eles concluíram que existe a possibilidade de redução do *cyberslacking* quando os indivíduos são socialmente vinculados, devido à sua potencialidade para reduzir o estresse e influenciar o comportamento positivo.

A influência negativa dos vínculos sociais na *cyberslacking* também pode ser explicada pela teoria do apego, uma vez que tanto a ligação social quanto o apego explicam laços afetivos. Eles investigaram a possível relação entre vínculo social e *cyberslacking*, partindo da seguinte hipótese: O vínculo social no local de trabalho influencia negativamente a *cyberslacking*. No entanto, os resultados confirmaram que o vínculo social no local de trabalho cria um ambiente propício à redução da *cyberslacking*. Assim, quanto maior o envolvimento, maior será ligação entre os funcionários e menor o risco de *cyberslacking* (NIVEDHITHA; SHEIK MANZOOR, 2020).

Outro estudo de análises de regressão e moderação, realizado por Li et al. (2020), investigou a paternidade coercitiva, preocupação empática, percepção, rejeição social, depressão, compromisso escolar e delinquência, a partir de dados de um estudo longitudinal, em duas ondas, sobre processos familiares, coletados por meio de uma amostra probabilística, em um n=1.085 alunos, com idade entre 11 a 15 anos e do ensino médio, em maiores áreas metropolitanas da China, a primeira onda foi coletada em 2015 e a segunda em 2016. O estudo mostrou que a paternidade coercitiva permaneceu altamente prevalente na sociedade chinesa, como demonstrado pelos autores:

Descobrimos que a relação entre parentalidade coercitiva e resultados do desenvolvimento do adolescente variava dependendo não apenas dos níveis de preocupação empática dos adolescentes e da percepção de rejeição social, mas também o domínio específico do resultado examinado. Adolescentes com níveis mais altos de preocupação empática e rejeição social percebida exibiram menos delinquência e um nível de compromisso acadêmico mais forte do que aqueles com níveis mais baixos de preocupação empática e rejeição social percebida, sob a condição de paternidade coercitiva baixa a

⁹ ESM, geralmente é entendido como um *software* social e *cyberslacking* é o ato de usar a internet no trabalho para fins pessoais (NIVEDHITHA; MANZOOR, 2020).

moderada. No entanto, como os pais coercitivos aumentaram para um alto nível, os adolescentes com maior preocupação empática e rejeição social percebida começaram a mostrar piores resultados de desenvolvimento no que diz respeito à delinquência e ao compromisso escolar. Em contraste, pais coercitivos mostraram uma relação positiva mais consistente com a depressão, que foi ligeiramente moderado pela percepção de rejeição social, mas era invariável em diferentes níveis de preocupação empática (LI, et al., p. 14, tradução nossa).

Por fim, para este momento, Chan (2021) realizou um estudo transversal, com análises multivariadas, embasado nos pressupostos das teorias criminológicas mais importantes na atualidade: autocontrole, tensão geral, aprendizagem social, vínculo social e atividade de rotina. Verificou-se a vertente psicossocial do comportamento sexual de risco (RBS), analisando o envolvimento sexual em três esferas: geral, penetrativo e não penetrativo, em um $n=1.171$ estudantes universitários, 58,5% eram mulheres e 41,5% eram homens, com idade $\mu=20,95$ anos ($DP=2,01$); 88,6% dos participantes era de Hong Kong, 8,5% da China continental e outros países 2,9%; 62,1% encontravam-se solteiros no momento da coleta de dados; 57,6% eram da educação pós-secundária, e 73,1% alegaram não seguir nenhuma religião.

Os resultados comprovaram que a maioria dos participantes compartilharam de um conjunto semelhante de fatores de risco psicossociais, como o uso de álcool e outras drogas e interesse parafilico, experimentando o envolvimento sexual nas três dimensões. Ainda apresentaram um alto nível de temperamento negativo associado ao RSB penetrante, tanto no grupo masculino quanto no grupo feminino. O autor concluiu que o estudo não teve apenas a intenção de ter um efeito corretivo, reduzindo a frequência com que os indivíduos que já se engajam em um comportamento, mas também possibilitou um efeito preventivo (Infecções sexualmente transmissíveis), corrigindo percepções errôneas, desenvolvendo entre aqueles que ainda não tiveram envolvimento frequente com o comportamento RBS, elevando sua consciência e habilidades, em busca de minimizar as chances de influências criminogênicas no ambiente familiar e comunitário (CHAN, 2021).

Essa teoria tem dado muitas respostas aos pesquisadores criminológicos, como no estudo de Siddiqua e Eti (2019), que compararam a influência da TVS e da associação diferencial no comportamento de adolescentes em Bangladesh, e concluíram que:

[...] Finalmente, o estudo concluiu que a teoria dos vínculos sociais tem mais influência para se tornar delinquente do que a teoria da associação diferencial. Os resultados do estudo indicaram que o vínculo social e o compromisso com a instituição social dos delinquentes são baixos. Em

terceiro lugar, apenas para o crime relacionado com drogas, a associação diferencial tem mais influência do que a teoria dos laços sociais, mas para outro tipo de crime essa teoria tem menos influência. Finalmente, o estudo concluiu que a teoria dos vínculos sociais tem mais influência para se tornar delinquente do que a teoria da associação diferencial (SIDDIQUA; ETI, 2019, p. 392).

Em todos os estudos acima apresentados, os autores teceram seu olhar sob o construto teórico de Hirschi (1969), mostrando que a TVS é atual e relevante em sua aplicabilidade. Utilizar esse pressuposto, especialmente no campo criminológico, permite um olhar direcionado às dimensões de apego, compromisso, envolvimento e crenças. Vale ressaltar que esta pesquisa, apesar de basear-se na teoria de Hirschi, não defende que apenas tais elementos são fatores unicastais da criminalidade e delinquência. A pesquisadora entende a multicausalidade da adição ao comportamento criminoso, defendida por outros pressupostos teóricos.

Reitera-se que o modelo de apego de Hirschi (1969) defende que a vinculação direciona-se apenas aos aspectos de proximidade afetiva (diferente do apego da EVA), sendo que esse é apenas um dos fatores dentro da teoria do apego. No entanto, o instrumento EVA traz uma contribuição da psicologia para se problematizar o que Hirschi descreve como apego na TVS.

2.6 Teoria do apego

Direcionando para a Teoria do Apego, em meados da segunda metade do século XX, Bowlby (1907-1990), como seu precursor, iniciou suas pesquisas. Ele era médico psiquiatra e psicanalista, e defendia que as questões fisiológicas de um bebê o tornavam vulnerável, fazendo com que este necessitasse de cuidadores que garantissem a sua sobrevivência, especialmente a figura materna. Assim sendo, há uma inclinação primária por parte dos indivíduos de construir vínculos afetivos (BECKER; CREPALDI, 2019). Granja resume apego da seguinte maneira:

Para resumir, o apego pode ser entendido como a busca pela proximidade de uma determinada figura, o mesmo que às vezes é usado como refúgio difícil e como base para a exploração do mundo. A criança e sua figura de apego, seja sua mãe ou outro adulto responsável, desenvolvem este vínculo a partir de vida pregressa (GRANJA et al., 2019, p. 138, tradução nossa).

Vários estudos defendem que o apego inicia no nascimento do ser humano, a partir dos cuidados iniciais, do suprimento das necessidades do bebê, estendendo-se à primeira infância, adolescência, juventude, à fase adulta e velhice. Em todas as fases do ciclo vital existe apego, visto que em todas elas são estabelecidas novas relações (GRANJA; MOTA, 2018; SAUR et al., 2018; BECKER; CREPALDI, 2019; GRANJA et al., 2019).

O apego está relacionado à construção do laço afetivo de pessoa para pessoa, que perpassa as relações iniciais, trazendo consigo uma carga significativa de influência sobre as relações afetivas que atravessam o tempo da existência humana (RIBEIRO, 2018; GARCIA, 2015; GRANJA; MOTA, 2018; SAUR et al., 2018; BECKER; CREPALDI, 2019; GRANJA et al., 2019). Deste modo, a partir das experiências de apego seguro na infância, o indivíduo buscará em seus relacionamentos de intimidade no decorrer da sua vida, sendo considerado como um fator de proteção se ter qualidade nas relações amorosas (MURTA et al., 2019).

Lembrando que o conceito de apego na visão de Bowlby é definido como “[...] um tipo de vínculo afetivo biologicamente inato entre os seres humanos que visa a busca pela proximidade com outro indivíduo— figura ou objeto de apego” (BECKER; CREPALDI, 2019, p. 3). Esse vínculo afetivo que aproxima um indivíduo do outro e se estende enquanto ele existir faz com que cada sujeito como um ser social busque a manutenção de vínculos de apego. A figura de apego é quem vai proporcionar respostas e fazer com que este sintase seguro e capaz de lidar com as demandas que surgirem no percurso da sua vida (BECKER; CREPALDI, 2019).

Vale mencionar que vários autores apresentam as principais figuras de apego, aquelas que oferecem uma troca dialogada, tais como: pais-filhos; avôs-netos; professor-aluno, amigo-amigo, esposo-esposa, irmão-irmão, entre outros (GRANJA; MOTA, 2018; BECKER; CREPALDI, 2019; SCORTEGAGNA et al., 2019). Tais figuras são primordiais na vinculação e os estilos parentais são considerados como extremamente relevantes no estabelecimento de relações e transições no decorrer da sua trajetória afetiva (GRANJA; MOTA, 2018).

As relações partem de díades que irão exercer “[...] um papel preponderante no estabelecimento de relações amorosas seguras e na manutenção ou aumento do bem-estar psicológico do jovem adulto”, visto que são as figuras parentais, especialmente os pais, quem impõe limites, leis, regras ao comportamento inadequado dos filhos, diferentemente de pais negligentes, que se caracterizam por baixa responsabilidade e exigência (GRANJA; MOTA, 2018, p. 93). Entretanto, é na fase adulta que as funções de apego aparecem diferenciadas,

modificando a forma de relação, dependendo da escolha do estilo de apego (GRANJA et al., 2019). Novamente Granja traz seu olhar sobre o ciclo vital:

Portanto, o desenvolvimento do apego por meio ciclo de vida cria um contexto confortável no que estabelecer novos relacionamentos e manter certo grau de bem-estar psicológico, se se desenvolver devidamente. O inverso também é verdadeiro, se o contexto é inadequado, com muito estresse e violência, isso afetará a qualidade do apego estabelecido (GRANJA et al., 2019, p. 138).

Estudos apontam que o apego é um elo importante nas relações construídas não somente nos primeiros anos iniciais, mas em todos os relacionamentos construídos ao longo da vida (OLIVEIRA 2015; RIBEIRO, 2018; CERQUEIRA; ROCHA, 2018; SAUR et al., 2018; GRANJA; MOTA, 2018; BECKER; CREPALDI, 2019; GRANJA et al., 2019; MURTA et al., 2019; SCORTEGAGNA et al., 2019). Neste itinerário, padrões diferentes de apego são desenvolvidos, demonstrando tanto o grau negativo quanto os efeitos positivos nas relações.

As premissas do apego seguem avançando, sendo consideradas muito importantes, especialmente em matéria psicológica, visto que “[...] a Teoria do Apego é considerada uma das mais importantes dos últimos tempos para compreender as relações e os seres humanos e o desenvolvimento da personalidade e formas de exercer o papel de pais” (GRANJA et al., 2019, p. 136, tradução nossa). Portanto, é essencial o estabelecimento de alicerces seguros, promotores de um desenvolvimento de personalidade saudável, que contribuam com a construção de valores próprios e relacionamentos com o outro, oportunizando a troca – de oferecer e receber a atenção e cuidado pertinentes (GRANJA et al., 2019).

É importante também ter conhecimento dos defensores dessa teoria. Ribeiro (2018), Cerqueira e Rocha (2018) e Saur et al. (2018), apresentam os principais teóricos do apego: Bowlby (1958), o pioneiro, apresentou quatro padrões de apego: padrão seguro; padrão inseguro evitativo; padrão inseguro ambivalente; e padrão inseguro desorganizado. Ainsworth (1969), que traz a teoria dos três fatores, com três padrões diferentes: o padrão seguro; o padrão inseguro ansioso; e o padrão inseguro evitante. Ainda, a teoria de quatro fatores de Bartholomew e Horowitz (1991), apontando os seguintes padrões de vinculação: padrão seguro; padrão ansioso; padrão evitante receoso; padrão evitante desligado. Vale lembrar que inicialmente os teóricos do apego se preocuparam com a simbiose dos anos iniciais de uma criança, enquanto que a teoria dos quatro fatores, adaptada por Bartholomew e Horowitz (1991) é um modelo que visa o apego, além das três categorias propostas

inicialmente, formulando quatro dimensões, direcionadas aos adultos, sendo explicados da seguinte forma:

(i) Padrão seguro, em que o indivíduo demonstra sentido de valor próprio e expectativas positivas da responsividade e aceitação de outros; (ii) Padrão ansioso, apresenta níveis negativos de autoimagem, e expectativas positivas referentes à capacidade dos outros de colmatar as suas necessidades; (iii) Padrão evitante receoso, tende a desenvolver expectativas negativas de si e dos outros, mantendo dessa forma uma postura de evitamento social, demarcado por falta de assertividade; (iv) Padrão evitante desligado, manifesta níveis positivos de autoestima, no entanto tem expectativas negativas dos outros, o que leva ao evitamento de proximidade, desconsiderando assim a importância de relações de intimidade e a possibilidade de co-dependência (RIBEIRO, 2018, p. 16).

É importante mencionar que a partir do modelo proposto por Bartholomew e Horowitz (1991) são postulados dois tipos de funcionamento interno. O primeiro é o modelo interno de si mesmo e o segundo refere-se a um modelo interno dos outros. Posto isso, pode-se dicotomizar cada modelo interno (positivo ou negativo), com o intuito de produzir os quatro estilos de apego teóricos, que podem ser considerados como positivos ou negativos, dependendo de como serão combinadas a autoimagem ou a imagem do outro (BARTHOLOMEW; HOROWITZ, 1991).

O estudo de Lubiewska, Friedlmeier e Trommsdorff (2018), que buscou explicar o desenvolvimento do apego na adolescência em diferentes contextos, demonstrou que a relação entre os pais na representação de apego dos adolescentes é influenciada pelo padrão de relações familiares pais-filhos. Lubiewska (2019) menciona que a proximidade avalia até que ponto o sujeito se sente confortável por estar perto de outros em geral, como ficar nervoso quando alguém tenta chegar muito perto; a dependência envolve a facilidade de manter dependências mútuas nos relacionamentos como: É fácil para mim depender dos outros; a ansiedade reflete o medo de não ser amado ou rejeitado; muitas vezes me preocupo com a possibilidade de uma pessoa importante me deixar.

Vale ressaltar que outros estudos tecem um olhar sobre os padrões de apegos. Como o estudo realizado por Lubiewska e Vijver (2020) utilizando a EVA na versão original de Collins e Read (1990), foram avaliadas três dimensões: Proximidade, Dependência e Ansiedade, utilizando dados da *Adult Attachment Scale* da Polônia. Os participantes foram 869 pais, 575 adolescentes e 500 avós do mesmo núcleo familiar, investigando se as diferenças individuais no apego são categóricas ou dimensionais e se as abordagens

dimensionais e categóricas têm a mesma validade preditiva em testar hipóteses sobre as relações entre os pais e apego.

Por meio do uso da EVA sensível à amostra, demonstrou-se diferenças no apego, conforme medido por este instrumento. A categorização imposta de diferenças individuais no apego, por métodos de agrupamento, resultou em categorias de apego diferindo apenas no nível de segurança do apego. A superioridade da abordagem dimensional sobre a abordagem categórica usando a EVA foi apoiada dentro da estrutura da transmissão intergeracional do apego (LUBIEWSKA; VIJVER, 2020).

Como um dos estudos propostos nesta pesquisa foi adaptar ao contexto brasileiro um instrumento que avaliasse o apego no contexto prisional, essa teoria serviu como base específica para este processo, especialmente o modelo de Bartholomew e Horowitz (1991), fazendo interlocução com a TVS, principalmente com o primeiro elemento teórico – apego.

Por se entender a importância do apego no aporte teórico de Hirschi (1969) e a possibilidade de conexão entre a Teoria de apego, especialmente o olhar tecido por Bartholomew e Horowitz (1991) e a Teoria de sistemas dinâmicos de apego e desenvolvimentais do crime (LINDBERG et al., 2015), faz-se necessário refletir também sobre a visão empírica de criminologistas acerca do comportamento criminoso.

2.7 Teoria de sistemas dinâmicos de apego e desenvolvimentais do crime

Conforme Regateiro et al. (2021), a violência e a criminalidade marcam a sociedade brasileira nos mais variados contextos, seja em metrópoles ou periferias, visto que nesses ambientes estão presentes as mais variadas desigualdades sociais. Por se entender que existem características peculiares de cada região e impactos relacionados à prática criminosa, faz-se necessário compreender o que conduz o indivíduo à prática criminosa.

Em todo o mundo, criminologistas se dedicam a estudar os comportamentos criminosos. Hirschi (1969) foi um dos precursores ao se preocupar com esse fenômeno. Seguido por pesquisadores atuais como Lindberg, Fugett e Carter (2015), Lindberg et al. (2017) e Lindberg e Zeid (2018). Até porque a própria sociologia criminológica é bem sustentada por teorias que tentam exaustivamente explicar o fenômeno do crime (LIMA et al., 2017).

Como já mencionado anteriormente, há duas correntes sociológicas distintas, a macrossociológica e a microssociológica. A primeira defende que os crimes são cometidos em

decorrência das variáveis processuais, estruturais e institucionais. Sob esta visão, o indivíduo que adentra ao mundo do crime é impulsionado por elementos marcantes como determinantes políticos, culturais, econômicos e sociais em que está inserido. Tais determinantes são vistos como a fonte social causal da criminalidade (LIMA et al., 2017).

O segundo olhar, advogado por estudiosos – sociólogos, psicólogos, economistas, psiquiatras, entre outros, é a visão microssociológica. De acordo com os defensores desta corrente, são as características individuais e motivações próprias que levam à prática do crime. Aqui os determinantes seriam de natureza biológica, psicológica e psiquiátrica. Assim, o comportamento criminoso partiria de patologias individuais, biopsicológicas, a estrutura cerebral, a personalidade, temperamento, cognição e a decisão racional individual (LIMA et al., 2017).

Não se pode direcionar a culpa da criminalidade apenas às motivações individuais. Faleiros (2021, p. 16) comentam que “[...] Estado, economia, sociedade e condições familiares se entrelaçam na exclusão de jovens da periferia reproduzida no sistema socioeducativo.”, o que comparece como fator contribuinte para o indivíduo aderir o comportamento delinquente e criminoso, pois as condições precárias, a segregação e a desigualdade social arrastam os menos abastados para esse caminho. É preciso amplificar as discussões acerca da realidade no sistema carcerário brasileiro.

Na perspectiva de Sá e Flores (2021), deve haver uma redefinição na criminologia crítica do século XXI, dando prioridade ao Direito Penal Mínimo, visto que é um elemento relevante dos Direitos Humanos, além da necessidade de interagir com outros saberes. Sua importância é defendida também por Calil, Napolini e Rodrigues (2020), ao ressaltarem que esta exerce um papel central, tanto como ciência autônoma quanto crítica, tendo relação direta com o Direito Penal, dogmatismo e a lei penal brasileira, uma vez que estão interligadas como ciências interdisciplinares, complementando uma à outra.

Outro pensamento relevante é costurado acerca da criminologia contemporânea por Weigert e Carvalho (2020), refletindo que é notória a permanência da perspectiva da criminologia positivista, defendendo o olhar de dominação de classe, exploração de gênero e raça e também da ciência crítica feminista, na criminologia contemporânea que tece um novo significado a imagem do homem criminoso, defendendo que a barbárie na prática criminosa no ambiente privado que deveria ser mais seguro, o lar, desmistificando que esses crimes não são somente perpetrados em lugares inseguros. É preciso refletir também acerca das questões

de gênero, mas também pensar nos adoecimentos mentais da população, muitas vezes desassistidas pela fragilidade das políticas públicas direcionadas à saúde mental do país.

Pensando nisso, é muito proeminente refletir sobre questões psicopatológicas relacionadas à prática de crimes de homicídio por gênero. Fox et al. (2019) mencionam a necessidade de se investigar os transtornos mentais associados. Ao serem comparadas com os homens, foi observada nas mulheres a maior propensão ao transtorno do humor, transtorno de personalidade limítrofe, histórico de abuso sexual, menores taxas de abuso de substâncias e pior desempenho da memória verbal, enquanto que os homens apresentaram maior probabilidade de exibir transtorno de personalidade anti-social. Ademais, não se pode deixar velado o bojo elástico das possibilidades a serem levadas em consideração pelas mais diversas correntes criminológicas.

Pensando no elemento principal da TVS, apego, a teoria originalmente denominada “*Attachment and Developmental Systems Theory of Crime*” – *ADDSTOC* tem como foco principal as interações entre apegos de infância, eventos adversos da infância, adictos em crime, comportamentos de criminosos e associações a pares criminosos. Entendendo que a teoria interage com a criminologia, psiquiatria, psicologia do desenvolvimento mental e fisiologia, sendo explicada por Lindberg e Zeid (2018) assim:

A *ADDSTOC* tenta ir além das análises dos efeitos principais em direção a focar nas interações testadas entre variáveis, com ênfase especial no desenvolvimento. Na *ADDSTOC*, o crime é considerado em termos do seu desenvolvimento psicopatológico, com a identificação de caminhos casuais que se sobrepõem a muitos dos envolvidos no desenvolvimento de vários distúrbios psicológicos (ou seja, uso indevido de substâncias, depressão, transtornos de personalidade) (LINDBERG; ZEID, 2018, p. 3748, tradução nossa).

Na visão da *ADDSTOC*, semelhantemente ao que ocorre a partir dos distúrbios psicológicos, os graus de comportamento criminoso são parcialmente explicados por apegos inseguros dos pais e/ou cuidadores. Ademais, os autores defendem como preditores complementares ao comportamento criminoso fatores como: insegurança de apego, estresse, temperamento e relacionamento com os colegas, afinidades afins, multifinalidades, caminhos estes que, ao serem percorridos, podem prever o comportamento criminoso (LINDBERG; ZEID, 2018).

A *ADDSTOC* permite ainda um foco nas diferenças individuais, em padrões causais e está de acordo com os novos critérios de domínio de pesquisa para diagnósticos e

intervenções psiquiátricas precoces, permitindo o estudo personalizado e o tratamento de criminosos. Além de integrar influências biológicas, psicológicas e sociais em uma via de interação em sua previsão do comportamento criminoso e não devem ser vistas de forma isolada, como pontuam Lindberg e Zeid (2018):

Embora exista literatura que aborde cada um desses fatores isoladamente, argumentamos que a validação empírica de um sistema complexo e interativo é essencial para a conceituação robusta do desenvolvimento da criminalidade, uma vez que cada um desses componentes depende do outros em seu poder preditivo (LINDBERG; ZEID, 2018, p. 3748, tradução nossa).

De acordo com a *ADDSTOC*, três classes de variáveis são previstas para levar a maiores associações com pares que se envolvem em atividades criminosas: 1) ligações parentais inseguras; 2) as interações entre apegos e eventos adversos na infância; 3) pontuações mais altas na *Crime Addiction Scale* - Escala de Adição ao Crime – EAC, que será um dos instrumentos utilizados nesta pesquisa (LINDBERG; ZEID, 2018).

Os itens da EAC buscam verificar o grau de intensidade de poder, emoções e ganhos antecipados que se associam com seu comportamento criminoso mais frequente, testando a hipótese da adição ao crime, postulando que a estimulação positiva derivada do comportamento criminoso é um elemento viciante do crime, e o grau em que um criminoso sente reforço positivo ao contemplar esses comportamentos pode prever graus de desistência (LINDBERG et al., 2017; LINDBERG; ZEID, 2018).

Vale mencionar também que uma primeira previsão desta teoria é que diferentes tipos de apego, problemas clínicos e de saúde, se correlacionariam com os relatórios de prisões (LINDBERG et al., 2017). *ADDSTOC* prevê também que os apegos interagem com os traumas da infância ao prever comportamentos criminosos (LINDBERG; ZEID, 2018), e este conjunto negativo poderá guiar o indivíduo ao caminho do crime.

Essas três teorias embasaram o presente estudo, sendo de imensa importância na construção desta pesquisa. Os pressupostos da TVS foram indispensáveis no desenvolvimento do QVSCP e em sua adaptação e validação, bem como nas discussões dos resultados, costurando os quatro elementos teóricos: apego, compromisso, envolvimento e crenças. Não diferentemente a Teoria do Apego, que trouxe grande contribuição no processo de adaptação transcultural, bem como no embasamento das discussões, especialmente o modelo dos quatro fatores de Bartholomew e Horowitz (1999). A *ADDSTOC* serviu de suporte para a validação

e adaptação da EAC, além de ser utilizada para tecer discussões acerca dos resultados apontados nesta pesquisa, fazendo uma interlocução entre os pressupostos teóricos da TVS.

3. CAPÍTULO II: DESENVOLVIMENTO DO ESTUDO PSICOMÉTRICO QVSCP

3.1 Estudo I – Desenvolvimento do Instrumento de mensuração para o modelo teórico da Vinculação Social (QVSCP)

A necessidade de se desenvolver medidas para a mensuração dos elementos da teoria da vinculação social no contexto brasileiro se dá pela escassez de estudos que utilizaram as

mesmas bases conceituais que a pesquisadora. Deste modo, por meio deste estudo, buscou-se alcançar os seguintes objetivos:

3.1.1 Objetivo geral

- Adaptar e validar o QVSCP.

3.1.2 Objetivos específicos

- Descrever o perfil sociodemográfico dos participantes da pesquisa, direitos fundamentais acessados pelos apenados e/ou suas famílias e as formas de assistência.
- Analisar a distribuição das dimensões dos itens referentes ao QVSCP.
- Verificar a confiabilidade das escalas do QVSCP.

3.2 Método

3.2.1 Tipo de estudo

A presente pesquisa é um estudo de campo, correlacional, de abordagem quantitativa. Estudos correlacionais envolvem a investigação sistemática da natureza das relações ou associações entre as duas ou mais variáveis, analisando os seguintes elementos: “direção, grau, magnitude e força das relações ou associações.” (SOUSA; DRIESSNACK, 2007, p.3). Ademais, o objetivo primordial é estabelecer relações que gerem possibilidades de predição de uma ou mais variáveis, além de fornecer um dado numérico cujo resultado resuma o grau de magnitude entre essas variáveis (GOMES, 2020). Vale lembrar que a pesquisa proposta foi censitária e que, no momento da construção do projeto, haviam 420 apenados nas duas instituições, sendo 357 da PRDAMC e 63 da APAC. No entanto, no momento da coleta dos dados, na PRDAMC encontravam-se apenas 332 encarcerados e na APAC 61 recuperandos, totalizando 393 presos. Assim sendo, participaram desta pesquisa 291 apenados, sendo 243 da PRDAMC e 48 da APAC.

3.2.2 Amostra

A amostra do pré-teste foi de 40 recuperandos, sendo: 28 do regime fechado; 5 do semiaberto (interno) e 7 do semiaberto (externo). Já a amostra do censo foi constituída por n= 291 presos, o equivalente a 83,2% cumpriam pena na PRDAMC e 16,8% na APAC, 86,3% cumpriam pena no regime fechado, 5,8% provisório, 4,5% no semiaberto interno (intramuros) e 3,4% no semiaberto externo (extramuros).

O Questionário Sociodemográfico apontou os seguintes resultados: média de idade de $\mu = 33,42$ anos ($DP=9,05$); 43,4% são solteiros, 24,5% casados e outros 31,4%. Destes, 68,7% têm filhos e 31,3% não têm. A média de filhos foi de $\mu = 1,58$ ($DP=1,71$). Quanto ao gênero, 89,0% são do gênero masculino, 10,7% feminino e 0,3% transexual. Se autodeclararam como pardos 63,5%, brancos 21,1%, negros 14,0 e outros 15,5%. Quanto à escolaridade, a maioria mencionou ter o Ensino Fundamental Incompleto (53,5%), Ensino Médio Incompleto (22,9%) e outros (23,1%).

No que se refere à religião, 55,4% afirmaram ser Evangélicos, 23,3% Católicos, 4,5% Espíritas, 18% outras religiões e 15,0% declararam não ter nenhuma religião. Entretanto, quando se questionou o quão religiosos se consideravam, o resultado foi de 31,5% nem pouco nem muito, 30,7% pouco, 24,8% muito, 7,0% nada e 5,9% se consideraram extremamente religiosos.

Quanto ao tipo de visita: 93,9% recebem visitas de familiares, 2,2% de familiares e amigos e 2,2% de advogados. Já no que diz respeito à frequência dessas visitas, 26,6% asseguraram não receber nenhuma visita, 26,2% nem pouca nem muita, 24,5% recebem pouca, 14,9% muita e 7,8% disseram receber visita extrema.

Por fim, quanto à renda familiar, 46,6% declararam não ter nenhuma renda, 28,5% até 1 salário mínimo, 14,6% entre 1 e 2 salários, 6,0% de 2 a 3 salários e 0,4% apenas meio salário. Quanto à moradia familiar, 58,8% alegaram ter casa própria, 31,0% alugada, 6,9% cedida e 3,2% declararam não ter nenhuma moradia.

Estes participantes foram abordados na APAC masculina e na PRDAMC, na cidade de Ji-Paraná-RO. A participação se deu por meio de um censo – uma técnica indicada para pequenas populações, que representa a análise de todos os elementos extraídos da população (OLIVEIRA, 2011).

Foram incluídos na pesquisa os participantes que cumprem pena em um dos dois modelos prisionais e excluídos os não alfabetizados. Devido à necessidade de emenda, os

procedimentos de coleta de dados foram modificados (Formulário *Google Forms Online*, a utilização de computador, também foram excluídos os deficientes visuais, deficientes físicos, especificamente os com membros superiores amputados e portadores doença neurológica de Parkinson, pela dificuldade de responder aos instrumentos). A tabela abaixo apresenta a estatística descritiva, caracterizando o perfil sociodemográfico da amostra:

Tabela 1 – Dados Sociodemográficos da Amostra (n = 291)

VARIÁVEIS	%
Média de Idade (anos)	$\mu=33,42$
Média de Número de filhos	$\mu=1,58$
Gênero	
Masculino	89,0
Feminino	10,7
Transexual	0,3
Raça/Cor	
Branco	21,1
Pardo	63,5
Negro	14,0
Outros	1,5
Religião	
Católica	23,3
Evangélica	55,4
Espírita	4,5
Nenhuma	15,0
Outras	1,5
O quanto religioso se considera	
Nada	7,0
Pouco	30,7
Nem pouco nem muito	31,5
Muito	24,8
Extremamente	5,9

Instituição que cumpre pena	
Penitenciária de Ji-Paraná	83,2
APAC de Ji-Paraná	16,8
Regime que cumpre pena	
Fechado	86,3
Semiaberto interno	4,5
Semiaberto externo	3,4
Provisório	5,8
Escolaridade	
Ensino Fundamental Incompleto	53,5
Ensino Fundamental Completo	5,9
Ensino Médio Incompleto	22,9
Ensino Médio Completo	13,9
Superior Incompleto	3,1
Superior Completo	0,3
Pós-graduado	0,3
Estado civil	
Solteiro	43,4
Casado	24,5
Divorciado	6,6
Viúvo	0,7
União estável	24,1
Separado	0,7
Têm filhos	
Não	31,3
Sim	68,7
Recebe visitas	
Familiares	93,9
Amigos	1,7
Familiares e amigos	2,2
Advogado	2,2
Com que frequência recebe essas visitas	

Nenhuma	26,6
Pouca	24,5
Nem pouca nem muita	26,2
Muita	14,9
Extrema	7,8
Renda familiar	
Nenhuma renda	46,6
Até 1 salário	28,5
De 2 a 3 salários	14,6
Mais de salários	3,9
Meio salário	0,4
Moradia familiar	
Própria	58,8
Cedida	6,9
Alugada	31,0
Nenhuma	3,2

Fonte: Participantes da pesquisa.

As tabelas abaixo (2, 3, 4 e 5) fazem parte do questionário sociodemográfico, porém foram fragmentadas para maior compreensão. A seguir, a tabela 2 apresentará os direitos fundamentais acessados pelos apenados e/ou suas famílias e maneira que eles foram e são assistidos no ambiente institucional.

Tabela 2 - Benefícios Socioassistenciais acessados pelo preso e/ou sua família (n= 291)

VARIÁVEIS	%
Bolsa Família	9,9
Pensão	2,5
Auxílio reclusão	11,0
Benefício de Prestação Continuada	0,4
Aposentadoria	6,7
Nenhum	67,4

Outros	2,3
--------	-----

Fonte: Participantes da pesquisa.

Tabela 3 - Documentos que o preso possui (n= 291)

VARIÁVEIS	%	
	Sim	Não
Certidão de nascimento	60,4	30,6
Certidão de casamento	75,3	24,7
CPF	78,4	21,6
RG	70,8	29,2
Carteira de Trabalho e Previdência Social	61,2	38,8
Carteira de Reservista	36,1	63,9
Carteira de Vacinação	44,0	56,0
Cartão SUS	59,5	40,5

Fonte: Participantes da pesquisa.

Tabela 4 - Órgãos públicos que prestam ou já prestaram atendimento/orientação (n= 291)

VARIÁVEIS	%	
	Sim	Não
Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS	16,8	83,2
Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	9,3	90,7
Conselho Tutelar	8,2	91,8
Vara da Infância e Juventude	2,1	97,9
Promotoria da Infância e Juventude	6,2	93,8
Defensoria pública	51,2	48,8
Serviços de saúde	48,8	51,2
Serviços de educação	29,9	70,1

Fonte: Participantes da pesquisa.

Tabela 5 - Tipos de assistências recebidas na instituição (n = 291)

VARIÁVEIS	%	
	Sim	Não
Assistência Saúde	60,3	39,7
Assistência Jurídica	36,6	63,4
Assistência Social	66,6	33,4
Assistência Educacional	26,9	73,1
Assistência Religiosa	28,3	71,7

Fonte: Participantes da pesquisa.

Quanto aos Benefícios socioassistenciais garantidos ao apenado e/ou família, ficaram demonstrados da seguinte maneira: 67,4% mencionaram não recebem nenhum, 11,0% auxílio reclusão, 9,9% bolsa família, 6,7% aposentadoria, 2,5% pensão, 0,7% auxílio emergencial, 0,4% benefício de prestação continuada, 0,4% bolsa família e aposentadoria, 0,4% auxílio doença, 0,4% bolsa família e pensão e 0,4% bolsa família e auxílio reclusão.

No que se refere aos documentos que possuem, estão: certidão de nascimento – 69,4% sim e 30,6% não; certidão de casamento – 75,3% sim e 24,7% não; cadastro de pessoa física – CPF – 78,4% sim e 21,6% não; cartão do Sistema Único de Saúde – 59,5% sim e 40,5% não; Carteira de trabalho e previdência social – 61,2% sim e 38,8% não; Carteira de reservista – 36,1% sim e 63,9% não; carteira de vacinação – 44,0% e 56,0% não; Registro geral – RG – 70,8% sim e 29,2% não.

No que diz respeito aos órgãos públicos que prestam ou já prestaram atendimento/orientação ao preso encontram-se: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – 16,8% sim e 83,2% não; Conselho Tutelar – 8,2% sim e 91,8% não; Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – 9,3% sim e 90,7% não; Promotoria da infância e juventude – 6,2% sim e 93,8% não; Vara da infância e da Juventude – 2,1% sim e 97,9% não; Defensoria Pública – 51,2% sim e 48,8% não; Serviços de Saúde – 48,8% sim e 51,2% não; Serviços de educação – 29,9% sim e 70,1% não e Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE – 0,3% sim e 98,6% não.

Quanto aos tipos de assistência recebida são: Assistência à saúde – 60,3% sim e 39,7 não; Assistência jurídica – 36,6% sim e 63,4% não; Assistência Social – 66,6% sim e 33,4% não e Assistência Religiosa – 28,3% sim e 71,7% não e finalmente, Assistência Educacional – 26,9% sim e 73,1% não.

3.2.3 Discussão parcial dos dados sociodemográficos

É importante mencionar que o preso precisa ser visto além do crime que cometeu, visto que faz parte de dois sistemas sociais (microsocial e macrosocial), fatores estes multidimensionais, que muitas vezes o desassistem antes de chegar às instituições prisionais. É possível observar nos resultados desta pesquisa: a baixa escolaridade dos apenados, pois mais da metade da população estudou apenas até o ensino fundamental incompleto 53,5% e somando os dados, observa-se que 82,3% não chegaram a concluir o ensino médio. Este é um indicador que minimiza as chances de se ingressar no mercado de trabalho e conseqüentemente ter uma renda que supra as demandas familiar, como apontado por 58,8% que mencionaram não possuir renda familiar e 41,1% que afirmaram não ter casa própria. Ademais, é um fator que pode contribuir para que o indivíduo busque o suprimento destas necessidades por meio das práticas criminosas. Outro dado que vale a pena destacar é que, dentre todos os tipos de assistência, destacaram-se a Assistência Social Institucional recebida por 66,6% e a assistência da Defensoria Pública, oferecida a 51,2%, o que revela a vulnerabilidade financeira da maioria dos presos.

O que cabe como reflexão para este momento é que os privados da liberdade continuam desassistidos nesta área, pois apenas 26,9% estudam. Conforme José e Leite (2020, p. 33), apesar de se observar progressos expressivos na garantia de direito da educação nos cárceres, especialmente evidenciados pela consolidação das diretrizes educacionais, articuladas por entidades e militantes da sociedade civil, “[...] nota-se que a oferta da educação nesse contexto ainda é escassa e pautada pelo princípio da satisfação de necessidades mínimas de aprendizagem, em consonância com as agências internacionais reguladoras.” Isto se reflete no fato de que o sistema educacional brasileiro direcionado aos encarcerados caminha a passos lentos.

Outra realidade diz respeito à raça/cor, pois 63,5% são pardos e 14,0% são negros, fatores que perpassam a história brasileira e acompanham ainda hoje a realidade das prisões. Não tem como fechar os olhos para as questões macrosociais. De acordo com dados do SISDEPEN (2020), de janeiro a junho de 2020, havia 1.162 negros e 5.716 pardos nos estabelecimentos penais de Rondônia. Ainda hoje, os afrodescendentes sofrem com o olhar judicativo da sociedade e superlotam as prisões. Silva Filho, Moreira e Medeiros, (2021, p.49) também defendem a necessidade do combate ao racismo e à discriminação racial pelo sistema

interamericano de proteção aos direitos humanos, visto que ele é referência para todos os países das Américas. É preciso combater as “[...] práticas desumanizantes, como o racismo e a discriminação racial, que aniquilam diariamente vidas racializadas.”

O fator religião, como sugerido por Hirschi (1969), não impediu a maioria de cometer crimes, pois 55,4% se declararam evangélicos e 23,3% católicos, talvez pelo nível de comprometimento com a religiosidade, sendo que 31,5% afirmaram não se considerar nem pouco nem muito religiosos e 30,7% se consideraram pouco religiosos.

Quanto à visita mais recebida, a maioria, 93,9%, recebe de seus familiares, apesar da suspensão temporária das visitas presenciais, devido à pandemia do COVID-19, são mantidas virtualmente, por meio de chamadas de vídeo. Este fator é relevante na manutenção dos laços sociais defendidos por Hirschi (1969).

Outro dado que merece destaque é o relacionado aos Benefícios Socioassistenciais acessados pelo preso e/ou sua família, que também deixam a desejar, pois 67,4% afirmaram não receber nenhum dos benefícios. Apesar da maioria dos presos serem solteiros (43,4%) e 24,5% casados, dos 291 apenados, 68,7% têm filhos e os benefícios podem ser a única fonte de renda familiar e, se a família está desassistida, conseqüentemente, suas necessidades não são supridas e o Estado mais uma vez falha ao não garantir esse direito.

E em relação aos documentos que o preso possui e não possui, observou-se que a maioria possui, porém há percentuais relevantes daqueles que não possuem os documentos essenciais, como a carteira de reservista (36,1%), certidão de nascimento (30,6%), RG (29,2%), CPF (21,6%), a carteira de vacinação (56,0%) e Cartão SUS (40,5%). Ressalta-se que tais documentos são indispensáveis a qualquer cidadão, especialmente os referentes a atendimentos nos setores da saúde, como a carteira de vacinação e cartão SUS. Vale mencionar que 60,3% recebem assistência à saúde nos estabelecimentos penais, o que pode representar um fator importante para a manutenção da saúde do preso.

No que diz respeito aos órgãos públicos que prestam ou já prestaram atendimento/orientação ao preso, mais uma vez a pesquisadora questiona a efetividade dessas políticas públicas, pois vários apenados foram sim atendidos por órgão localizados em territórios vulneráveis e que buscam promover o fortalecimento de vínculos familiares e sociais e reatar os laços rompidos (CRAS, CREAS e CASE). Outros defendem os direitos da criança, adolescente e juventude (Conselho Tutelar, Promotoria da Infância e Juventude, Vara da infância e da Juventude).

A pesquisadora convida-o a refletir sobre a eficácia dessas instituições essenciais na política social e a da justiça – sem querer desconstruir a importância de cada uma – mas por que crianças, adolescentes e jovens que foram assistidos por tais instituições ingressaram no mundo do crime? O que precisa ser reconstruído dentro dessas políticas para que esta realidade mude? Contrariamente, questiona-se: a maioria, que também encontra-se encarcerada, não foi assistida por esses órgãos públicos, por que tal indivíduo não foi alcançado pelas propostas de cada política? Será que o alcance fortaleceria o vínculo social positivo, de maneira que ele não precisasse adentrar aos sistemas prisionais? São perguntas que ainda perpassam e que precisam de respostas.

O que surpreende esta pesquisadora é que há um investimento esplendoroso, não direcionado à prevenção, pois segundo Racouchot (2019) no período de 1996 e 2015, os gastos com fins à criminalidade e à violência ultrapassaram de 113 bilhões para 285 bilhões de reais anuais. Deste investimento no primeiro período (1996) foram gastos 32 bilhões, que representa cerca de 28,3% do valor total e estendeu-se para 90 bilhões no segundo período (2015), cerca de 31,6% ao ano. 19 anos de investimento em um sistema caótico, punitivo e incongruente, que dificilmente recupera o preso.

Diante dessa realidade, independentemente do olhar diferenciado dos criminalistas, sociólogos, psicólogos, economistas, psiquiatras, entre outros pesquisadores, o fenômeno da criminalidade continua sendo crescente e em todo o mundo são incansáveis os desdobramentos destes estudiosos, das mais diversas instituições, para trazer uma resposta assertiva sobre este assunto tão discutido.

Como exemplo cita-se o *Institute for Crime e Justice Policy Research*, da Universidade de Londres, em Birkbeck, – uma instituição que hospeda e mantém o banco de dados *World Prison Brief*, publicando as listas com os dados de prisões em todo o mundo. Em setembro de 2018, foi publicada a décima segunda edição da lista mundial, apresentando uma população de 10,74 milhões de pessoas mantidas em instituições penais e provavelmente seja bem mais do que 11 milhões em todos os continentes (WALMSLEY, 2018; WORLD PRISON BRIEF, 2021).

Na América do Sul, o Brasil é o terceiro país com maior população prisional, ficando atrás apenas da Argentina e Bolívia (WALMSLEY, 2018). Conforme dados¹⁰ do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN, 2019), havia 748.009 presos em

¹⁰ Tais dados são alimentados pelas secretarias de segurança e justiça estaduais, administrações penitenciárias dos estados e Judiciário (SISDEPEN, 2020).

instituições prisionais femininas e masculinas no Brasil, sistema prisional comum ou APACs. Destes, 362.547 cumpriam pena no regime fechado, 25.137 no regime aberto, 133.408 no regime semiaberto, 222.558 no provisório, 250 realizavam tratamento ambulatorial e 4.109 cumpriam medida de segurança. No entanto, o que chama atenção é que os dados dos sistemas prisionais do Estado de Rondônia não estavam inseridos na plataforma, portanto, possivelmente o número de presos seria muito maior do que o demonstrado. Além disso, a rotatividade dos encarcerados também é significativa.

Já no período de janeiro a junho de 2020, houve uma diminuição. Dos 748.009 apontados em 2019 foi para 702.069 presos. Deste total, 344.773 cumpriam pena no regime fechado, 101.805 no semiaberto, 43.325 no regime aberto, 209.257 encontravam-se no provisório, 2.696 cumpriam medida de segurança e 213 realizavam tratamento ambulatorial. O número da população carcerária de Rondônia, de janeiro a junho de 2020 foi de 13.205 presos, sendo 735,06 por 100.00 habitantes (SISDEPEN, 2019; SISDEPEN 2020).

Direcionando para os estabelecimentos penais brasileiros, existem 1.444, incluindo cadeias, penitenciárias, casas de prisões provisórias, centros de ressocialização, centros de monitoramento eletrônico de pessoas, centros de detenção provisória, casas de detenção, casas de albergados, centros de progressão penitenciária, presídios, centros de custódia hospitalares, centros de triagens, colônias penais, institutos penais, complexos penitenciários, hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico, centros de reeducação social, unidades de tratamento penal, casas dos egressos, unidades prisionais avançadas, centros de progressão penitenciária, centrais de recebimento e triagens, presídios de segurança máxima, centros de operação e controle, conjuntos penais, hospital sanatório penal, institutos penais, institutos psiquiátricos, centros de internamento e reeducação e as APACs (SISDEPEN¹¹, 2020).

Os números de instituições prisionais por estados e Distrito Federal estão postos da seguinte forma: São Paulo – 188; Minas Gerais – 173; Rio Grande do Sul – 112; Goiás – 104; Paraíba – 73; Pernambuco – 73; Paraná – 70; Maranhão – 53; Santa Catarina – 52; Pará – 51; Rio de Janeiro – 51; Rondônia – 50; Mato Grosso – 49; Mato Grosso do Sul – 43; Tocantins – 38; Espírito Santo 35; Ceará 32; Bahia – 25; Amazonas – 21; Piauí – 18; Rio Grande do Norte

¹¹ Este banco de dados contém informações relevantes acerca da realidade prisional de todas as prisões brasileiras, objetivando demonstrar um diagnóstico desde a infraestrutura, gestão, realidade do preso, entre outras questões. As informações foram colhidas por meio de um formulário *online* disponibilizado pelo DEPEN, devidamente preenchidos pelos responsáveis das respectivas unidades prisionais, sendo após, foram validados e retificados por gestores estaduais, em consonância com o DEPEN e disponibilizados para o acesso e uso público (SISDEPEN, 2020).

– 18; Acre – 15; Alagoas – 11; Amapá – 08; Sergipe – 10; Distrito Federal – 09 e Roraima – 06. Destaca-se ainda, que as 04 Penitenciárias Federais estão localizadas nos estados do Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio Grande do Norte e Rondônia (SISDEPEN, 2020).

Vale mencionar que Rondônia aparece na décima segunda posição entre estados com maior número de prisões. Dos seus 50 estabelecimentos penais, o número por região ficou demonstrado da seguinte forma: Região do Vale do Guaporé 4 – sendo 3 localizadas em Guajará Mirim e 1 em Nova Mamoré; na Região Norte de Rondônia 14 – 13 deles em Porto Velho – inclusive o presídio federal “Urso Branco”, localizado na zona rural da capital do estado e 1 no Município de Costa Marques; Região Nordeste de Rondônia são 8 instituições – 2 em Ariquemes, 1 em Buritis, 1 em Machadinho D’Oeste, 3 em Jaru e 1 em Ouro Preto; no Centro de Rondônia 8 – 5 em Ji-Paraná, incluindo a única unidade prisional humanizada, a APAC – 1 em Alvorada D’Oeste, 1 em Presidente Médici, 1 em São Miguel do Guaporé e 1 em São Francisco do Guaporé; no Sudeste de Rondônia são 9 – 2 em Cacoal, 1 em Pimenta Bueno, 1 em Espigão D’Oeste, 2 em Rolim de Moura, 1 em Alta Floresta e 1 em Santa Luzia; e por fim, no Sul de Rondônia se encontram 6 unidades – 1 em Colorado D’Oeste, 1 em Cerejeiras e 4 em Vilhena. Vale ressaltar que, dos 52 municípios do estado, somente 23 possuem estabelecimentos penais (SISDEPEN, 2020).

Conforme essa mesma plataforma, de janeiro a julho de 2020, o número de incidências por tipo penal em Rondônia foi de 6.051. Destas, 5.850 foram praticadas por homens e 201 por mulheres. As principais incidências praticadas pela população prisional rondoniense são: em primeiro lugar, 2.886 (47,69%) incidências contra a paz pública; em segundo as drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06) e com 1.605 (26,52%) incidências e em terceiro, 954 (15,77%) incidências contra a pessoa. No que se refere a incidências por gênero, o masculino incidiu mais contra a paz pública, 2.830 (48,38%); seguido por drogas, com 1.505 (25,74%) casos e 925 (15,81%) incidências contra a paz pública. Já o gênero feminino destacou-se primeiramente as drogas, com 99 (49,25%) incidências; contra a paz pública 56 (27,86%), ficando na segunda colocação e por fim, 29 (14,43%), destas foram contra a pessoa (SISDEPEN, 2020).

Quanto à prática dos crimes hediondos e equiparados, ocorridos de janeiro a junho de 2020, destacou-se: tráfico de drogas – 1.507 (47,51%); homicídio qualificado – 461 (14,53%); homicídio simples – 391 (12,33%); estupro de vulnerável – 195 (6,15%); latrocínio – 194 (6,12%); associação para o tráfico – 175 (5,52%); posse ou porte ilegal de arma de fogo de

uso restrito – 97 (3,06%); tráfico internacional de drogas – 69 (2,18%) e extorsão mediante sequestro – 17 (0,54%) (SISDEPEN, 2020).

Direcionando para o município em que foi realizada esta pesquisa, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Ji-paraná teve sua população estimada em 130.009 habitantes, distribuídos em 53 bairros e 2 distritos (IBGE, 2020). Depois da capital, é o segundo município que apresenta o maior número de prisões do estado (SISDEPEN, 2020).

Em Ji-Paraná, as incidências por tipo penal de janeiro a junho de 2020 mais praticadas, somam um total de 890. Destas, 829 foram cometidas pelo gênero masculino e 61 pelo gênero feminino. Quanto ao tipo penal mais praticado pelo gênero masculino aparece contra a paz pública (51,24%); seguido por drogas (24,16%) e em terceiro, crimes contra a pessoa (11,24%). Já no feminino, comparecem primeiramente drogas (44,26%); seguido por crimes contra o patrimônio (29,51%) e em terceiro, crimes contra a pessoa (13,11%) (SISDEPEN, 2020).

Quanto aos crimes hediondos e equiparados, ocorridos no município, foram cometidos 11, obedecendo a seguinte ordem: tráfico de drogas (49,44%); seguido por homicídio qualificado (19,49%); latrocínio (6,78%); associação para o tráfico (5,93%); tráfico internacional de drogas (5,37%); posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (4,24%); homicídio simples (3,39%); estupro (3,11%) e o crime menos praticado foi o estupro de vulnerável (2,26%) (SISDEPEN, 2020).

De acordo com a Secretaria de Justiça do Estado de Rondônia, por meio do Núcleo de Informação Penitenciária – NIP, na segunda quinzena de janeiro de 2021, o quantitativo de custodiados por regime de cumprimento de pena e benefícios teve um total de 14.077. Destes, 5.365 eram do regime fechado (condenado); 1.870 presos provisórios; 832 regime semiaberto (intramuros); regime semiaberto (monitoramento eletrônico); 2.092 medida de segurança (internação); 256 presos com monitoramento eletrônico (prisão domiciliar) e 3.640 no regime aberto (NIP-SEJUS/RO, 2021).

Deste total de 14.077 apenados, 847 cumprem pena em estabelecimentos penais de Ji-Paraná, ficando dispostos assim: PRDAMC 326; Unidade de Monitoramento de Ji-Paraná 247; Casa de Detenção de Ji-Paraná 138 e Presídio Semiaberto de Ji-Paraná 136 (NIP-SEJUS/RO, 2021). Neste levantamento não foram incluídos os recuperandos que cumprem pena da APAC de Ji-Paraná, que atualmente conta com 61 (FBAC, 2021; NIP-SEJUS/RO, 2021).

É alarmante o crescimento da criminalidade em todo o território brasileiro. Os levantamentos demonstram essa triste realidade, observada pelo próprio judiciário ao mencionar seu crescimento exponencial (NUNES, 2020). Apesar do crescimento do encarceramento, a criminalidade não diminuiu. Ademais, as instituições penais estaduais não garantem o cumprimento das suas três funções fundamentais: a redução dos crimes, o impedimento de práticas ilícitas por parte do encarcerado e a promoção da ressocialização do preso (NUNES, 2020). Vale lembrar que vários apenados são réus primários, porém, são muito mais os reincidentes, que persistem na prática de crimes. A literatura aponta que 85% dos presos do sistema comum ao ganharem a liberdade voltam à prática do crime (OTTOBONI, 2018).

3.2.4 Itens constituintes do Instrumento

O instrumento foi composto por itens adaptados e elaborados a partir de instrumentos levantados na literatura internacional que propuseram a mensuração dos construtos da TVS (HIRSCHI, 1969/2002) e na tese de doutorado de Oliveira (2015), intitulada “Avaliação de modelos teóricos do comportamento antissocial em adolescentes”, de Oliveira (2015), denominado Questionário de Vinculação Social – QVS, sendo composto por 5 fatores: apego (vínculo familiar), crenças, compromisso, envolvimento acadêmico e envolvimento extracurricular. Nesta versão, foram apresentadas 21 variáveis em uma escala de 5 pontos de 1 – 5. No entanto, foi adotada pela pesquisadora a pontuação de 0 – 4. (OLIVEIRA, 2015).

Por ser um instrumento voltado à mesma premissa teórica, deu-se a necessidade de validá-lo para a população prisional brasileira, visto que ferramentas como estas são escassas neste contexto, especialmente para a população prisional adulta. Desta forma, com a devida autorização do autor, deu-se início à escrita do projeto e após aprovação do CEP da UNIR, prosseguiu-se com o processo de validação, seguido do pré-teste, a coleta e análise dos dados.

3.2.5 Procedimento

A pesquisa foi iniciada após aprovação do projeto junto ao Comitê de Ética da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, com parecer (versão 1 e versão 2) emitido sob o

protocolo CAAE: 29497520.4.0000.5300, considerando as Resoluções 466/12 e 510/16 (BRASIL, 2012; BRASIL, 2016).

3.2.6 Procedimento de coleta dos dados

Inicialmente foi realizado o primeiro contato com os representantes legais das instituições e o juiz da 2ª vara criminal de Ji-Paraná, ocasião na qual foram apresentados os objetivos da pesquisa e assinados os Termos de Anuências.

Em um segundo momento, a investigadora se reuniu novamente com os representantes das instituições para verificar a disponibilidade do efetivo dos agentes penitenciários (PRDAMC) ou inspetores de segurança (APAC), que acompanharam os apenados, pesquisadora e colaboradores no momento da aplicação dos instrumentos¹².

Todos os protocolos éticos e de saúde foram adotados pela pesquisadora e/ou voluntários, inclusive o uso de máscaras, álcool em gel e distanciamento, não colocando em risco a saúde física e a integridade mental de nenhum dos participantes. Também vale mencionar que todos foram informados (pela pesquisadora e/ou voluntários) sobre os objetivos da pesquisa, procedimentos éticos, sigilo das informações, garantia do anonimato, o caráter voluntário de participação, confidencialidade dos dados e possibilidade de desistência da pesquisa em qualquer momento, sem que isso lhes implicasse qualquer prejuízo, seguindo as resoluções 466/12 e 510/16 (BRASIL, 2012; BRASIL, 2016).

Apesar da pesquisa ter sido aprovada, sem nenhuma recomendação, pelo Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no dia 27 de março de 2020, devido à pandemia COVID-19, foram interrompidas as atividades e mantidas as restrições de acesso aos sistemas prisionais, impossibilitando a imediata coleta dos dados da pesquisa. Desta forma, foi necessário fazer uma emenda, alterando o cronograma e a metodologia da pesquisa na APAC, sendo aprovada no dia 25 de setembro de 2020. Vale ressaltar que a dinâmica da coleta dos dados foi alterada por questões de segurança do preso, devido à pandemia COVID-19, bem como pela dificuldade com o efetivo de agentes penitenciários e inspetores de segurança. Assim, houve a necessidade de se coletarem os dados em sete etapas diferentes, conforme as possibilidades institucionais. Após a assinatura do TCLE, iniciou-se a coleta de dados:

¹² O efetivo dos agentes penitenciários e inspetores de segurança é um requisito que faz parte das intervenções das instituições pesquisadas, não um pedido pessoal da investigadora.

a) Pré-teste na APAC (QVSCP e EAC) – A pesquisadora enviou o *link* do *App Goggle Meet*, 10 minutos antes, para a voluntária da APAC e acompanhou a aplicação de modo remoto;

b) Pré-teste na PRDAMC (QVSCP e EAC) – foi realizado pela pesquisadora presencialmente, nas dependências da escola da penitenciária, com a supervisão da assistente social e um agente penitenciário;

c) Coleta de dados na APAC de forma impressa – aconteceu somente no regime fechado, acompanhada pela voluntária institucional;

d) Coleta de dados na APAC *Online* – via formulário *Google Forms* – realizada nos regimes semiaberto interno e semiaberto externo. A pesquisadora enviou previamente o *link* da pesquisa para a voluntária, que direcionou os participantes à sala de computação e após respondidos, foram automaticamente arquivados *no e-mail* da pesquisadora;

e) Coleta de dados dos representantes dos 4 pavilhões da PRDAMC – realizada também pela pesquisadora, presencialmente, na sala da assistente social da instituição, com supervisão de um agente penitenciário, momento em que estes foram convidados a colaborar com a pesquisadora, na coleta de dados dentro dos seus pavilhões. Após aceite, a pesquisadora os capacitou para a posterior aplicação.

f) Coleta de dados nos pavilhões – realizada nas celas dos pavilhões pelos voluntários do pátio, pavilhão A, B e C. Posteriormente, a pesquisadora recolheu os envelopes lacrados e se reuniu com os representantes para ouvir o *feedback* da coleta e também agradecer-lhes pela voluntariedade como colaboradores da pesquisa;

g) Coleta de dados na enfermaria e no pavilhão D (feminino provisório) – realizada pela pesquisadora, presencialmente, mediante a colaboração da assistente social e supervisão de um agente penitenciário designado pela instituição.

Ressalta-se ainda que após as assinaturas do TCLE (via da pesquisadora e via do participante) e a coleta, os instrumentos, a pesquisadora e/ou os voluntários recolheram, lacraram e dois participantes assinaram em cima do lacre, para garantir o sigilo e confidencialidade. Os envelopes dos instrumentos aplicados pelos voluntários de ambas as instituições foram entregues à pesquisadora, devidamente lacrados e posteriormente conservados em arquivo pessoal. Já na pesquisa *online*, os respondentes receberam o *link* da pesquisa e após responderem, os instrumentos foram automaticamente salvos no *e-mail* da pesquisadora.

3.3 Análise e tratamento dos dados

Os dados referentes ao questionário sociodemográfico e QVSCP foram avaliados a partir do Pacote Estatístico para as Ciências Sociais (SPSS) para Windows – versão 25.0. Para a verificação das propriedades psicométricas do QVSCP, utilizou-se a análise fatorial exploratória – análise dos componentes principais – (Medida *Kaiser-Meyer-Olkin* de adequação de amostragem – Teste de *KMO* e o Teste de esfericidade de *Bartlett*). Já para a verificação das estatísticas de confiabilidade das escalas componentes do questionário, utilizou-se o índice de alfa de *Cronbach* (MAROCO; GARCIA-MARQUES, 2005; KLINE, 2016).

3.4 Resultados

O pré-teste do QVSCP foi aplicado a 40 participantes. A amostra foi composta por 35 indivíduos do gênero masculino e 5 do gênero feminino, dos regimes fechado, semiaberto interno e semiaberto externo da APAC e PRDAMC. Ressalta-se que nenhum dos 40 questionários aplicados apresentaram ausência de respostas, evidenciando uma boa compreensão dos itens, escalas de resposta e instruções que constituem os instrumentos.

Para a medida das variáveis da TVS (Hirschi, 1969), foi elaborada uma lista de 31 itens que refletem a operacionalização dos fatores: apego, compromisso, envolvimento e crenças, na literatura produzida sob esta perspectiva teórica.

Na análise prévia, por categorias, do QVSCP, o respondente 19 reformulou a pergunta 4 - Quão provável é que você consiga se manter na linha, não reincidindo ao crime ao sair daqui? Para: *“Vai conseguir se manter consciente, do seu recomeço dentro da sociedade, de forma ordenada e coerente?”* Também a pergunta 6: As atividades realizadas nesta instituição fazem com que você se sinta preparado(a) para a reinserção social? Para: *“Todo o processo que você passa nessa instituição faz com que você perceba o seu potencial para a sua reinserção social?”* Ainda a pergunta 8: Com frequência você tem praticado algum tipo de esporte? Para: *“Com frequência você tem cuidado do seu corpo físico?”* Também a 14: qual é a frequência que você se esforça para desenvolver atividades de formação profissional? Para: *“Qual é a frequência que você usa das adversidades que encontra em seu ambiente para crescer em sua formação profissional?”* A pergunta 15: com que frequência você se esforça para desenvolver atividades de trabalho dentro do sistema prisional? Para: *“Com que*

frequência você se coloca como aprendiz para assim conseguir desenvolver de forma clara e objetiva todo esse processo de recuperação de pessoas?” Pergunta 16: com que frequência você costuma cumprir atividades além do que é proposto pela instituição? Para: “Com que frequência você tem se doado para o projeto sem esperar retorno seja ele qual for?” Pergunta 18: Seus colegas elogiam você? Para: “Seus colegas te veem como uma pessoa inteligente?” Pergunta 20: Seus familiares fazem você se sentir próximo a eles? Para: “Seus familiares te dão abertura e com isso aparece que vou precisar?”

O participante 20 reformulou a pergunta 18: Seus colegas elogiam você? Para: “Por que alguns têm amor e outros não?” 19: Seus colegas compartilham seus pensamentos e sentimentos com você? Para: “Por que eu peço para Deus o que eu estou sentindo?” e pergunta 27: As regras foram feitas para ser quebradas? Para: “As leis precisam ser cumpridas?” O participante 28 reformulou a pergunta 27: As regras foram feitas para ser quebradas? Para: “Por que leis e regras tem que ser cumpridas?” Já o respondente 29 reformulou a pergunta 27: As regras foram feitas para ser quebradas? Para: “Leis e regras tem que ser cumpridas?”

O Participante 30 reformulou a pergunta 02: “Devia perguntar se já recebemos alguma profissionalização.” Também a pergunta 06: As atividades realizadas nesta instituição fazem com que você se sinta preparado para a reinserção social? Para: “Deveria perguntar se participamos de alguma atividade. Ainda a pergunta 12: Com que frequência você tem praticado atividades de educação? Para: “Deve acrescentar que tipo de educação tipo estudo ou palestra.” Também a 17: Com que frequência você se sente seguro no cumprimento da sua pena? Para: “Que tipo de segurança? Integridade física ou certeza de êxito do cumprimento?”

Por fim, o participante 40 reformulou a pergunta 17: Com que frequência você se sente seguro no cumprimento da sua pena? Para: “Nunca, pois qualquer momento posso morrer e o sistema não tem segurança completa”. Desta forma, na análise por categorias de respostas, apenas 04 participantes reformularam as perguntas, ficando assim: R2=1; R4=1; R6=2; R8=1; R12=1; R14=1; R15=1; R16=1; R17=2; R18=2; R19=1; R20=1; R27=3.

Tabela 6 - Análise semântica I do QVSCP

Situação	F	%
Reformulou	4	10

Não reformulou	36	90
----------------	----	----

Fonte: participantes da pesquisa

Por fim, na análise geral, o participante 19 sugeriu a seguinte modificação: “procurar conhecer um pouco mais essa triste realidade que é a dos presos do nosso Brasil.” Ele sugeriu a seguinte pergunta: “Sim, você realmente, dentro do projeto que você faz parte, consegue entender o seu real significado na sociedade, em sua família e seu propósito?” O participante 30, quanto à análise geral, sugeriu modificação “somente correção nas perguntas não claras” e sugeriu o seguinte: “deveria perguntar com clareza que atividade praticamos e qual nos é oferecida, para saber os resultados mediante nossa escolha.” O respondente 34, na análise geral, sugeriu a inclusão de uma nova pergunta: “Você acha justo a forma pela qual foi condenado?”. Assim sendo, apenas 3 respondentes analisaram neste sentido.

Tabela 7- Análise semântica II do QVSCP

Situação	F	%
Sugeriu modificação	3	7,5
Não sugeriu modificação	37	92,5

Fonte: participantes da pesquisa.

Mediante a análise do pré-teste, o item 2 “~~A profissionalização que você recebe aqui pode ajudá-lo(a) a produzir algo bom e ajudar na manutenção do seu sustento?~~” foi excluída. O item 7 “Com que frequência você tem praticado algum tipo de esporte?” mudou para “Com que frequência você tem praticado algum tipo de atividade física?”. O item 11 se desdobrou em dois “Com que frequência você tem praticado atividades de educação?” e “Com que frequência você tem participado de palestras?” o item 26 “As leis foram feitas para serem quebradas” e 27 “As regras foram feitas para serem quebradas” foram reformuladas, ficando da seguinte maneira: “As leis foram feitas para ser cumpridas” e “As regras foram feitas para serem cumpridas”. Assim, o instrumento ficou com 31 itens.

Posteriormente, para a amostra geral, com os 291 apenados, realizou-se uma análise fatorial exploratória com a rotação *Varimax*, partindo da matriz de correlação dos

componentes. Após considerar a matriz fatorável, utilizou-se a medida do KMO e o teste de *Bartlett*, observando que não houve nenhum problema direcionado à comunalidade, como valores extremos (0-1).

Para a medida das variáveis relacionadas à TVS, foi elaborada uma lista de itens que refletem os elementos: apego, envolvimento, compromisso e crenças, com 31 itens, tendo sido observados os seguintes índices: $KMO = 0,850$ e *Teste de Esfericidade de Bartlett: Qui quadrado* – $\chi^2 = 3375,793$; o grau de liberdade – $Gl = 465$ e a significância – $p < 0,000$. A análise manteve os 31 itens, com o aproveitamento de 7 fatores, como evidencia a tabela 8.

Tabela 8 - Solução Fatorial com as Cargas Fatoriais, Comunalidades, Percentual de Variância Explicada e Alfas de Cronbach do QVSCP

Nº	Item	F1	F2	F3	F4	F5	F6	F7	H2
24	Seus familiares fazem coisas para você que o deixa feliz	0,836	-	-	-	-	-	-	0,737
25	Você conversa sobre os seus planos para o futuro com seus familiares	0,804	-	-	-	-	-	-	0,677
26	Seus familiares encorajam você	0,798	-	-	-	-	-	-	0,684
21	Seus familiares fazem você se sentir próximo a eles	0,792	-	-	-	-	-	-	0,700
22	Sua família compreende você	0,784	-	-	-	-	-	-	0,673
23	Você compartilha seus pensamentos e sentimentos com sua família	0,660	-	-	-	-	-	-	0,581
6	Com que frequência você conversa sobre seus planos para o futuro com a sua família?	0,660	-	-	-	-	-	-	0,581
13	Com que frequência você tem participado de palestras?	-	0,840	-	-	-	-	-	0,731
12	Com que frequência você tem praticado atividades de educação?	-	0,731	-	-	-	-	-	0,649
11	Com que frequência você tem praticado atividades de música?	-	0,681	-	-	-	-	-	0,548
18	Com que frequência você se sente seguro(a) no cumprimento da sua pena?	-	0,631	-	-	-	-	-	0,527
14	Com que frequência você tem praticado atividades religiosas?	-	0,629	-	-	-	-	-	0,522
5	As atividades realizadas nesta instituição fazem com que você se sinta preparado(a) para a reinserção social?	-	0,620	-	-	-	-	-	0,550
9	Com que frequência você tem praticado atividades de teatro?	-	0,544	-	-	-	-	-	0,515
15	Com que frequência você se esforça para desenvolver atividade de formação profissional?	-	0,530	-	-	-	-	-	0,593
4	Quão provável é que você consiga um salário que você precisa ao sair daqui?	-	-	0,794	-	-	-	-	0,593
1	Quão provável é que você consiga o tipo de emprego/ocupação ao receber sua liberdade?	-	-	0,785	-	-	-	-	0,693
2	Quão provável é que você consiga ser a pessoa que deseja ser ao sair daqui?	-	-	0,763	-	-	-	-	0,659

3	Quão provável é que você consiga se manter na linha, não reincidindo ao crime ao sair daqui?	-	-	0,510	-	-	-	-	0,442
8	Com que frequência você tem praticado algum tipo de atividade física?	-	-	-	0,869	-	-	-	0,818
7	Com que frequência você tem praticado algum tipo de esporte?	-	-	-	0,827	-	-	-	0,758
10	Com que frequência você tem praticado atividades de dança?	-	-	-	0,529	-	-	-	0,387
27	As regras foram feitas para serem cumpridas	-	-	-	-	0,817	-	-	0,716
28	As leis foram feitas para serem cumpridas	-	-	-	-	0,745	-	-	0,645
20	Seus colegas compartilham seus pensamentos e sentimentos com você	-	-	-	-	0,586	-	-	0,567
30	A maioria das coisas que as pessoas chamam de erradas não faz realmente mal a ninguém	-	-	-	-	-	0,844	-	0,724
29	Tudo bem em não obedecer às leis se você ficar impune	-	-	-	-	-	0,801	-	0,705
31	Para conseguir algumas coisas é necessário fazer coisas erradas	-	-	-	-	-	0,646	-	0,477
16	Com que frequência você se esforça para desenvolver atividades de trabalho dentro do sistema prisional?	-	-	-	-	-	-	0,700	0,659
17	Com que frequência você costuma cumprir as atividades além do que é proposto pela instituição?	-	-	-	-	-	-	0,690	0,606
19	Seus colegas elogiam você	-	-	-	-	-	-	0,626	0,533
Número de itens		7	8	4	3	3	3	3	
<i>Autovalor (critério de Kaiser)</i>		8,051	3,353	2,317	1,671	1,631	1,374	1,102	
<i>% de variância explicada</i>		25,97	10,815	7,474	5,391	5,26	4,434	3,555	
<i>Alfa de Cronbach</i>		0,895	0,845	0,775	0,742	0,63	0,695	0,599	

Nota. Fator 1: Apego familiar; Fator 2: Envolvimento (com as atividades institucionais); Fator 3: Compromisso (com o trabalho após a liberdade); Fator 4: Envolvimento com atividades físicas; Fator 5: Crenças normativas; Fator 6: Crenças de neutralização; Fator 7: Compromisso (pessoal – subjetivo – com as atividades institucionais).

Pode-se observar na Tabela 8 a manutenção dos 4 elementos (apego, compromisso, envolvimento e crenças) e a disposição de 7 fatores (escalas). O elemento apego ligado ao âmbito familiar no fator 1; no compromisso, o apontamento de preocupação com alcance ou manutenção de papel social, como no fator 3 (que dependem deste investimento-envolvimento). A descrição de envolvimento é evidenciada ao se tratar do dispêndio de tempo (como nos itens que indicam a frequência de participação). O último fator também evidencia isto, uma preocupação de se envolver nas atividades para manter uma boa avaliação por parte dos pares.

Os 7 fatores estão compostos pelos seguintes itens: Fator 1: Apego familiar, composto pelos itens 24, 25, 26, 21, 22, 23 e 6; Fator 2: Envolvimento com as atividades institucionais pelos itens 13, 12, 11, 18, 14, 5, 9 e 15; Fator 3: Compromisso com trabalho após a liberdade, pelos itens 4, 1, 2 e 3; Fator 4: Envolvimento com atividades físicas, itens 8, 7 e 10; Fator 5: Crenças normativas cujos itens foram o 27, 28 e 20; Fator 6: Crenças de neutralização, itens 30, 29 e 31; Fator 7: Compromisso pessoal – subjetivo – com as atividades institucionais, itens 16, 17 e 19. Para se testar a confiabilidade dos 7 fatores extraídos efetuou-se o alfa (α) de *Cronbach*: Fator 1, $\alpha = 0,895$; Fator 2, $\alpha = 0,845$; Fator 3, $\alpha = 0,775$; Fator 4, $\alpha = 0,742$; Fator 5, $\alpha = 0,630$; Fator 6, $\alpha = 0,695$; Fator 7 $\alpha = 0,599$. Deste modo, o alfa do QVSCP apresenta confiabilidade, pois foram considerados apropriados e aceitáveis.

3. 5 Discussão parcial

A pesquisa anterior empregando esse quadro teórico captura no instrumento original – QVS - uma composição de cinco fatores: vínculo familiar ($\alpha = 0,87$), crenças ($\alpha = 0,77$), compromisso ($\alpha = 0,63$), envolvimento acadêmico ($\alpha = 0,60$) e envolvimento extracurricular ($\alpha = 0,60$) (OLIVEIRA, 2015). Provavelmente esta estrutura se deveu ao fato de abordar adolescentes não delinquentes. No entanto, a mesma estrutura não se manteve nessa amostra, comparecendo sete fatores – apego familiar, envolvimento com as atividades institucionais, envolvimento com atividades físicas, compromisso com o trabalho após a liberdade, compromisso pessoal – subjetivo – com as atividades institucionais e crenças normativas e neutralização.

Com relação à adaptação e validação do QVSCP para mensuração dos elementos da TVS, os resultados apontam para a adequação do instrumento para utilização em amostra de populações prisionais adultas, além de se evidenciar sua validade de construto, uma vez que os fatores emergidos refletem empiricamente ao que preconiza a TVS, em geral as medidas utilizadas em outros estudos (CHAPPLE; MCQUILLAN; BERDAHL, 2005; OLIVEIRA, 2015; WOOD JR, 2016; ZAVALA; CHOI; SONG, 2018; LI; XIA, 2018; SPOHN; ALARID, 2019; MUNIR; JAMIL; MALIK, 2020).

O processo de validação do QVSCP envolveu a utilização da análise fatorial exploratória com extração pelo método dos componentes principais. Os 7 fatores extraídos correspondem ao Apego familiar; Envolvimento com as atividades institucionais; Compromisso com o trabalho após a liberdade; Envolvimento com atividades físicas e institucionais; Crenças normativas; Crenças de neutralização; e Compromisso pessoal – subjetivo – com atividades institucionais. De acordo com o aporte teórico de Hirschi (1969), esperava-se que os 4 elementos: o apego, compromisso, envolvimento e crenças que emergiram no instrumento, mesmo que dispersos em mais de um fator.

Os resultados são também consistentes com estudos realizados por pesquisadores em diversas partes do mundo, como o estudo realizado no sul dos Estados Unidos, que apontou resultados psicométricos para o fator apego o alfa de Cronbach ($\alpha = 0,678$); o compromisso com atividades convencionais apresentou um alfa de Cronbach ($\alpha = 0,839$); o envolvimento inferiu um alfa de Cronbach ($\alpha = 0,105$) e as crenças nas normas sociais apresentou ($\alpha = 0,685$) (CHAPPLE; MCQUILLAN; BERDAHL, 2005).

Outro estudo mais recente também desenvolvido no contexto estadunidense mostra a análise de confiabilidade com alfa de Cronbach para o apego mãe/figura materna ($\alpha = 0,84$) e um alfa de Cronbach de ($\alpha = 0,88$) para o apego pai/figura paterna, revelando um índice maior à figura paterna. No que diz respeito ao monitoramento parental, a análise de confiabilidade apontou um alfa de Cronbach ($\alpha = 0,73$). O compromisso foi direcionado ao campo educacional, onde a análise de confiabilidade apontou um alfa de Cronbach ($\alpha = 0,77$); a crença media se era certo mentir, brigar e roubar, que mediante a análise de confiabilidade mostrou um alfa de Cronbach ($\alpha = 0,86$). Também não foi incluído neste estudo o elemento envolvimento (ZAVALA; SPOHN; ALARID, 2019).

Estudos recentes desenvolvidos em outros contextos socioculturais trazem resultados semelhantes, como o realizado em Trinidad e Tobago, no Sul do Caribe, onde a

escala Compromisso com o trabalho – o alfa *Cronbach* foi de ($\alpha = 0,704$), uma indicação de uma escala razoavelmente boa para medir a construção de Emprego (WOOD JR, 2016).

No contexto oriental Chinês, dois estudos apontaram os elementos apego, compromisso e crenças (CHOI; SONG, 2018; LI; XIA, 2018). No primeiro, os pesquisadores se concentraram apenas nesses dois elementos: O elemento *Apego*, que apresentou o alfa de *Cronbach* ($\alpha = 0,90$) e o elemento *Compromisso* ($\alpha = 0,70$) (LI; XIA, 2018), e no segundo os autores usaram três escalas para medir apego, compromisso e crença, excluindo apenas o elemento envolvimento, para evitar confusão conceitual. As escalas apresentaram o seguinte alfa de Cronbach: Apego ($\alpha = 0,79$), Compromisso ($\alpha = 0,82$) e Crença ($\alpha = 0,76$) (CHOI; SONG, 2018).

Já no Paquistão, os resultados apontaram os seguintes alfas de Cronbach: apego aos pais ($\alpha = 0,79$); apego aos colegas ($\alpha = 0,68$); orientação religiosa – crença intrínseca ($\alpha = 0,87$) e orientação religiosa – crença extrínseca ($\alpha = 0,90$) (MUNIR; JAMIL; MALIK, 2020).

No que diz respeito ao Fator 1, composto por 7 itens relacionados ao Apego familiar que, segundo Kalu, Menon e Quinn (2020), é o elemento considerado como mais importante da TVS, especialmente relacionado às figuras nas escolas e famílias, visto que estes dois sistemas facilitam o desenvolvimento de normas sociais, moralidade e expectativas em jovens por meio do processo socializador. Entretanto, é no seio familiar, a partir de um relacionamento desenvolvido entre a criança e seus pais que seu comportamento é moldado de acordo com as expectativas dos pais. A partir do forte apego, mesmo sem a presença contínua dos pais, a criança sente a presença deles no monitoramento do seu comportamento. Desta forma, este tipo de apego previne que o filho se envolva em comportamentos que ameacem o relacionamento (SOGAR, 2017).

Esta defesa teórica é comprovada em várias pesquisas, tanto por meio de atos delinquentes perpetrados por menores, quanto por ações criminosas executadas por pessoas adultas. Muitos comportamentos externalizantes partem da defesa da premissa da vinculação social, como no estudo quantitativo, com análise de regressão múltipla hierárquica, dos autores Kalu, Menon e Quinn (2020) que, guiados por essa teoria, avaliaram a relação entre o vínculo parental e escolar e o comportamento de externalização, em uma amostra de 1671 adolescentes de 15 a 17 anos, do sexo feminino, usando dados da 6ª onda (2014-2017) do *Fragile Families and Child Wellbeing Study (FFCWS)*, nas 20 principais cidades dos Estados Unidos. Os autores concluíram que, de forma geral, a amostra demonstrou a importância da

suspensão/expulsão, apego dos pais e pertencimento à escola em predição de comportamento externalizante.

Vale ressaltar que a TVS, ao defender primariamente o elemento apego, entende que os comportamentos delinquentes começam quando os laços sociais são fracos ou ausentes. Esse apego inseguro contribui para que indivíduos ingressem com facilidade em contextos de delito e a associem-se a pares que desenvolvem comportamentos desviantes, tornando-se mais vulneráveis. Por outro lado, se os vínculos normativos entre sujeito e a sociedade forem fortes, diminui-se os riscos de vulnerabilidade a condutas delitosas.

Sua aplicabilidade prática com a população prisional adulta pode ser observada por meio do estudo de Ribeiro (2018), com indivíduos que apresentavam histórico de comportamentos delinquentes e que cumpriam pena no estabelecimento Prisional de Leiria, Portugal, como condenados ou preventivos. A amostra foi, por conveniência, com uma dimensão de 64 participantes do sexo masculino, com uma idade entre 23 e 61 anos. A autora demonstrou, por meio dos resultados obtidos, que existe prevalência clara dos padrões de vinculação insegura na população por ela estudada. A pesquisa concluiu que indivíduos que apresentaram padrões de apego inseguros tendem a ingressar com mais facilidade em contextos delitosos e a associar-se a pares de contextos semelhantes (RIBEIRO, 2018). Por outro lado, o apego seguro reduz a probabilidade do comportamento desviante e práticas criminosas (KOEPPPEL; CHISM, 2018).

Já o elemento Compromisso refere-se ao grau em que indivíduos têm investido sobre atividades convencionais que seriam perdidas caso houvesse um engajamento em atos de desvio. O compromisso é o componente racional da conformidade (HIRSCHI, 1969; 2002). Em geral, é a consulta ao medo de quebrar as regras, ou seja, o quanto os indivíduos têm as normas convencionais como regras de comportamento. Quando se considera o comportamento desviante, devem-se considerar os riscos de perder o investimento que determinada pessoa fez no comportamento convencional precedente. Ainda sobre o compromisso, se alguém desenvolve uma reputação positiva, consegue um alto grau de instrução, uma família estruturada, e/ou estabelece um nome forte no mundo dos negócios, caso cometa um desvio sofre uma perda bastante substancial (HIRSCHI, 1969; 2002). Desse modo, o componente compromisso tem relação direta com o investimento ou envolvimento com atividades que fortalecem a vinculação social e seria outro fator inibidor do comportamento antissocial e delitivo.

Assume-se que vinculação afetiva e compromisso com atividades desejáveis em sociedade tendem a variar conjuntamente. Por sua vez, se há a constituição de um compromisso com aspirações ou posições já conquistadas em sociedade, é porque já se esteve ou está envolvido (envolvimento) com atividades pró-sociais.

A dimensão compromisso (com o trabalho após a liberdade), no fator 3 e o Compromisso (pessoal – subjetivo – com as atividades institucionais) no fator 7, apresentou 3 itens, possivelmente com uma ligação íntima com a dimensão envolvimento, porém partindo para um compromisso pessoal com as atividades propostas pelos sistemas prisionais, além de referir-se a expectativa futura em relação a emprego/ocupação, salário, ser a pessoa que deseja ser, se manter na linha, não reincidindo ao crime. Tem inteira ligação com as aspirações e expectativas que dependem do envolvimento com atividades pró-sociais, porém não indica dispêndio de tempo nessas atividades.

Mencionando ainda que no fator com 7 itens, apareceu a afirmação, aparentemente não relacionada aos 2 itens anteriores: “Seus colegas elogiam você”, apesar de apontar a frequência direcionada a envolvimento, pode estar voltada ao compromisso, pois quem se esforça mais para desenvolver atividades de formação profissional e se esforça mais para desenvolver as atividades além do que é exigido, não como a forma de cumprir as regras, mas de se desenvolver pessoalmente e profissionalmente, possivelmente são aquelas mesmas pessoas que são mais cordiais e que têm um relacionamento mútuo com os seus colegas, por isso que aparece na escala tal afirmação. Entretanto, não seriam quaisquer colegas, mas aqueles que também estão envolvidos em atividades da mesma natureza, tentando obter o desenvolvimento pessoal na instituição, visto que quem não tem compromisso, não reforça o comportamento do outro colega. Nesse caso, talvez denote um compromisso interno no cumprimento da lei para o desenvolvimento pessoal, enquanto que a escala do fator 3 também está relacionada a compromisso, mas a um compromisso a longo prazo e a escala do fator 7 relaciona-se ao desenvolvimento pessoal e social desde dentro do contexto prisional institucional.

O Envolvimento faz referência ao investimento de tempo, energia e esforço em um sistema convencional, em atividade pró-sociais, reduzindo o tempo gasto em atividades não convencionais e/ou atividades antissociais. Desta forma, quanto mais tempo o indivíduo gaste em atividades não convencionais, as chances, riscos e possibilidades de aderir o comportamento delinquente é amplificada (KALU; MENON; QUINN, 2020).

O elemento Envolvimento compareceu no fator 2, composto por 8 itens relacionados com as atividades institucionais, demonstrando que os apenados que cumprem pena na APAC investem mais energia, tempo e esforço em palestras, educação, música, teatro, religião e formação profissional. Tal suporte institucional possivelmente faz com que eles sintam-se mais seguros no cumprimento da sua pena e conseqüentemente preparados para a reinserção social. Já o envolvimento, no fator 4, evidencia dispêndio de tempo com atividades físicas (exercícios, esportes e dança), apresentando 3 itens diferentes.

Vale ressaltar que o elemento envolvimento com atividades que envolvem o corpo, como atividade física, esporte, dança e outro conjunto relacionado a assistir palestra, educação, etc. O que pode indicar que o apenado que se envolve com determinado tipo de atividade pode ter uma influência maior na adoção de crenças ou comportamento de outro tipo.

O envolvimento seria a fonte de suporte para a reintegração social, na visão dos presos, como já apontado nos estudos de Hirschi (1969); Nunes (2010); Oliveira (2015); Koeppel e Chism (2018); Ribeiro (2018); Kalu, Menon e Quinn (2020). Esta dimensão é considerada muito importante para o afastamento do indivíduo em ações criminosas, como apontam Koeppel e Chism (2018) ao enfatizarem que por mais que os crimes levem alguns minutos para serem cometidos, alguém fortemente envolvido em atividades aceitas socialmente teria menos tempo para se envolver criminalmente (KOEPPEL, CHISM, 2017).

Na dimensão crenças também ocorreu uma subdivisão em dois fatores, a saber: Crenças normativas – fator 6, com 3 itens e Crenças de neutralização do comportamento desviante – fator 6, cujos itens também foram 3. Este último elemento explica que, quando o indivíduo acredita e segue as normas da sociedade e seus valores, se tornará menos propenso a exibir comportamento antissocial (KALU; MENON; QUINN, 2020). A literatura aponta ainda que as pessoas que acreditam na lei têm menos probabilidade de infringi-la (KOEPPEL, CHISM, 2018). Conforme Feng et al. (2019), tais crenças, no olhar de Hirschi, não estão diretamente ligadas à religião, mas sim às crenças normativas.

Vale mencionar que alguns estudos recentes tecem críticas à teoria de Hirschi, como Hill e Pollock (2015), que basearam-se em estudos longitudinais, a partir de dados de quatro épocas do *National Youth Survey Family Study* (NYSFS)¹³, nos Estados Unidos. Eles analisaram entrevistas de adolescentes, jovens, adultos, e adultos de meia idade, em um período de 27 anos, permitindo uma amostragem grande e representativa. Os próprios autores

¹³ É um banco de dados nacional, de pesquisas longitudinais de estudantes jovens e famílias (HILL; POLLOCK, 2015).

mencionam também o motivo que os impulsionou a realizar o presente estudo – a omissão intencional de Hirschi da religião em seus estudos.

Desde que a teoria foi publicada em 1969, os criminologistas debateram e continuam a debater se a omissão da religião estava correta e se essa omissão é empiricamente justificável, pois desde a estreia da TVS em 1969, há o debate sobre se a religião tem um impacto sobre a delinquência ou se a religião deve ser incluída na teoria como um vínculo informal contínuo. Eles questionam se a religião é corretamente excluída como um fator causal potencial em criminalidade e delinquência e se o papel que a religiosidade desempenha ou não na moralidade realmente impacta nas questões relacionadas à impulsividade, especialmente no que se refere ao uso de substâncias psicoativas (HILL; POLLOCK, 2015).

Para contrapor as ideias da teoria de Hirschi, o estudo de Hill e Pollock (2015) trouxe resultados mistos que sugeriram duas interpretações distintas. A primeira foi que Hirschi estava correto em sua omissão de religião, pois o compromisso religioso afetou apenas o uso de uma em cada três substâncias na adolescência e metade das substâncias na idade adulta, enquanto a religiosidade afetou o uso de duas substâncias ou grupos de substâncias em cada momento. A segunda interpretação é que Hirschi estava incorreto em sua decisão de omitir a religião, pois particularmente em adolescentes, o comparecimento ao serviço religioso reduziu a probabilidade de uso de álcool, ao mesmo tempo em que a internalização da religião reduziu a probabilidade de uso de maconha e drogas pesadas.

Dadas as atitudes relativamente pró-sociais em torno do uso de tabaco na época, a religião reduziu o uso de substâncias psicoativas, sugerindo que, na adolescência e na idade adulta, o vínculo de uma pessoa com uma religião pode interferir diretamente em seu comportamento. Entretanto, na fase adulta, o padrão é um pouco menos claro. Tanto o serviço religioso quanto a internalização da religião afetaram a probabilidade de uso de tabaco e maconha. O que surpreende neste estudo é que mesmo os Estados Unidos considerando um comportamento altamente desviante o uso de substâncias, na idade adulta, o vínculo de uma pessoa com a religião não o impede de consumir tais drogas, de modo que este estudo pode indicar que o desejo pelo consumo das drogas pode anular as crenças religiosas de uma pessoa e/ou os ensinamentos de sua religião (HILL, POLLOCK, 2015).

O consumo e tráfico de drogas faz parte da faceta criminológica brasileira, especialmente entre os jovens. Fator esse que aumenta o número de homicídios (ANJOS JÚNIOR; LOMBARDI FILHO; AMARAL, 2018). Na verdade, se as crenças religiosas

afastassem o indivíduo do mundo do crime, somente 14,8% dos apenados, que mencionaram não professar nenhuma religião, cumpriam pena nas instituições prisionais, visto que 82,25% afirmaram ter uma religião. Ademais, mesmo se afirmando que são religiosos, em uma escala de nada a extremamente, 29,2% se consideram “nem pouco nem muito”, 28,5% “pouco”, 23,0% “muito”, 6,5% “nada” e 5,5% “extremamente” religiosos. Desta feita, mais do que uma crença religiosa, é imprescindível a internalização das crenças normativas (leis, regras, limites, normas), que são essenciais para a manutenção de comportamentos pró-sociais.

Ressalta-se que apenas 4 componentes da matriz rotativa principal, analisados a partir do método de rotação Varimax, apresentaram intercessão nas respostas: o item 5 – “As atividades realizadas nesta instituição fazem com que você se sinta preparado(a) para a reinserção social?”, assim, no fator 2 a extração foi de 0,620 e no fator 3 foi 0,370; o item 9 – “Com que frequência você tem praticado atividades de teatro?”, com o fator 2 = 0,544 e o fator 4 = 0,440. O item 15, “Com que frequência você se esforça para desenvolver atividade de formação profissional?”, fator 2 = 0,530 e fator 7 = 0,418. Por fim, o item 19, “Seus colegas compartilham seus pensamentos e sentimentos com você”, destacou-se no fator 5 = 0,586 e fator 7 = 0,326. Desta forma, optou-se pela permanência dos itens no fator com maior extração. Assim, os itens 5, 9 e 15 permaneceram no fator 2, que se refere ao Compromisso com as atividades institucionais e o item 19, no fator 5, direcionado a Crenças normativas do comportamento, conforme apontados na tabela acima.

O estudo realizado indicou que as características psicométricas do instrumento consentem na sua utilização científica. Os resultados no âmbito da fiabilidade e os relativos à validade apresentaram boa consistência interna nas suas dimensões, por meio do indicador *alpha de Cronbach*. O QVSCP apresentou-se confiável para mensurar o vínculo social do preso com o que preconiza TVS. A presente versão do QVSCP demonstra grande relevância na utilização em futuras pesquisas, pois pode ser aplicada para identificação da vinculação social, tanto em prisões humanizadas como prisões comuns.

4. CAPÍTULO III: DESENVOLVIMENTO E ESTUDO PSICOMÉTRICO

4.1 Estudo II – Adaptação e Validação Transcultural da EVA

Já o segundo estudo parte da necessidade de adaptação transcultural de medidas para a mensuração dos elementos da EVA. Como nos estudos anteriores, ainda são poucos os estudos brasileiros que utilizaram as mesmas bases conceituais da presente pesquisa. Assim, buscou-se alcançar os seguintes objetivos:

4.1.1 Objetivo Geral

- Adaptar e validar para o contexto brasileiro a EVA.

4.1.2 Objetivos específicos

- Analisar a distribuição das dimensões dos itens referentes à EVA.
- Verificar a confiabilidade dos fatores da EVA.

4.2 Método

4.2.1 Tipo de estudo

A presente pesquisa é um estudo de campo, correlacional, de abordagem quantitativa, já descrito com detalhes no estudo I.

4.2.2 Amostra

A amostra do censo foi constituída por $n=291$ presos, como já descrita detalhadamente no estudo I.

4.2.3 Itens constituintes do Instrumento

A *Adult Attachment Scale-R* foi Idealizada por Collins e Read (1990), com o intuito de identificar os três padrões de vinculação adotados por adultos em relação aos seus parceiros: padrão seguro, padrão evitativo e padrão ansioso, tendo como precursora a Teoria do Apego de Bowlby (1958). Foi adaptado por Canavarro (1997) à população portuguesa e utilizado na Tese de Doutorado portuguesa “Delinquência: processos de vitimação e padrões de vinculação” (RIBEIRO, 2018).

A EVA, conforme Ribeiro (2018), é um instrumento de autorrelato, composto por 18 itens com cinco opções de resposta: a) nada característico em mim; b) pouco característico em mim; c) característico em mim; d) muito característico em mim e e) extremamente característico em mim, em uma escala de 5 pontos de 1 – 5. No entanto, foi adotado pela pesquisadora a pontuação de 0 – 4.

Deu-se a necessidade de adaptá-lo ao contexto prisional brasileiro, pela dificuldade de encontrar instrumentos que avaliem as três dimensões do apego, especialmente voltadas à população adulta. Assim, após entrar em contato com os autores da versão portuguesa para obter a autorização, a pesquisadora foi informada era de uso irrestrito, assim deu-se início à escrita do projeto e posteriormente a aprovação do CEP da UNIR, então prosseguiu-se com o processo de adaptação transcultural.

O instrumento foi composto originalmente por 18 itens, baseados em estudos internacionais, que propuseram a mensuração dos construtos da Teoria de Apego (BOWLBY, 1958; COLLINS; READ, 1990; CANAVARRO,1997; RIBEIRO, 2018). É utilizada uma escala de cinco pontos, do tipo Likert, que vai desde nada característico em mim até extremamente característico em mim. Para se obter as pontuações nas dimensões do EVA, os cinco itens são contados de 1 a 5, após somam-se os itens de cada dimensão, dividindo-lhes pelo número total de itens (COLLINS; READ, 1990; CANAVARRO,1997; RIBEIRO, 2018).

4.2.4 Procedimento

A pesquisa foi iniciada após aprovação do projeto junto ao Comitê de Ética da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, com parecer (versão 1 e versão 2) emitido sob o protocolo CAAE: 29497520.4.0000.5300, considerando as Resoluções 466/12 e 510/16 (BRASIL, 2012; BRASIL, 2016).

4.2.5 Procedimento de coleta dos dados

O procedimento de coleta de segue a mesma descrição do estudo I.

4.2.6 Análise e tratamento dos dados

Os dados referentes ao questionário sociodemográfico e EVA foram avaliados a partir do SPSS para Windows – versão 25.0. Para a verificação das propriedades psicométricas do instrumento, utilizou-se a análise fatorial exploratória – análise dos componentes principais – (Medida *Kaiser-Meyer-Olkin* de adequação de amostragem – Teste de *KMO* e o Teste de esfericidade de *Bartlett*). Já para a verificação das estatísticas de confiabilidade das escalas componentes da escala, utilizou-se o índice de alfa de *Cronbach* (MAROCO; GARCIA-MARQUES, 2005; KLINE, 2016).

4.3 Resultados

Para a verificação das propriedades psicométricas da EVA, utilizou-se a análise fatorial exploratória – análise dos componentes principais – $KMO = 0,766$ e Teste de *Bartlett*: $X^2 = 974,837$, $Gf = 153$ e $p = 0,000$. Posteriormente a esta etapa, realizou-se uma análise fatorial exploratória com rotação *Varimax*, devido à hipótese teórica de interdependência entre os fatores ser descartada após a observação da matriz de correlação dos componentes. Com isso, se observou a distribuição dos itens em cinco fatores, de modo que não se possibilitou leitura teórica destes fatores. Assim, realizou-se uma nova análise a partir da extração de quatro fatores, segundo o modelo teórico de Bartholomew e Horowitz (1999).

As sucessivas análises mantiveram apenas 14 itens, uma vez que os itens 4, 8, 13 e 17 representavam prejuízo na confiabilidade das medidas as quais eles compunham. Assim, numa nova análise onde encontrou-se os valores de $KMO = 0,773$ e Teste de *Bartlett*: $X^2 = 738,570$, $Gf = 91$ e $p = 0,000$. Após considerar-se a matriz fatorável, utilizar a medida do *KMO* e o teste de *Bartlett*, observou-se que não houve nenhum problema direcionado à comunalidade, como valores extremos (0-1). Os valores de comunalidade variaram entre 0,497 (“Acho que as pessoas nunca estão presentes quando são necessárias”) e 0,665(“Sinto-me bem quando me relaciono de forma próxima com outras pessoas”).

Os resultados evidenciados na tabela 9 representam os quatro fatores, observando os valores produzidos aleatoriamente a partir da análise entre o componente principal e o método de rotação Varimax, de modo a oferecer uma leitura teórica.

Tabela 9 - Solução Fatorial com as Cargas Fatoriais, Comunalidades, Percentual de Variância Explicada e Alfas de Cronbach do EVA

Nº	Item	F1	F2	F3	F4	h ²
15	Quero aproximar-me das pessoas, mas tenho medo de ser magoado(a).	0,738	-	-	-	0,577
7	Acho que as pessoas nunca estão presentes quando são necessárias.	0,664	-	-	-	0,497
10	Quando mostro os meus sentimentos, tenho medo que os outros não sintam o mesmo por mim.	0,663	-	-	-	0,547
11	Pergunto frequentemente a mim mesmo se os meus parceiros realmente se importam comigo.	0,617	-	-	-	0,594
2	Tenho dificuldade e sentir-me dependente dos outros.	-	0,746	-	-	0,584
16	Acho difícil confiar completamente nos outros.	-	0,624	-	-	0,541
6	Não me preocupo pelo fato das pessoas se aproximarem muito de mim.	-	0,596	-	-	0,570
18	Não tenho a certeza de poder contar com as pessoas quando precisar delas.	-	0,556	-	-	0,503
12	Sinto-me bem quando me relaciono de forma próxima com outras pessoas.	-	-	0,775	-	0,665
1	Estabeleço, com facilidade, relações com as pessoas.	-	-	0,753	-	0,602
14	Quando precisar, sinto que posso contar com as pessoas.	-	-	0,510	-	0,562
9	Preocupo-me frequentemente com a possibilidade dos meus parceiros me deixarem.	-	-	-	0,732	0,627
5	Sinto-me bem dependendo dos outros.	-	-	-	0,693	0,503
3	Costumo preocupar-me com a possibilidade dos meus parceiros não gostarem verdadeiramente de mim.	-	-	-	0,514	0,500
Número de itens		4	4	3	3	
<i>Autovalor (critério de Kaiser)</i>		3,541	1,804	1,433	1,094	
<i>% de variância explicada</i>		25,293	12,887	10,237	7,817	
<i>Alfa de Cronbach</i>		0,712	0,596	0,544	0,518	

Nota. Fator 1: Evitante receoso; Fator 2: Evitante desligado; Fator 3: Padrão seguro e Fator 4: Ansioso.

Os fatores da escala escolhida estão compostos pelos seguintes itens: Fator 1: Evitante Receoso, (itens 7, 10, 11 e 15); Fator 2: Evitante desligado (itens 2, 6, 16 e 18); Fator 3: Padrão seguro (itens 1, 12 e 14) Fator 4: Ansioso (itens 3, 5 e 9). A análise dos quatro fatores separadamente revelou os seguintes valores do alfa (α) de *Cronbach*: Fator 1, $\alpha= 0,712$; Fator 2, $\alpha= 0,596$; Fator 3, $\alpha= 0,544$ e Fator 4, $\alpha= 0,518$.

É importante enfatizar também que, dos 18 itens da escala original, quatro foram excluídos: 4. As outras pessoas não se aproximam de mim tanto quanto eu gostaria; 8. Sintome de alguma forma desconfortável quando me aproximo das pessoas; 13. Fico incomodado quando alguém se aproxima emocionalmente de mim; e 17. Os meus parceiros desejam frequentemente que eu esteja mais próximo deles do que eu me sinto confortável em estar.

O estudo realizado indicou que as características psicométricas do instrumento consentem na sua utilização científica. Os resultados no âmbito da fiabilidade e os relativos à validade apresentaram boa consistência interna nas suas dimensões, por meio do indicador *alpha de Cronbach*. A EVA apresentou-se confiável para mensurar o apego do preso com o que preconiza a Teoria de apego em conexão com a Teoria de Vinculação Social, possibilitando avaliar os padrões de apego dos apenados.

A presente versão da EVA demonstra grande relevância na utilização em futuras pesquisas, pois pode ser aplicada para identificação do apego, tanto em prisões humanizadas como prisões comuns, viabilizando a maior compreensão do apego entre a população carcerária brasileira e sua possível influência na adição ao crime.

4.4 Discussão parcial

Os resultados deste estudo são consistentes com estudos de validação do presente instrumento em outros países. Três estudos poloneses testaram as propriedades paramétricas dessa mesma escala, revelando como aceitáveis os valores de alfa de Cronbach, sendo que nos dois primeiros estudos variou entre $\alpha= 0,66$ e $\alpha= 0,88$ (LUBIEWSKA; FRIEDLMEIER; TROMMSDORFF, 2018; LUBIEWSKA, 2019). Já o terceiro apontou um alfa de Cronbach ($\alpha= 0,88$ e $\alpha= 0,83$, respectivamente) (LUBIEWSKA; VIJVER, 2020).

Outro estudo realizado na Turquia trouxe uma versão final do EVA, composta por 13 itens com coeficiente Alfa de Cronbach ($\alpha= 0,95$) para o total escala, ($\alpha= 0,94$) para o AAS-

SB¹⁴ e ($\alpha = 0,89$) para o AAS-SH. As correlações item-total variaram entre 0,63 e 0,82 para AAS-SB e 0,42 e 0,73 para AAS-SH apresentando os coeficientes de correlação de AAS-SB e AAS-SH ($\alpha = 0,93$ e $\alpha = 0,96$), respectivamente. O coeficiente de correlação entre os dois fatores foi 0,78. A estabilidade da EVA foi testada ao longo do intervalo de 6 meses para 21,4% dos participantes ($n = 120$) e o coeficiente de correlação significativo entre o tempo 1 e o tempo 2 foi estabelecido para AAS-SB ($r = 0,75$), AAS-SH ($r = 0,69$), e para o escore total da escala ($r = 0,78$). Os resultados são discutidos em termos da adequação da EVA para a cultura turca e possível contribuição em uma compreensão do apego a um pai no final da idade adulta, uma necessidade emergente crítica para o mundo que envelhece (ANAFARTA ŞENDAĞ; KUTLU, 2019).

Outro estudo muito importante e atual sobre a EVA foi desenvolvido por pesquisadores brasileiros, a partir da escala original de Collins e Read (1990) - *Adult Attachment Scale*, em uma amostra de 1.436 participantes, a maioria jovens da Bahia e São Paulo, a partir de quatro estudos independentes, com análises exploratórias e confirmatórias. Os resultados apontaram para a validade da estrutura de três fatores (seguro, ansioso e evitativo), com índices satisfatórios para a população brasileira. O padrão seguro $\alpha = 0,80$ (estudo 1), 0,68 (estudo 2), 0,54 (estudo 3), 0,75 (estudo 4), padrão ansioso $\alpha = 0,75$ (estudo 1), 0,83 (estudo 2), 0,67 (estudo 3), 0,88 (estudo 4) e padrão evitativo $\alpha = 0,80$ (estudo 1), 0,73 (estudo 2), 0,70 (estudo 3), 0,78 (estudo 4) (TEIXEIRA; FERREIRA; HOWAT-RODRIGUES, 2019).

Lembrando que este instrumento *Adult Attachment Scale-R* (COLLINS; READ, 1990) apontou índices de razoáveis de fiabilidade, apresentando os seguintes *alfas de Cronbach* para as três dimensões: ($\alpha = 0,75$, para a dimensão *Depend*; $\alpha = 0,72$, para a dimensão *Anxiety* e $\alpha = 0,69$, para a dimensão *Close*). Este instrumento é disponibilizado pelos autores para autorrelato de apego, visando à validação e adaptação para contextos transculturais¹⁵.

Porém, a EVA utilizada nesta pesquisa é uma versão portuguesa, validada por Canavarro (1997) que, semelhantemente ao instrumento original, abarca três dimensões.

¹⁴ SB se refere ao aspecto internalizado de apego, do qual a mãe era percebida como uma sensação de segurança, mesmo sem a presença ativa; SH considera o suporte real, envolvendo a presença física (ANAFARTA ŞENDAĞ; KUTLU, 2019).

¹⁵ Sinta-se à vontade para usar a Escala de Apego para Adultos em sua pesquisa e, se necessário, para traduzir a escala para um idioma diferente. Se você traduzir a escala, agradeceria muito se você pudesse me enviar uma cópia de sua tradução para que eu possa (com sua permissão) disponibilizá-la a futuros pesquisadores (COLLINS, 2008, p.1, tradução nossa).

Estudo que foi revisado por Canavarro, Dias e Lima (2006) para se aproximar mais intimamente da versão original de Collins e Read (1990), apontando os indicadores de fiabilidade para a escala *Ansiedade* valor de *alfa* ($\alpha= 0,84$), *Conforto com a Proximidade* $\alpha= 0,67$ e *Confiança nos Outros* $\alpha= 0,54$.

Ressalta-se aqui que o modelo de quatro fatores, de Bartholomew e Horowitz (1999), foi o modelo adotado neste estudo. Os autores apresentaram os coeficientes *alfa* que foram calculados para avaliar a confiabilidade das classificações do protótipo, que variou entre ($\alpha= 0,87$ a $\alpha= 0,95$). A versão do presente estudo, validada especificamente ao contexto prisional brasileiro apresentou o alfa de *Cronbach* variando entre $\alpha= 0,712$ e $\alpha= 0,518$.

Para se identificar os estilos de vinculação dos participantes, procedeu-se a análise fatorial exploratória, baseada nos quatro padrões de vinculação de Bartholomew e Horowitz (1991): padrão seguro; padrão ansioso; padrão evitante receoso e padrão evitante desligado como variáveis de classificação, modelo este fundamentado na Teoria do Apego de Bowlby, mas defendendo que o apego, apesar de se iniciar na infância, persiste ao longo da vida e molda-se a partir de novas relações na fase adulta do indivíduo.

No que diz respeito à adaptação da EVA para mensuração dos elementos da Teoria do Apego, os resultados apontam para a adequação do instrumento para utilização em amostra de populações prisionais adultas no contexto prisional brasileiro, evidenciando sua validade de construto, uma vez que os fatores emergidos refletem empiricamente ao que preconiza a referida teoria (BOWBY, 1958; BARTHOLOMEW; HOROWITZ, 1991; RIBEIRO, 2018; MARRERO-QUEVEDO; BLANCO-HERNÁNDEZ; HERNÁNDEZ-CABRERA, 2019; SAGHA; VARMA; YADEGARFARD, 2019; LUBIEWSKA; VAN DE VIJVER, 2020; TAVARES, 2020).

O processo de validação do EVA envolveu a utilização da análise fatorial exploratória com extração pelo método dos componentes principais. Os 4 fatores extraídos correspondem ao Padrão Evitante Receoso; Padrão Evitante Desligado; Padrão Seguro e Padrão Ansioso. De acordo com o aporte teórico de Bartholomew e Horowitz (1991), esperava-se que os quatro padrões comparecessem no instrumento.

No que diz respeito ao Fator 1, este é composto por 4 itens relacionados ao Padrão Evitante Receoso, que segundo a Teoria de apego dos quatro fatores, caminha na direção de expectativas negativas do indivíduo e de outras pessoas. Deste modo, pelo indivíduo não apresentar-se assertivo, mantém a postura de evitamento social (BARTHOLOMEW;

HOROWITZ, 1991; RIBEIRO, 2018). Dessa forma, indivíduos medrosos não se consideram dignos de amor e evitam relacionamentos por antecipação à rejeição (TAVARES, 2020).

Direcionando ao Padrão Ansioso, o indivíduo exibe níveis de autoimagem negativos, enxergando positivamente a capacidade de outros indivíduos preencherem as suas necessidades (RIBEIRO, 2018, p. 16). Assim, pessoas preocupadas geralmente têm uma visão negativa de si mesmas e positiva dos outros, assim como procuram amor e aceitação (TAVARES, 2020). Este olhar é posto da seguinte forma:

O Padrão Evitante Desligado apresenta autoestima positiva de si mesmo, porém no que se refere ao outro, tem expectativas negativas, evitando assim a proximidade, desconsiderando a intimidade e co-dependência. “Indivíduos desinvestidos, manifestam uma valorização de si próprios, mas desvalorizam outras relações por não as considerarem confiáveis” (TAVARES, 2020, p. 7, tradução nossa).

Outro padrão que emergiu no atual estudo, foi o Padrão Seguro. Neste tipo de padrão, o indivíduo valoriza a si mesmo e aos outros (RIBEIRO, 2018). Isso quer dizer que: “[...] Indivíduos seguros, consideram-se dignos de ser amados e sentem-se confortáveis com intimidade e autonomia” (TAVARES, 2020, p. 7).

Fator 3: Subscala Evitante Desligado (itens 16 e 18), manifesta níveis positivos de autoestima, no entanto tem expectativas negativas dos outros, o que leva ao evitamento de proximidade, desconsiderando assim a importância de relações de intimidade e a possibilidade de co-dependência (RIBEIRO, 2018, p. 16): 16. Acho difícil confiar completamente nos outros e 18. Não tenho a certeza de poder contar com as pessoas quando precisar delas.

E por fim, o Fator 4: Subscala Padrão Seguro (itens 12, 1 e 14), em que o indivíduo demonstra sentido de valor próprio e expectativas positivas da responsividade e aceitação de outros: 12. Sinto-me bem quando me relaciono de forma próxima com outras pessoas; 1. Estabeleço, com facilidade, relações com as pessoas e 14. Quando precisar, sinto que posso contar com as pessoas.

É importante mencionar que neste modelo são postulados dois tipos de funcionamento interno. O primeiro é o modelo interno de si mesmo e o segundo refere-se a um modelo interno dos outros. Vale enfatizar que em cada um desses modelos pode haver uma dicotomia positiva ou negativa, podendo ser produzidos assim quatro estilos de apegos (BARTHOLOMEW; HOROWITZ, 1991).

Direcionando para o apego de adultos criminosos, ainda são escassos estudos com esta temática. Scortegagna et al. (2019) realizaram um estudo exploratório, com 11 adolescentes delinquentes, com a idade entre 17 a 20 anos, institucionalizados em uma unidade da Fundação de Atendimento Socioeducativo, no interior do Rio Grande do Sul. Os autores analisaram as relações de apegos com os avós. Eles identificaram a importância dos avós na vida dos participantes, como suporte afetivo, além da reciprocidade nas relações e o convívio saudável entre ambos. Entretanto, o papel dos avós apresentou-se como fundamental na trajetória da vida dos adolescentes privados de liberdade, visto que são tidos como figuras importantes na homeostase das relações familiares (SCORTEGAGNA et al, 2019).

Outro estudo, já mencionado anteriormente, realizado com a população prisioneira adulta, foi conduzido por Ribeiro (2018) utilizando esta mesma ferramenta, como instrumento de autorrelato, constituído por cinco itens que vão de nada característico em mim até extremamente característico em mim. Os resultados deixam claro que padrões de apegos inseguros (amigos, família, e/ou outros pares) podem conduzir o indivíduo ao mundo do crime. Assim sendo, este instrumento é uma ferramenta importante na avaliação do apego em adultos, especialmente porque está na língua portuguesa, possibilitando aos respondentes a fácil compreensão dos itens que a compõem.

Outro estudo que fez uso da EVA foi o “*Attachment categories or dimensions: The Adult Attachment Scale across three generations in Poland*”, cujo objetivo foi verificar se o instrumento media categoricamente ou apenas as dimensões do apego, além de buscar entender o que era validade preditiva de abordagens categóricas e dimensionais. A fim de buscar estas respostas, eles investigaram três gerações das mesmas famílias, sendo: 869 pais, 575 adolescentes e 500 avós, na Polônia. As análises taxométricas aplicadas demonstraram que, apesar de apresentar evidências fracas para apoiar a abordagem dimensional para avaliação do apego, é a abordagem mais válida do que a categórica (LUBIEWSKA; VAN DE VIJVER, 2020).

Outra pesquisa realizada em uma Universidade do sudeste dos Estados Unidos aconteceu virtualmente, por meio de um *link* acessado pelos participantes. Os estudiosos buscaram trazer um olhar sobre o apego entre parceiros românticos adultos, em um n= 159 adultos, do gênero masculino, feminino, ou transgêneros, com idades de 18 a 56 anos, diagnosticados com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade. Os resultados apontaram que o apego ansioso está associado à qualidade inferior nos relacionamentos. Já o apego evitativo associa-se a resultados mais positivos. Desta forma, as autoras concluíram que

apegos inseguros trazem um impacto negativo nas relações entre parceiros (KNIES; BODALSKI; FLORY, 2021).

No estudo de Marrero-Quevedo, Blanco-Hernández e Hernández-Cabrera (2019), de abordagem dimensional, buscou-se identificar as ligações entre apego e bem-estar psicológico. Um dos instrumentos que eles utilizaram foi a EVA, com o foco em três orientações de apego: seguro, ansioso e evitativo. A amostra foi $n= 1403$ adultos, mulheres e homens, com idade média de 37,2 anos, alunos da Faculdade de Psicologia da Universidade de La Laguna, Espanha. Os resultados indicaram correlações positivas entre o apego seguro e as dimensões do bem-estar psicológico, enquanto que no evitativo e ansioso apresentaram associação negativa. Eles concluíram que a maior contribuição do apego foi para relações positivas com os outros (MARRERO-QUEVEDO; BLANCO-HERNÁNDEZ; HERNÁNDEZ-CABRERA, 2019).

Em uma revisão sistemática de literatura empírica, investigando reações de fixação, trauma e pós-trauma, a partir de 1.555 publicações, Lim, Hodges e Lilly (2020) apontaram que experiências adversas que são perpetradas por agressores, como: violências físicas, sexuais e psicológicas, têm um impacto negativo maior em comparação com as formas de trauma pessoais – incidentes impessoais, acidentes ou desastres naturais, exposição a incêndios florestais –, bem como experiências com eventos traumáticos induzidos.

Dentre estes eventos traumáticos encontra-se o abuso infantil, que pode direcionar o indivíduo a desenvolver apego inseguro, perturbação comportamental, respostas afetivas e interpessoais. Além de desenvolver também um nível maior de apego ansioso, relacionado, por exemplo, com: medo de abandono, dúvidas sobre autoestima e preocupação em buscar garantias; e, por fim, problemas de apego relacionados à evitação – supressão em busca de apoio social, minimização de respostas afetivas e retraimento social, o que pode direcionar o indivíduo ao comportamento de enfrentamento mal-adaptativo (LIM; HODGES; LILLY, 2020).

Outro estudo feito em forma de meta-análise, realizado nas plataformas da *sycINFO*, *MEDLINE* e *ProQuest* em março de 2017, identificando 55 amostras ($n= 4.386$), tendo como objetivo examinar até que ponto o apego adulto às representações estão associadas aos sintomas depressivos. Os resultados demonstraram que indivíduos inseguros apresentam níveis mais elevados de depressão do que indivíduos seguros autônomos. Indivíduos inseguros e preocupados exibiram significativamente mais sintomas depressivos do que os indivíduos autônomos seguros. Além disso, adultos não resolvidos tinham níveis maiores de

depressão do que adultos com classificações de apego organizado (DAGAN; FACOMPRÉ; BERNARD, 2018). Os resultados fazem alertas importantes:

Os resultados desta meta-análise têm importantes implicações conceituais e práticas para os esforços de prevenção e intervenção baseados no apego, pois sugerem que as representações do apego, especificamente inseguro-preocupado e não resolvido, estão associadas a sintomas depressivos na vida adulta (DAGAN; FACOMPRÉ; BERNARD, 2018, p. 274, tradução nossa).

Apesar desta evidência da influência de relações de apego, os resultados do estudo corroboram com a ideia de que o apego seguro promove um ajustamento mais saudável entre pares e já os demais tipos de apego podem promover relações de apego negativo nos relacionamentos entre adultos, direcionando, por certo, o indivíduo ao comportamento antissocial.

A teoria do apego explica que sentimentos de segurança ou insegurança partem de consequências de falta de interações ou de interações bem-sucedidas entre uma criança e o cuidador principal. Tais padrões de comportamento em interação com o cuidador se transformam em representações mentais, referidas como estilos de apego, que constituem a base mental de alguém para a compreensão do mundo social (PŠENIČNÝ; PERAT, 2020). Lindberg e Zeid (2018) pontuam sobre a relação do crime com o apego inseguro:

Indivíduos com apego inseguro com tendência de linha de base leis para buscar poder externo e controle associado ao comportamento criminoso e que estão expostos a ambientes estressantes são teorizados para buscar a companhia de companheiros pares delinquentes. Aqui, teoriza-se que se envolver em comportamentos com pares delinquentes vai aumentar ou incubar esses sentimentos de emoção e poder. Integração em aberrante grupos de pares são ainda mais encorajados pela ausência de relações seguras existentes (LINDBERG; ZEID, 2018, p. 3747, tradução nossa).

Vale ressaltar que a presente pesquisa encontrou empiricamente correlações visíveis do apego com o comportamento antissocial (criminoso), pois a própria ADDSTOC enfatiza que as relações entre pares são tidas como cruciais no desenvolvimento da criminalidade.

5. CAPÍTULO IV: DESENVOLVIMENTO DO ESTUDO PSICOMÉTRICO EAC

5.1 Estudo III – Desenvolvimento do Instrumento de mensuração para o modelo teórico da Teoria de Sistemas Dinâmicos de Apego e Desenvolvimentais do Crime (*Systems Theory of Crime/ADDSTOC*) – EAC

Este terceiro estudo parte da necessidade de se desenvolver medidas para a mensuração dos elementos da *ADDSTOC* no contexto brasileiro. Como no estudo anterior, se dá pela escassez de pesquisas que utilizaram as mesmas bases conceituais da presente pesquisa. Assim, buscou-se alcançar os seguintes objetivos:

5.1.1 Objetivo Geral

- Adaptar e validar a EAC.

5.1.2 Objetivos específicos

- Analisar a distribuição das dimensões dos itens referentes à EAC com itens referentes ao passado e expectativa futura.
- Verificar a confiabilidade dos fatores (passado e futuro) da EAC.

5.2 Método

5.2.1 Tipo de estudo

A presente pesquisa é um estudo de campo, correlacional, de abordagem quantitativa, já descrito com detalhes no estudo I.

5.2.2 Amostra

A amostra do pré-teste foi de 40 recuperandos e do censo em um n= 291 presos, como já descrita detalhadamente no estudo I.

5.2.3 Itens constituintes do Instrumento

O instrumento baseou-se na ADDSTOC, sendo utilizado nos estudos norte-americanos “Tests of Theories of Crime in Female Prisoners: Social Bond and Control, Risk Taking, and Dynamic Systems Theories” (LINDBERG et al., 2015) e “Tests of Theories of Crime in Female Prisoners: Social Bond and Control, Risk Taking, and Dynamic Systems Theories” (LINDBERG et al., 2017).

Denominado originalmente Crime Addiction Scale, é uma escala do tipo Likert, composta por 4 itens referentes ao passado do criminoso: “(a) how much fun did you think you were going to have, (b) how exciting was it, (c) how much power did you feel, and (d) how much did you think you were going to gain?”, uma escala de 5 pontos de 1 – 5. No entanto, foi adotada pela pesquisadora a pontuação de 0 – 4. (LINDBERG et al., 2017, p. 291).

A partir dos 4 itens originais, foram adaptados e amplificados para 8 itens (os quatro primeiros relacionados ao futuro e os quatro últimos direcionados ao passado), a partir da operacionalização dos construtos propostos pela mesma teoria (LINDBERG et al., 2017; LINDBERG, ZEID, 2018). Essa escala foi projetada para identificar indivíduos que relatam intensos sentimentos de poder, desejos, alegrias e diversão em resposta a impulsos criminosos (LINDBERG; ZEID, 2018), baseada nos pressupostos da *ADDSTOC*.

Deste modo, adaptá-lo e validá-lo à população prisional adulta foi necessário, visto que, no contexto brasileiro, a pesquisadora não encontrou instrumento que avaliasse tal dimensão. Assim, após entrar em contato com os autores e obter a autorização, deu-se início à escrita do projeto e posteriormente à aprovação do CEP da UNIR, prosseguiu-se com o processo de adaptação transcultural e validação dos itens referentes, utilizando o modelo proposto por Beaton et al. (2000). Tais autores propuseram a seguinte metodologia: tradução, retrotradução, revisão por um comitê de peritos e pré-teste, e, após, prosseguiu-se para a coleta e análise dos dados.

5.2.4 Procedimento

A pesquisa foi iniciada após aprovação do projeto junto ao Comitê de Ética da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, com parecer (versão 1 e versão 2) emitido sob o protocolo CAAE: 29497520.4.0000.5300, considerando as Resoluções 466/12 e 510/16 (BRASIL, 2012; BRASIL, 2016).

5.2.5 Procedimento de coleta dos dados

O procedimento de coleta segue a mesma descrição do estudo I, exceto para os processos de adaptação e validação dos itens referentes a *Crime Addiction Scale*. Foi utilizado o modelo de transcultural de Beaton et al., (2000), seguindo cinco etapas metodológicas: tradução, retrotradução, revisão por um comitê de peritos e pré-teste. Baseou-se também no estudo de Oliveira (2015): a) *Tradução*, b) *Retrotradução*, d) *Comitê de Peritos* e) *Pré-teste*, executado com a aplicação da versão do instrumento aprovada pelo comitê de peritos, a uma amostra de 40 indivíduos, derivada do público alvo da pesquisa, os apenados.

No pré-teste, foi solicitado a cada respondente o entendimento do significado relativo a cada item e ao significado das respostas dadas aos itens, buscando-se, assim, averiguar a manutenção de equivalência no contexto de aplicação. O processo descrito até aqui evidencia a qualidade de validade de conteúdo. Foram listados 8 itens para adaptação à língua portuguesa, referentes à adição ao crime.

A etapa de síntese não foi necessária devido à concordância obtida entre as traduções realizadas. De modo que se efetuou a retrotradução dos itens para a língua inglesa, por um profissional de língua inglesa, sem conhecimento da *ADDSTOC*. Após esta etapa, os itens retrotraduzidos para a língua inglesa e os itens originais foram comparados pelos autores da escala referência (LINDBERG et al., 2017).

O processo da tradução e retrotradução da EAC, dos autores Lindberg et al. (2017), ocorreu com a participação de três tradutores e três retrotradutores. Em seguida, foi analisada por um psicólogo conhecedor da TVS e, após, foram encaminhadas as versões aos autores da escala, sendo selecionada a versão que mais se aproximou ao instrumento original. Dessa forma, foi perguntado aos autores o que eles achavam de transformar a escala de resposta numa Likert de 5 pontos com duas subescalas, o que foi avaliado de modo positivo. Sobre a versão no contexto dos itens e de seu tempo verbal, os autores apontaram apenas a necessidade de manter o significado dos itens.

Referente à tradução dos itens. Os autores acharam que a melhor opção é referente aos itens que não usam o “*past simple*” (passado simples), pois consideravam que assim a avaliação se dá para como o indivíduo se sente no presente em relação ao evento, e a intenção da escala, ao enunciar o contexto do passado é tentar levar o indivíduo a lembrar de como ele se sentiu antes do evento. Assim, eles avaliam que a melhor tradução é “*how exciting did you think it would be*” (quão excitante você achou que seria) – ao invés de “*how exciting was it*” (quão excitante foi). Sabendo da opção da escala de cinco pontos, foi inserida a opção “nem muito nem pouco” como o terceiro ponto nas opções de resposta, como um ponto neutro na escala.

Por fim, se decidiu pela manutenção das quatro perguntas e o acréscimo das outras 4 perguntas direcionadas ao futuro, obtendo concordância entre os avaliadores quanto a sua equivalência semântica e conceitual quando comparadas aos itens originais, obtendo o mesmo índice para a pertinência cultural frente a amostra brasileira.

5.2.6 Análise e tratamento dos dados

Os dados referentes ao questionário sociodemográfico e EAC foram avaliados a partir do SPSS para Windows – versão 25.0. Para a verificação das propriedades psicométricas da EAC, utilizou-se a análise fatorial exploratória – análise dos componentes principais – (Medida *Kaiser-Meyer-Olkin* de adequação de amostragem – Teste de *KMO* e o Teste de esfericidade de *Bartlett*). Já para a verificação das estatísticas de confiabilidade das escalas componentes da escala, utilizou-se o índice de alfa de *Cronbach* (MAROCO; GARCIA-MARQUES, 2005; KLINE, 2016).

5.3 Resultados

No pré-teste da EAC, aplicou-se o pré-teste, com 08 itens, a 40 participantes. A amostra também foi composta por 35 indivíduos do gênero masculino e 5 do gênero feminino, dos regimes fechado, semiaberto interno e semiaberto externo. Ressalta-se que nenhum dos 40 questionários aplicados apresentou ausência de respostas, evidenciando uma boa compreensão dos itens, escalas de resposta e instruções que constituem os instrumentos.

Na análise por categorias de respostas, nenhum dos respondentes reformulou qualquer pergunta. Somente o participante 19, na análise geral, sugeriu uma nova pergunta: “*Você*

acha que as amizades influenciam nas práticas dos seus crimes?” Desta forma manteve-se o instrumento como proposto inicialmente. Vale mencionar também que nos espaços reservados para as reformulações de perguntas vários participantes desabafaram, expressando as angústias vivenciadas no cárcere. A seguir, serão apresentadas as tabelas 10 e 11, com os resultados da análise semântica:

Tabela 9 - Análise semântica I da EAC

Situação	F	%
Reformulou	0	0
Não reformulou	40	100

Fonte: participantes da pesquisa.

Tabela 10 - Análise semântica II da EAC

Situação	F	%
Sugeriu modificação	1	2,5
Não sugeriu modificação	39	97,5

Fonte: participantes da pesquisa.

Para a medida das variáveis relacionadas à *ADDSTOC*, foi elaborada uma lista de itens que refletem os elementos: prática de crime no futuro e prática de crime no passado. Desta forma, foram inseridos os 08 itens em uma análise fatorial exploratória, com o método da análise dos componentes principais, tendo sido observados os seguintes índices: *KMO* =0,804 e *Teste de Esfericidade de Bartlett*: $\chi^2=1279,865$; *Gl*= 28 e a significância – $p < 0,000$.

Posteriormente a essa etapa, realizou-se uma análise fatorial exploratória com a rotação *Varimax*. Após esta análise, os 08 itens foram mantidos, pois não houve nenhum problema direcionado à comunalidade, como valores extremos (0-1).

Os resultados evidenciados na tabela 13 sugerem o aproveitamento de 2 fatores, observando os valores produzidos aleatoriamente a partir da análise entre o componente

principal e o método de rotação Varimax, de modo a oferecer uma leitura teórica, o que direcionou a permanência da solução sugerida pelos critérios de Kaiser.

Tabela 11 - Solução Fatorial com as Cargas Fatoriais, Comunalidades, Percentual de Variância Explicada e Alfas de *Cronbach* da EAC

Nº	Item	F1	F2	H2
6	Quão emocionante você acha que seria?	0,885	-	0,814
7	Quão poderoso você se sentiria?	0,869	-	0,78
5	Quão divertido você acha que se sentiria?	0,839	-	0,754
8	Quanto você acha que ganharia com isso?	0,765	-	0,605
3	Quão poderoso você achou que se sentiria?	-	0,864	0,778
2	Quão emocionante você achou que seria?	-	0,863	0,775
1	Quão divertido você achou que seria?	-	0,85	0,746
4	Quanto você achou que ganharia com isso?	-	0,755	0,602
Número de itens		4	4	
<i>Autovalor (critério de Kaiser)</i>		4,083	1,771	
<i>% de variância explicada</i>		51,04	22,134	
<i>Alfa de Cronbach</i>		0,869	0,868	

Nota. Fator 1: Adição ao crime no futuro e o Fator 2: Adição ao crime no passado.

A tabela acima apresenta os 2 fatores da escala, compostos pelos seguintes itens: Fator 1: Adição ao crime no futuro, (itens 6, 7, 5 e 8) e o Fator 2: Adição no passado (itens 3, 2, 1 e 4). A análise dos 2 fatores separadamente revelou os seguintes valores do alfa (α) de *Cronbach*: Fator 1, $\alpha = 0,869$ e Fator 2, $\alpha = 0,868$, valores considerados apropriados e aceitáveis para esse tipo de instrumento, apresentando confiabilidade da EAC, visto que as cargas fatoriais foram elevadas.

5.4 Discussão parcial

No que diz respeito à adaptação e validação da EAC para mensuração de um dos elementos da *ASDDTOC*, os resultados apontam a adequação do instrumento para utilização

em amostra de populações prisionais adultas, além de se evidenciar sua validade de construto, uma vez que os fatores emergidos refletem empiricamente ao que preconiza a referida teoria (LINDBERG et al., 2017; LINDBERG; ZEID, 2018) e, em geral, as medidas utilizadas em outros estudos (LINDBERG; ZEID, 2018).

Esta defesa teórica é comprovada na pesquisa de Lindberg et al. (2017), quando os autores testaram as principais teorias do crime: “*Social Bond and Control*”, “*Thrill/Risk Seeking*” e a “*new attachment-based Developmental Dynamic Systems model*”, com um n=293 prisioneiras, com idade de 22 a 66 anos, em *Lakin Women’s Correctional Center in Point Pleasant*, West Virginia, nos Estados Unidos, utilizando a análise de caminho. Os autores, por meio de diversos instrumentos, apoiaram este modelo teórico:

Uma grande bateria de diferentes instrumentos que vão desde medidas de tomada de risco, a uma escala de dependência de crime¹⁶, a eventos adversos na infância, a anexos e problemas clínicos foram usados. As teorias gerais mais antigas do crime não se sustentaram bem sob o rigor da modelagem de caminho. O novo modelo de sistemas dinâmicos foi apoiado, pois incorporou eventos adversos na infância que levam a crimes entre pares, (b) dependência de crime e (c) uma medida derivada do Questionário de Problemas Clínicos e Anexo (ACIQ) que leva em conta as diferenças individuais nos anexos e questões clínicas (LINDBERG et al., 2017, p. 282, tradução nossa).

Esta abordagem teórica sugere que diferentes tipos de insegurança, não apenas um tipo particular podem conduzir o indivíduo aos crimes de agressão. Deste modo, diferentes padrões de insegurança e problemas clínicos levam ao mesmo crime. Além disso, nenhum dos modelos tradicionais de criminologia se encaixaram bem em nenhuma das participantes da pesquisa (LINDBERG et al., 2017).

Vale ressaltar que, em outro estudo desenvolvido por Lindberg (2017), usando três diferentes populações encarceradas: jovens do sexo masculino com idade entre 18 a 20 anos, em uma instituição de segurança máxima (n = 61); mulheres de uma prisão feminina (n = 293) e homens de uma prisão de segurança máxima (n = 206), utilizou-se a EAC visando a projeção acerca da intensidade de emoções, poder e ganhos previstos que os indivíduos experimentaram ao se envolverem em seu comportamento criminoso mais frequente. Essas perguntas foram feitas para testar as propriedades viciantes do comportamento criminoso e o reforço positivo obtido com a experiência. O coeficiente alfa de *Cronbach* foi de ($\alpha= 0,91$) para os reclusos do sexo masculino e ($\alpha= 0,92$) para as reclusas do sexo feminino.

¹⁶ Os autores fazem referência a EAC.

A validade de construto para esta escala não foi um problema com alfas de coeficiente tão alto para os participantes do sexo masculino e feminino. Os reclusos com mais de cinco crimes cometidos e denunciados tenderam a pontuar muito semelhantes entre si nessa escala. A EAC foi considerada um dos muitos mecanismos para o apenado alcançar a sensação de poder, excitação e controle para indivíduos que exibiam funcionamento anormal do sistema de recompensa de base e relações sociais prejudicadas (LINDBERG, 2017).

Deste modo, o autor considerou o instrumento com boas propriedades psicométricas, sendo uma ferramenta útil que ajuda na testagem da probabilidade de reincidência dos criminosos antes de serem soltos, medindo assim a projeção comportamental do preso (LINDBERG, 2017).

A versão de Lindberg (2017) apontou resultados apenas relacionados à projeção ao passado, ao passo que a versão brasileira traz a projeção futura do prisioneiro, dessa forma, a projeção da adição ao crime no futuro apresentou um alfa de *Cronbach* ($\alpha= 0,869$) e Adição ao crime no passado ($\alpha= 0,868$).

O processo de validação da EAC envolveu a utilização da análise fatorial exploratória com extração pelo método dos componentes principais. Os 2 fatores extraídos correspondem à Adição ao crime no futuro e Adição ao crime no passado. De acordo com o aporte teórico da ADDSTOC (LINDBERG et al., 2017; LINDBERG; ZEID, 2018), esperava-se que o fator 2 relacionado à adição ao crime no passado comparecesse, visto que fazia parte da escala original. Consequentemente, o fator 1, que diz respeito a possibilidade de adição ao crime futuramente também compareceu, visto que fazia parte da adaptação proposta pela pesquisadora.

Para explicar a adição ao crime, no que diz respeito ao fator 2, à adição ao crime relacionada ao passado, Lindberg et al. (2017), por meio da EAC, projetou a identificação de indivíduos que relatam intensos sentimentos de poder, desejo, alegria e diversão em resposta a impulsos criminosos semelhantes para aqueles relatados com outros vícios comportamentais. Semelhantemente o Fator 1, composto por 4 itens relacionados à Adição ao Crime futura, com o mesmo direcionamento, mesmo que seja uma proposta nova desta pesquisa.

Sua aplicabilidade prática com a população prisional adulta pôde ser observada por meio do estudo de Lindberg et al. (2017). Nesse estudo, o modelo ADDSTOC foi apresentado, previa e significativamente à criminalidade, em uma amostra maior de mulheres apenadas. No entanto, esse mesmo modelo foi considerado bom na previsão da frequência de comportamento criminoso em presidiários do sexo masculino (LINDBERG et al., 2017). Na

presente amostra, entretanto, o instrumento foi utilizado com presidiários dos gêneros masculino, feminino e transexual.

Pensando ainda na EAC, Lindberg e Zeid (2018), em uma nova investigação, por meio da análise de caminho, em um n=206 presidiários do gênero masculino, com idade de 17 a 66 anos, em uma unidade prisional estadual dos Estados Unidos, obtiveram o coeficiente de $\alpha = 0,91$, o que foi significativo para a amostra.

Semelhantemente ao estudo de Lindberg e Zeid (2018), esta pesquisa apresentou significância estatística, comparecendo no fator 1: $\alpha = 0,869$ e Fator 2: $\alpha = 0,868$, o que demonstra que a adaptação e validação da EAC para mensuração da adição ao crime é adequada para utilização em amostras de apenados no contexto brasileiro, tanto de prisões comuns quanto em prisões humanizadas.

6. CAPÍTULO V: DESENVOLVIMENTO E CORRELAÇÃO ENTRE AS MEDIDAS

6.1 Estudo IV: Análise do Modelo da Vinculação Social e Adição ao Crime

6.1.2. Objetivo Geral

Avaliar a vinculação social e adição ao crime nos apenados da PRDAMC e APAC.

6.1.3 Objetivos específicos

- Verificar a correlação entre os elementos de vinculação social, padrões de apego e adição ao crime.
- Comparar a vinculação social, padrões de apego e adição ao crime entre os presos da PRDAMC e os recuperandos da APAC.

6.1.4 Hipóteses

H1: A partir destes dois modelos de reintegração social, acredita-se que a vinculação social do preso se apresenta de forma distinta, sendo vivenciada pelos apenados da PRDAMC de maneira mais fragilizada e pelos recuperandos da APAC de forma mais potencializada.

H2: Entende-se que exista a associação negativa entre a vinculação social e a adição ao crime.

6.2 Método

6.2.1 Tipo de Estudo

A presente pesquisa tratará de um estudo de campo, correlacional, de cunho quantitativo, como já descrito detalhadamente no estudo I.

6.2.2 Amostra

A amostra foi constituída por 291 participantes em cada um dos estudos componentes desta dissertação. Presos do gênero masculino e feminino, entre 18 e 72 anos, que cumprem pena na PRDAMC e APAC, na cidade de Ji-Paraná/RO. Estes participantes foram selecionados por meio de um censo populacional.

6.2.3 Instrumentos

6.2.3.1 Questionário de Vinculação Social no Contexto Prisional

Este questionário é composto por 31 itens que representam sete dimensões com a leitura teórica a partir dos pressupostos da TVS (HIRSCHI, 1969). É constituído por 31 itens, com respostas variando numa escala de 05 pontos, tipo Likert. Com relação à análise da fiabilidade das sete subescalas, do presente estudo, obtiveram o seguinte Alfa de *Cronbach*: Apego familiar ($\alpha= 0,775$); Envolvimento com as atividades institucionais ($\alpha= 0,845$), Compromisso com trabalho após a liberdade ($\alpha= 0,895$), Envolvimento com atividades físicas ($\alpha= 0,742$), Crenças normativas ($\alpha= 0,630$), Crenças de neutralização ($\alpha= 0,695$) e Compromisso pessoal ($\alpha= 0,599$).

6.2.3.2 Escala de Vinculação Adulta

Esta escala avalia o nível de apego de adultos com seus pares. É constituída por 14 itens, com respostas variando numa escala de 05 pontos, tipo Likert (COLLINS; READ, 1990; CANAVARRO, 1997; RIBEIRO, 2018). A análise dos quatro fatores separadamente revelou os seguintes valores do alfa (α) de *Cronbach*: Fator 1, $\alpha= 0,712$; Fator 2, $\alpha= 0,596$; Fator 3, $\alpha= 0,544$ e Fator 4, $\alpha= 0,518$. Os fatores da escala escolhida estão compostos pelos seguintes itens: Fator 1: Evitante Receoso, (itens 7, 10, 11 e 15); Fator 2: Evitante desligado (itens 2, 6, 16 e 18); Fator 3: Padrão seguro (itens 1, 12 e 14) Fator 4: Ansioso (itens 3, 5 e 9).

6.2.3.3 Escala de Adição ao Crime

Esta escala é composta por uma dimensão comportamental. Operacionalizam-se as variáveis relacionadas à prática de crime no passado e às expectativas da prática criminosa

relacionada ao futuro, sob os pressupostos da *ADDSTOC*. É constituída por 08 itens, com respostas variando numa escala de 05 pontos, tipo Likert (LINDBERG et al., 2017). Relativamente à análise da fiabilidade das duas subescalas, obtiveram o seguinte Alfa de *Cronbach*: Adição ao crime no futuro ($\alpha= 0,869$) e Adição ao crime no passado ($\alpha= 0,868$) no presente estudo.

6.2.4 Procedimento

A pesquisa foi iniciada após aprovação do projeto junto ao Comitê de Ética da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, com parecer (versão 1 e versão 2) emitido sob o protocolo CAAE: 29497520.4.0000.5300, considerando as Resoluções 466/12 e 510/16 (BRASIL, 2012; BRASIL, 2016).

6.2.5 Procedimento de coleta dos dados

Segue o mesmo procedimento como já descrito com detalhes no estudo I.

6.2.6 Análise e tratamento dos dados

Os testes utilizados foram: Teste de coeficiente de *Spearman* para se verificar a correlação entre as variáveis e o Teste U de *Mann-Whitney* para amostras independentes, a fim de se correlacionar as variáveis de agrupamento da PRDAMC e APAC.

Testou-se a normalidade da distribuição dos dados a partir dos testes não-paramétricos *Shapiro Wilk* e *Kolmogorov-Smirnov*, que apresentaram uma significância abaixo de 0,01, sugerindo que os dados não apresentavam distribuição normal, justificando-se, assim, a utilização do Teste de correlação de *Spearman* que verificou a correlação entre as variáveis.

Após se realizou uma nova testagem, a partir do Teste U de *Mann-Whitney* para amostras independentes, para correlacionar as variáveis de agrupamento da APAC e PRDAMC.

6.3 Resultados

Conforme a tabela 14, *Adição ao Crime no Futuro*, o fator 1 da EAC, apresentou correlações negativas nos seguintes fatores do QVSCP: *Apego familiar* ($\rho = -0,244$), *Envolvimento* (com as atividades institucionais) ($\rho = -0,185$), *Compromisso (com o trabalho após a liberdade)* ($\rho = -0,204$), *Crenças normativas* ($\rho = -0,148$), *Compromisso (pessoal – subjetivo – com as atividades institucionais)* ($\rho = -0,244$); se correlacionou positivamente com *Crenças de neutralização* ($\rho = 0,333$) e não apresentou correlação com *Envolvimento (com atividades físicas e institucionais)*.

Na correlação com *Adição ao Crime no Passado*, os fatores *Compromisso (com o trabalho após a liberdade)*, *Crenças normativas* e *Compromisso (pessoal – subjetivo – com as atividades institucionais)* do QVSCP correlacionaram-se de forma negativa, ficando: *Compromisso (com o trabalho após a liberdade)* ($\rho = -0,198$), *Crenças normativas* ($\rho = -0,131$) e correlação positiva em *Compromisso (pessoal – subjetivo – com as atividades institucionais)* ($\rho = 0,110$). Os fatores *Apego familiar*, *Envolvimento (com as atividades institucionais)*, *Envolvimento (com atividades físicas e institucionais)* e *Crenças de neutralização* não tiveram correlações (tabela 13).

Tabela 12 - Coeficiente de correlação de Spearman dos fatores de vinculação social e adição ao crime

Fatores	EAC1	EAC2
Apego familiar	-0,244**	-0,78
Envolvimento com as atividades institucionais	-0,185**	-0,027
Compromisso com o trabalho após a liberdade	-0,204**	-0,198**
Envolvimento com atividades físicas	-0,017	-0,01
Crenças normativas	-0,148*	-0,131*
Crenças de neutralização	0,333**	0,088
Compromisso pessoal-subjetivo com as atividades institucionais	-0,244**	0,11

Nota: n=291 * $p < .050$ e ** $p < .010$.

Com relação à *Adição ao Crime no Futuro* com *Padrão Seguro* ($\rho = -0,126$), a correlação foi negativa. Os demais fatores: *Padrão Evitante Receoso*, *Padrão ansioso* e *Padrão Evitante desligado* não correlacionaram-se (tabela 15).

Já *Adição ao Crime no Passado* com *Padrão Evitante desligado* ($p=0,135$) apresentou correlação positiva. Nos demais fatores: *Padrão Evitante receoso*, *Padrão ansioso* e *Padrão seguro* não houve correlação, como demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 13 - Coeficiente de correlação de Spearman dos fatores de apego e adição ao crime

Fatores	EAC1	EAC2
Padrão Evitante receoso	0,066	0,109
Padrão Evitante desligado	0,088	0,135*
Padrão seguro	-0,126*	0,094
Padrão ansioso	-0,031	0,016-

Nota: n=291 * $p<.050$.

Na tabela 16, observa-se que alguns elementos de vinculação social apresentaram diferença estatisticamente significativa quando se compara os apenados da APAC com os apenados da PRDAMC. No *Apego familiar e Crenças normativas* não houve diferença com significância estatística. Já o *Envolvimento* (com as atividades institucionais) ($p=0,001$); *Compromisso (com o trabalho após a liberdade)* ($p=0,2$); *Envolvimento (com atividades físicas)* ($p=1,4$); *Crenças de Neutralização* ($p=0,1$) e *Compromisso (pessoal – subjetivo – com as atividades institucionais)* ($p=0,001$) apresentaram diferença com significância estatística.

Quando se compararam os apenados da APAC e PRDAMC não se evidenciaram diferenças estatisticamente significantes dos fatores *Evitante receoso*, *Evitante desligado*, *Padrão seguro* e *Padrão ansioso*. Ao se compararem os apenados da APAC e PRDAMC se evidenciaram diferenças estatisticamente significantes dos fatores *Adição ao Crime no Futuro* e *Adição ao Crime no Passado*.

Nas estatísticas de grupo, ao se comparar a PRDAMC com a APAC em relação aos fatores, foram apresentados os seguintes resultados:

Tabela 14 - Estatísticas descritivas e contrastes ou comparações apenados da APAC e PRDAMC quanto à vinculação social e adição ao crime

FATORES/INSTITUIÇÃO	N	Médias	Desvio padrão	P
---------------------	---	--------	---------------	---

<i>Apego familiar</i>				0,2
PRDAMC	224	2	0,6	
APAC	49	2,2	0,5	
<i>Envolvimento com as atividades institucionais</i>				0,001*
PRDAMC	217	1	0,6	
APAC	47	2,3	0,5	
<i>Compromisso com o trabalho após a liberdade</i>				0,02**
PRDAMC	223	1,1	0,3	
APAC	48	1,2	0,3	
<i>Envolvimento com atividades físicas</i>				0,1
PRDAMC	229	0,3	0,3	
APAC	49	0,4	0,2	
<i>Crenças normativas</i>				0,049**
PRDAMC	235	0,9	0,2	
APAC	49	0,9	0,2	
<i>Crenças de neutralização</i>				0,01**
PRDAMC	238	0,2	0,2	
APAC	49	0,1	0,2	
<i>Compromisso pessoal-subjetivo com as atividades institucionais</i>				0,001*
PRDAMC	226	0,7	0,3	
APAC	48	1	0,1	
<i>Padrão Evitante receoso</i>				0,1
PRDAMC	224	0,5	0,3	
APAC	49	0,4	0,2	
<i>Padrão ansioso</i>				0,4
PRDAMC	225	0,3	0,3	
APAC	49	0,3	0,2	
<i>Padrão Evitante desligado</i>				0,1
PRDAMC	220	0,4	0,2	
APAC	48	0,3	0,2	
<i>Padrão seguro</i>				0,5
PRDAMC	220	0,6	0,2	
APAC	49	0,6	0,2	
<i>Adição ao crime no futuro</i>				0,02**
PRDAMC	225	0,2	0,3	
APAC	49	0,1	0,3	
<i>Adição ao crime no passado</i>				0,02**
PRDAMC	224	0,5	0,4	
APAC	49	0,6	0,5	

Nota: n=291 *p<.050 **p<.010.

6.4 Discussão parcial

De modo mais específico, este estudo teve como objetivo confirmar as estruturas fatoriais dos instrumentos desenvolvidos nos estudos anteriores, uma vez que medidas com

evidência de validade e confiabilidade são necessárias para alcançar o principal objetivo desta dissertação.

As correlações entre vinculação social e adição ao crime estiveram presentes na maioria dos fatores do QVSCP. Ao se comparar com o fator 1 da EAC – *Adição ao crime no futuro*, as correlações compareceram em seis fatores: Apego familiar, Envolvimento com as atividades institucionais, Compromisso com o trabalho após a liberdade, Compromisso pessoal-subjetivo com as atividades institucionais, Crenças de neutralização e Crenças normativas. Somente o fator Envolvimento com atividades físicas e institucionais não apresentou correlação estatisticamente significativa com Adição ao Crime no Futuro.

Ao se correlacionar vinculação social com Adição ao Crime no Passado observou-se que apenas dois fatores: Compromisso (com o trabalho após a liberdade) e Crenças normativas apresentaram correlação estatisticamente significativa. Cinco fatores não correlacionaram-se: Apego familiar, Envolvimento com as atividades institucionais, Envolvimento com atividades físicas e institucionais, Crenças de neutralização e Compromisso pessoal-subjetivo com as atividades institucionais. Segundo Hirschi (1969), todos esses elementos são altamente interrelacionados, de maneira que o enfraquecimento de um destes levaria ao enfraquecimento dos demais.

Quanto à *Adição ao Crime no Futuro* com *Apego familiar*, a correlação foi negativa. Pesquisas anteriores empregando o mesmo quadro teórico mencionam que o “[...] apego aos outros é a extensão em que nós temos proximidade afetiva em laços com outros, os admiramos, e identificamo-nos com eles a ponto de sermos preocupados em relação às suas expectativas” (OLIVEIRA, 2015, p. 27). Assim sendo, ao se correlacionar adição ao crime no futuro com apego familiar, percebe-se a forte ligação entre as duas variáveis, diferentemente da adição ao crime no passado, que não apresentou correlação.

Semelhantemente, adição ao crime no futuro correlacionou-se com Envolvimento com as atividades institucionais. Esse elemento faz referência à concentração do indivíduo em atividades convencionais, como estudar, passar tempo com a família e participar de atividades extracurriculares (HIRSCHI, 1969; OLIVEIRA, 2015). No caso do Envolvimento com as atividades institucionais, essa concentração volta-se para as atividades convencionais desenvolvidas dentro do contexto prisional. Oliveira (2015) pontua que o indivíduo é contido das práticas desviantes por manter-se tão preocupado e assoberbado pela busca dessas atividades que não sobra tempo para outros tipos de comportamentos. Ou seja, quanto mais o indivíduo se ocupar em atividades pró-sociais, menos oportunidade terá para cometer

comportamentos que violem as normas sociais. Enfatiza-se que no passado desse preso é possível que o elemento envolvimento tenha sido escasso.

Também houve correlação entre *Adição ao Crime no Futuro* e *Compromisso com o trabalho após a liberdade*. Neste tipo de compromisso, o indivíduo pode vislumbrar possibilidades futuras projetadas por meio do trabalho, que podem guiá-lo a práticas socialmente aceitas devido à possibilidade de compromisso no desempenho das suas funções. Os resultados também são consistentes com estudos anteriores. Como mencionado por Hirschi (1969), compromisso é o elemento que faz parte dos investimentos, esforços, recursos, disposição dispensados pelo indivíduo a determinada atividade. Logo, o indivíduo envolvido com as funções laborais é motivado a buscar a realização, procurando assim o sucesso, sem necessariamente ter a intenção de voltar à prática criminosa, o que também é defendido por Li e Xia (2018).

Ainda houve correlação entre *Adição ao Crime no Futuro* e o *Compromisso pessoal subjetivo*. Esse tipo de compromisso também tem relação com a responsabilidade em desenvolver as atividades institucionais além do que é proposto pela instituição. Deste modo, infere-se que o preso visualiza a frequência do seu esforço no desenvolvimento das atividades propostas e se esforça para fazer além do que é direcionado a fazer, e esse esforço é reconhecido pelos demais apenas por meio de elogios.

Já a *Adição ao Crime no Passado* correlacionou-se de forma negativa com *Compromisso com o trabalho após a liberdade*. Conforme a TVS, o compromisso referencia o grau de investimento em atividades convencionais que seriam perdidas caso houvesse um engajamento em atos de desvio (HIRSCHI, 1969; HIRSCHI, 2002). De acordo com Oliveira (2015, p. 28), “[...] é a consulta ao medo de quebrar as regras, ou seja, o quanto os indivíduos têm as normas convencionais como regras de comportamento.” Deste modo, quando o indivíduo leva em consideração o comportamento desviante, consideram-se os riscos de perder o investimento no comportamento convencional anterior. Assim sendo, conforme a pesquisa de Oliveira (2015), o compromisso tem relação direta com o investimento em atividades que fortalecem a vinculação social e seria o outro fator inibidor do comportamento antissocial e delitivo (OLIVEIRA, 2015).

Quanto à *Adição ao Crime no Futuro* com *Crenças normativas*, a correlação foi negativa e *Adição ao Crime no Passado* com *Crenças Normativas* também apresentou correlação negativa. Já na *Adição ao Crime no Futuro* com *Crenças de neutralização* também houve correlação. A Crença é o quarto elemento da vinculação social, conforme Hirschi

(1969). Há uma distinção entre crenças normativas e crenças neutralizantes. Ambas foram elaboradas, a partir do pressuposto de Hirschi (2002), entendendo que os indivíduos conhecem as normas e ainda assim as transgridem.

No entanto, as crenças normativas são definidas como a aprovação de valores e normas gerais de convenção, as leis e papéis sociais em geral são moralmente corretos e devem ser obedecidos (OLIVEIRA, 2015). Como já mencionado, as *Crenças normativas* apontam especialmente para as normas de maneira geral, as normas sociais e morais e as leis. Direcionam-se à associação positiva dos valores convencionais consolidados e valores considerados normativos socialmente, considerando este último mecanismo como um dos elementos com maior potencial protetor (HIRSCHI, 1969; OLIVEIRA, 2015).

Já para compreender as crenças neutralizantes, recorre-se a Oliveira (2015, p. 54), quando o autor afirma que “[...] as definições que são favoráveis ao comportamento desviante são basicamente definições positivas ou neutralizantes. As definições positivas são crenças ou atitudes que tornam o comportamento desejável ou permitido.” Deste modo, as crenças neutralizantes são aprendidas por meio de reforçamento positivo em grupos desviantes. Ademais, esse tipo de crença não se torna favorável a violações por tornarem os atos desviantes desejáveis ou permitidos, mas simplesmente por justificá-los ou desculpá-los (HIRSCHI, 1969; OLIVEIRA, 2015).

Vale mencionar que Oliveira (2015) testou a predição para o comportamento delitivo, não havendo corroboração da hipótese, pois conforme seu olhar, somente as crenças são capazes de predizer a adesão a esse tipo de comportamento. Segundo o pesquisador, para que o indivíduo adote os comportamentos delitivos, é necessário o enfraquecimento de crenças normativas, mais do que qualquer outro elemento da TVS, sugerindo que no contexto que não há o estabelecimento desses comportamentos e que carregam em si uma avaliação moral, apenas este elemento do vínculo social atua de forma eficaz (OLIVEIRA, 2015). Ressalta-se, porém, que esta inferência foi utilizada com respondentes adolescentes não envolvidos com o crime. Ainda assim, representam a presente amostra.

Já as correlações entre EVA e *Adição ao Crime no Passado* e *Adição ao Crime no Futuro* tiveram um peso relativamente menor. Dos quatro fatores, apenas dois apresentaram correlação: *Adição ao crime no futuro* com o *Padrão Seguro* e *Adição ao Crime no Passado* com o *Padrão Evitante desligado*. Os demais fatores não apresentaram correlação estatisticamente significativa com adição ao crime.

Enquanto prevaleceram correlações entre Padrão Seguro e Padrão Evitante Desligado na presente amostra, no estudo desenvolvido por Ribeiro (2018) com a população prisional adulta de Portugal, a prevalência se deu no padrão de vinculação insegura, evidenciando que a adição ao crime comparece mais em apenados que apresentam esse tipo de padrão.

Quanto às estatísticas descritivas e contrastes ou comparações dos apenados da APAC e PRDAMC, entre vinculação social e adição ao crime – a hipótese inicial desta pesquisa, de que haveria diferença de vinculação social de uma instituição para outra se confirmam, pois de maneira geral, na maioria dos fatores esta diferença compareceu. Ademais, os resultados inferiram que há diferença entre os grupos e que na maioria dos fatores apresentaram significância estatística.

Conforme os padrões de vinculação sugerem que os fatores de vinculação social são mais correlatos com a forma como o indivíduo espera se sentir hoje ao entrar novamente em uma prática criminosa, do que como ele achou que se sentiria no passado, que é o que se refere a adição ao crime no passado. Observa-se que o contraste que se tem entre a APAC e a PRDAMC só pode ser afirmado em relação ao passado e não como o indivíduo pensa hoje. Infere-se isto, ao se observar as médias das duas instituições relacionadas ao crime no passado. Há uma diferença no passado superior na APAC e quando vai para o crime no futuro, a média da PRDAMC é maior. Parece que se arrependeram mais os recuperandos da APAC e não têm a mesma satisfação no futuro. Infere-se, portanto, que os apenados da PRDAMC admitem que irão ter mais satisfação na prática criminosa no futuro do que os recuperandos da APAC.

Quando se compararam os apenados da APAC e PRDAMC, não se evidenciaram diferenças estatisticamente significantes no fator *Apego familiar*, porém a média da APAC foi superior, o que pode representar que o apego com os familiares desta instituição são mais fortes do que dos familiares da PRDAMC. Talvez porque possibilite um contato familiar menos invasivo e vexatório, baseado na confiança, sendo mais satisfatório, possibilitando maior felicidade, diálogo sobre planos futuros, proximidade, compreensão, compartilhamento de pensamentos e sentimentos do que na PRDAMC (OTTOBONI, 2018).

O *apego familiar* é o elemento essencial para se obter comportamentos pró-sociais (HIRSCHI, 1969), logo, quando esse elemento se contrasta com as instituições, se observa a diferença. Na APAC, esse estreitamento maior da relação entre a família e os recuperandos possivelmente contribui para a promoção de comportamentos socialmente aceitos que os afastem da possibilidade de adição ao crime. No entanto, ao se apresentar de maneira mais fraca na PRDAMC, infere-se que há maior probabilidade da adição ao crime perpetuar.

Mowen, Stansfield e Boman IV (2019) enfatizam a importância do apego familiar no processo da reinserção social, mencionando que todo indivíduo carece de apoio familiar afetivo e que essa experiência diminui durante o processo de encarceramento.

Além do que os apenados da PRDAMC ao apresentarem uma média menor do que os da APAC, infere-se que, se o suporte familiar já é fragilizado no contexto prisional, isso pode indicar que eles correm um maior risco de após a liberdade manter com esse vínculo fragilizado, o que possivelmente fomentará a possibilidade do apenado manter o comportamento criminoso. Segundo Mowen, Stansfield e Boman IV (2019), a diminuição deste suporte, após a liberdade, pode levar o indivíduo ao risco de reincidência ao comportamento criminoso. Já o suporte recebido diminui significativamente as chances de reencarceramento, de substâncias e práticas criminosas (MOWEN; STANSFIELD; BOMAN IV, 2019).

Entretanto, os mesmos autores afirmam que o apego familiar parece estar relacionado aos resultados da reinserção social, não necessariamente pelos apegos emocionais ou apegos interacionais, mas especialmente porque as famílias suprem as necessidades básicas do indivíduo, tão importantes nesse retorno, como a habitação e o apoio financeiro, que é o suporte instrumental (MOWEN; STANSFIELD; BOMAN IV, 2019). Na perspectiva da TVS, o apego deve evitar o comportamento criminoso, pois é uma forma de vínculo afetivo emocional e interacional (HIRSCHI, 1969). No entanto, Mowen, Stansfield e Boman IV (2019) sugerem que o vínculo do tipo afetivo não se relaciona significativamente com a reincidência (MOWEN; STANSFIELD; BOMAN IV, 2019). Vale mencionar ainda que o *apego familiar* apresentou correlação negativa com *Adição ao Crime no Futuro*, apontando que os apenados da PRDAMC têm a expectativa de sentir-se bem ao cometer um crime ao receberem a liberdade, enquanto que *apego familiar* apresentou correlação negativa com *Adição ao Crime no Passado*, demonstrando que os apenados da APAC sentiram-se bem cometendo crimes apenas no passado.

Quando se compararam os apenados da APAC e PRDAMC, se evidenciaram diferenças estatisticamente significantes no fator *Envolvimento com as atividades institucionais*. A média também foi relativamente maior na APAC, o que pode indicar que os recuperandos da APAC, diferentemente dos da PRDAMC, participam com maior envolvimento das atividades desenvolvidas pela instituição, como: palestras, atividades em educação, música, atividades religiosas, teatro, atividades de formação profissional.

Por se entender que o Envolvimento despende maior quantidade de empenho e tempo gasto em atividades socialmente aceitáveis e que reduz a possibilidade de atos criminosos (HIRSCHI, 1969), infere-se que na APAC os recuperandos que buscam participar com maior assiduidade dessas atividades sintam-se mais engajados do que o da PRDAMC. Deste modo, quanto maior for o envolvimento em atividades individuais, mais o indivíduo se compromete com as normas sociais postas, tendo menor possibilidade de cometer ações criminosas.

Ademais, em um estudo recente sobre a TVS, Nivedhitha e Manzoor (2020) afirmam que o comportamento desviante é reduzido ao mínimo quando os indivíduos estão ligados a um grupo convencional e se envolvem em atividades construtivas. Assim, quando os indivíduos se ligam a um grupo com valores morais convencionais, eles são mais propensos a usar seu tempo de forma produtiva, tendo menos probabilidade de se envolver em atos delinquentes e de que a influência negativa dos laços sociais possa cooperar para um comportamento desviante (NIVEDHITHA; MANZOOR, 2020).

Vale chamar a atenção para o fato do *Envolvimento com Atividades Institucionais* apresentar correlação negativa com a expectativa de sentir-se bem ao cometer um crime no futuro. A teoria preconiza que isso pode se dar por estas atividades não serem monitoradas, e os apenados sentirem-se livres para se engajarem na criminalidade (OLIVEIRA, 2015), ao passo que o fator do *Envolvimento com Atividades físicas* não evidenciou o mesmo padrão de correlação. Assim, isto pode significar que a expectativa de cometer crime no *Envolvimento com Atividades Institucionais* não faz diferença, porém sugere que o *Envolvimento com atividades físicas* é mais proveitoso para o fomento dos demais elementos de vinculação, como compromisso.

Quando se compararam os apenados da APAC e PRDAMC, se evidenciaram diferenças estatisticamente significantes também no fator *Compromisso com o trabalho após a liberdade*. A média foi maior na APAC, o que pode indicar que o recuperando dessa instituição espera com maior intensidade a busca por um emprego/ocupação ao receber sua liberdade e suas expectativas são que esse trabalho lhe ofereça um bom salário para a manutenção das suas demandas, o que pode contribuir para a manutenção da sua integridade pessoal a partir do trabalho, pois o compromisso com suas atividades ocupacionais o mantém focado, enfraquecendo a possibilidade de reincidir as práticas criminosas. Portanto, o apenado da APAC projeta o seu futuro, comprometido com a possibilidade de ter uma boa ocupação com mais intensidade que o da PRDAMC.

Essa expectativa com relação ao *Compromisso com o trabalho após a liberdade* muitas vezes é frustrada pela baixa remuneração e até mesmo o desemprego; o que poderia ser um divisor de águas para a recuperação do preso, pode conduzi-lo à reincidência. Metcalfe, Baker e Brady (2019), ao investigarem a intermitência nas prisões, observaram que o emprego tem uma ligação forte com a intermitência prisional. O egresso com melhor remuneração corre menos risco de reincidir do que aquele que recebe salários mais baixos. A renda influencia indiretamente o comportamento criminoso, pois compromete o seu envolvimento com o trabalho. Deste modo, empregos com baixa remuneração podem ser tão prejudiciais quanto o desemprego. Assim como empregos de qualidade podem levar a maior intermitência criminal (METCALFE; BAKER; BRADY, 2019).

Enfatiza-se aqui que o *Compromisso com o trabalho após a liberdade* refere-se à projeção do recuperando em conseguir um emprego ao reintegrar-se socialmente. Os resultados apontaram que as expectativas do recuperando da APAC são maiores que dos da PRDAMC, talvez pela própria proposta da APAC quanto à oferta de capacitação, que segundo Ottoboni (2018) inicia desde o regime fechado, estendendo-se ao regime semiaberto interno e externo.

Ressalta-se aqui a importância deste compromisso ser mantido nos extramuros prisionais. Pensando na manutenção desse comportamento, em agosto de 2021, a FBAC lançou o Programa Seguindo em Frente, que visa, por meio de ações e estratégias, assistir os apenados do livramento condicional e egressos, dando o suporte e o apoio necessários para seu retorno ao convívio social. Este programa será prioritariamente ofertado aos recuperandos da APAC de Ji-Paraná e PRDAMC, em parceria com a Promotoria de Justiça de Ji-Paraná e posteriormente se estenderá às demais APACs do Brasil e mundo (FBAC, 2021).

A execução de um programa que acompanhe o preso fora da prisão certamente contribuirá para que o recuperando, ao ser reintegrado na sociedade, sinta-se mais comprometido, visto que alguns dos seus objetivos são: ofertar cursos e treinamentos, estabelecer parcerias com empresas, encaminhar o egresso para o emprego e fiscalizá-lo em seu ambiente de trabalho (FBAC, 2021). Este acompanhamento estreita os vínculos e possibilita a oportunidade de se firmar um compromisso social saudável.

Em um estudo sobre a empregabilidade na pós-prisão, Wood JR (2016) apontou que experiências educacionais recebidas no período do encarceramento influenciam a percepção do preso em encontrar um bom emprego após receber a liberdade. Assim, a oportunidade de

emprego para egressos que retornam à comunidade diminui a ameaça potencial de reincidência, em razão de estarem envolvidos e comprometidos com uma ocupação.

O pesquisador pondera, ainda, a necessidade dos formuladores de políticas direcionadas à população prisional considerarem a integração de mais programas educacionais que proporcionam aos condenados a possibilidade de continuarem seus estudos, o que certamente contribuirá para a sua reinserção no mercado de trabalho e o vínculo positivo com a comunidade (WOOD JR, 2016). Ressalta-se ainda o fato deste elemento apresentar correlação negativa com a expectativa de sentir-se bem ao cometer um crime.

Quando se compararam os apenados da APAC e PRDAMC se evidenciaram diferenças estatisticamente significantes também no fator *Compromisso pessoal – subjetivo com as atividades institucionais*. A média da APAC foi superior, inferindo que o compromisso pessoal e subjetivo parte do esforço para o desenvolvimento de atividades de trabalho dentro do sistema prisional, bem como o cumprimento de atividades além do que é proposto pela instituição e que, independentemente de receber ou não o reforço positivo de colegas, mantêm o compromisso com as atividades propostas pela instituição, contrariamente aos apenados da PRDAMC. A TVS entende que o emprego é um componente essencial do processo de reintegração do apenado, por meio do qual todo indivíduo mantém um compromisso pessoal e subjetivo, buscando novas oportunidades na sociedade (HIRSCHI, 1969).

Os resultados acima são consistentes com estudos recentes, como o de Bian, Zhang e Gao (2020), que discutem sobre o impacto dos vínculos sociais no bem-estar subjetivo, havendo uma variação considerável de vínculo social e bem-estar subjetivo nas trinta sociedades por eles investigadas. O bem-estar subjetivo é significativamente maior quando o indivíduo está socialmente vinculado, ao se comparar com o indivíduo em isolamento social. Portanto, a participação social impacta positivamente o bem-estar subjetivo, independentemente da cultura, gerando esse compromisso defendido por Hirschi (1969).

Quando se compararam os apenados da APAC e PRDAMC se evidenciaram diferenças estatisticamente significantes também no fator *Crenças normativas*. A média apresentou-se semelhante nas duas instituições prisionais, o que pode indicar que regras, leis e compartilhamento de ideias entre os apenados são consideradas importantes tanto na APAC quanto na PRDAMC. As *Crenças Normativas*, como o nome sugere, são crenças de adesão às normas, regras e leis de conformidade com a lei.

Quando se compararam os apenados da APAC e PRDAMC, se evidenciaram diferenças estatisticamente significantes também no fator *Crenças de neutralização*. A média foi superior na PRDAMC, o que pode evidenciar que o olhar dos apenados sobre o comportamentos errados com suas vítimas, sobre a impunidade, ações criminosas, quebra às leis, burlar as regras e possibilidade de futuras práticas criminosas para se obter ganhos secundários são maiores que na APAC e que, diferentemente das *Crenças Normativas*, as *Crenças de Neutralização* se referem ao processo de justificação da perpetração do comportamento criminoso (HIRSCHI, 1969; OLIVEIRA, 2015). Assim sendo, quanto mais adesão às *Crenças Normativas*, menos propensão à adição ao crime. Ressaltando que as *Crenças de Neutralização* têm um significado inverso aos demais fatores, pois quanto pior se apresenta, o respondente justifica ou racionaliza acerca da prática criminosa. Desta forma, quanto mais concordância com este fator, pior será.

Por fim, ao se refletir sobre os resultados dentro da TVS, a partir do estudo de Choi e Song (2018), entende-se que seus elementos tecem um forte impacto sobre as decisões do ser humano, sendo mediadores positivos ao haver uma vinculação positiva entre pais, escola e crença nas leis. Deste modo, quando tais vínculos são negativos, ocorre a exposição a fatores de risco, e isso conseqüentemente enfraquece os vínculos com a sociedade convencional, levando a altos níveis de criminalidade.

Quando se compararam os padrões de apego dos apenados da APAC e PRDAMC, não se evidenciou diferença estatisticamente significativa em nenhum dos fatores *Evitante receoso*, *Padrão ansioso*, *Evitante desligado* e *Padrão seguro*. No entanto, a média da PRDAMC demonstrou-se superior a APAC no fator *Evitante receoso*, que está relacionado ao medo de demonstrar sentimentos a outrem, medo da rejeição e por pensar que seus parceiros talvez não valorizem seus sentimentos, e por medo de serem magoados e de não contar com a presença delas quando necessário, por evitar aproximar-se das pessoas. Conforme Ribeiro (2018), quem segue este padrão não age assertivamente e é conduzido a enxergar as expectativas negativas nele e nos outros e a tomar a decisão de evitar relações sociais.

A penitenciária também apresentou média superior à APAC no fator *Evitante desligado*, inferindo que o indivíduo tem dificuldade de confiar completamente no outro, por não estar certo de contar com o outro quando for preciso. Conforme o olhar de Bartholomew e Horowitz (1999), quem adota este padrão, apesar de manifestar níveis positivos de autoestima, tem expectativas negativas acerca do outro, tal atitude o conduz ao evitamento de proximidade. Deste modo, desconsidera vincular-se intimamente e a depender de outrem.

Nos padrões ansioso e seguro, as médias de ambos os presídios foram semelhantes, inferindo que o *Padrão ansioso* direciona o indivíduo a manter preocupações sobre as possibilidades de abandono, mesmo querendo cultivar um relacionamento, sente que as pessoas não se aproximam dele o quanto gostaria e com a possibilidade dos seus parceiros não gostarem verdadeiramente dele, além ser dependente dos outros. Conforme Ribeiro (2018), isto acontece porque o indivíduo tem a autoimagem negativa, por isso cria expectativas positivas nos outros que cubram suas necessidades, por receio de abandono.

E no *Padrão seguro*, o preso sente-se bem quando cultiva relacionamentos próximos com o outro, não apresentando dificuldades em estabelecer relacionamentos, além de sentir-se confiante em poder contar com pessoas. Ribeiro (2018) afirma que a pessoa que vive de acordo com este padrão demonstra sentido de valor próprio e expectativas positivas de respostas e aceitação do outro.

Ressalta-se, portanto, que os resultados do presente estudo apontaram que o desenvolvimento de apego com os pares não evidencia o mesmo padrão de correlação com a expectativa de sentir-se bem ao cometer um crime do que o apego aos familiares, por exemplo. Esse tipo de apego aos pares, essa vinculação interna, não apresenta correlação com adição ao crime.

Ao se compararem os apenados da APAC e PRDAMC, se evidenciaram diferenças estatisticamente significantes nos fatores *Adição ao crime no futuro* e *Adição ao Crime no Passado*. Porém, no fator *Adição ao Crime no Futuro*, a PRDAMC teve média superior, o que pode refletir que, após a reintegração social, existe uma probabilidade maior pela busca do poder, emoção, diversão e ganho secundário por meio da prática criminosa comparando aos recuperandos da APAC.

Já no fator *Adição ao Crime no Passado* a APAC apresentou média superior, inferindo que, diferentemente dos apenados da PRDAMC, os recuperandos da APAC relacionam seus sentimentos de poder, emoção, diversão e ganho secundário apenas à prática criminosa ocorrida no passado. Assim, enquanto que os presos da PRDAMC direcionam-se à probabilidade de adição ao crime no futuro, os recuperandos da APAC reconhecem que essa realidade faz parte do passado. Vale mencionar que Lindberg (2017) realizou a projeção acerca da intensidade de emoções, poder e ganhos previstos que os indivíduos experimentam ao se envolverem em seu comportamento criminoso apenas no passado, já o presente trabalho se estendeu à adição ao crime no futuro.

Questiona-se se isso acontece devido ao processo de socialização que funciona melhor ou se é o processo de seleção que é realizado com o preso que é selecionado para a APAC. De fato os apenados já são diferentes quando adentram ao presídio humanizado APAC? Pode-se observar que a diferença apontada é quanto à adição ao crime. Ela contrasta em como o preso se sentiu quando encontrava-se na prática criminosa. O que se vê é que esse contraste não apresenta a mesma significância estatística, apesar de que essa superioridade da adição pode ser evidenciada também na estatística descritiva.

Ressalta-se, por fim, que a hipótese inicial da presente pesquisa de que havia correlação de fato entre vinculação social e adição ao crime foi confirmada, assim como a evidência de que havia um contraste estatisticamente significativo entre a APAC e PRDAMC quanto a esses fatores de vinculação e adição ao crime nesses dois modelos prisionais.

CONCLUSÃO

O presente trabalho teve por objetivo verificar se existia a correlação entre vinculação social e adição ao crime, bem como em qual dos dois modelos prisionais a vinculação social apresentava-se mais positiva ou negativa, se na APAC ou PRDAMC.

Para alcançar o objetivo proposto, foi necessário construir quatro estudos. Os três primeiros versam sobre validação e adaptação transcultural, enquanto o último teve como finalidade realizar a análise correlacional e comparar se havia diferença de socialização entre os dois modelos prisionais.

Os três estudos realizados, QVSCP, EVA e EAC indicaram que as características psicométricas dos instrumentos consentem a sua utilização científica. Os resultados no âmbito da fiabilidade e os relativos à validade dos instrumentos apresentaram boa consistência interna nas suas dimensões, por meio do indicador *alpha de Cronbach*.

O QVSCP apresentou-se confiável para mensurar a vinculação social do preso em relação ao que preconiza a TVS, possibilitando avaliar a relação entre a vinculação social e adição ao crime. Também a EVA apresentou-se confiável nessa mesma direção, visto que avalia o apego em relação à prática criminosa, debaixo das premissas da TVS. Também a EAC, que avalia a adição ao crime tanto no passado quanto no futuro.

A aplicabilidade de cada instrumento reside na avaliação da TVS e adição ao crime, trazendo respostas ao principal objetivo desse estudo, a partir da correlação e comparação dos

apenados da APAC e da PRDAMC. Sem tais ferramentas, não haveria possibilidade de se alcançar o objetivo dessa pesquisa, visto que, para o contexto prisional adulto brasileiro, não se encontrou ferramenta que apontasse resposta a esse questionamento.

As versões brasileiras do QVSCP, EVA e EAC demonstram grande relevância na utilização em futuras pesquisas, pois podem ser aplicadas para identificação da vinculação social segura ou insegura, tanto em prisões humanizadas como em instituições prisionais comuns, viabilizando a compreensão da adição à prática criminosa, trazendo uma leitura de que os vínculos sociais enfraquecidos (inseguros – negativos) podem contribuir para que o indivíduo ingresse ao mundo do crime.

Os achados desse estudo indicam ainda a importância da vinculação social positiva (segura), de maneira clara, de minimizar a probabilidade de o indivíduo ingressar na prática da criminalidade, aderindo comportamentos aceitáveis social e legalmente.

Percebeu-se ainda a necessidade de melhora nas políticas públicas, assistenciais, educacionais, de saúde, econômicas, comunitárias, dentre outras, que são vistas como alternativas que fortalecem os vínculos e ao mesmo tempo afastam o indivíduo do perigo da adesão ao comportamento criminoso. Para tanto, faz-se necessária uma cobrança social mais efetiva pela aplicabilidade dessas políticas, pois no entendimento desta pesquisadora, ao serem contempladas as necessidades do indivíduo no âmbito macro e microssocial, são promovidas escolhas mais assertivas.

É importante salientar que não foi possível contemplar todos os aspectos referentes à TVS, bem como não foi possível discutir em exaustão os tópicos apresentados. Por isso, sugere-se que novas pesquisas sejam realizadas em contextos prisionais diferentes, fazendo uso dos instrumentos utilizados nessa pesquisa e do mesmo pressuposto teórico, a fim de se apresentarem respostas mais consistentes sobre vinculação social no âmbito das prisões.

Quanto à limitação do estudo, vale mencionar que há uma diferença em relação aos aspectos comportamentais pró-sociais entre aqueles que estão na APAC e os apenados da PRDAMC. No entanto, tal resultado merece a ressalva de que necessariamente não é o modelo de socialização da APAC em si, por existir a hipótese alternativa de que é o processo de seleção, visto que possivelmente a seleção realizada faz com que os apenados da PRDAMC já ingressem na APAC com um comportamento diferenciado.

Por fim, observa-se que, apesar dos resultados apontarem para a diferença de socialização entre os dois modelos prisionais, não se pode afirmar seguramente a defesa de

que a APAC é o melhor modelo, podendo essa resposta partir de uma investigação futura, por meio de outros estudos que infiram esse tipo de resposta.

REFERÊNCIAS

AINSWORTH, M. D. S. Relações objetais, dependência e apego: uma revisão teórica da relação mãe-bebê. **Desenvolvimento infantil**, p. 969-1025, 1969. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/1127008>>. Acesso em 20 out. 2020.

ANDRADE, A. B. G; RAMOS, E. M. L. S. Trabalho e prisão: o perfil dos presos do Centro de Progressão Penitenciária de Belém, Estado do Pará, Brasil. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 9, p. e376997251-e376997251, 2020. Disponível em: <<https://doaj.org/article/53b54ad2053b4ec3acd9a213924b969e>>. Acesso em: 16 fev. 2021.

ANDRADE, M. S; MACHADO, M. N. M. Constituição da subjetividade por mulheres encarceradas. **Pesqui. prá. psicossociais**, São João del-Rei, v. 11, n. 1, p. 249-265, 2016. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082016000100020&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 30 mar. 2020.

ANAFARTA ŞENDAĞ, M; KUTLU, F. Adult Daughter-Mother Attachment: Psychometric Properties of Turkish Version of Adult Attachment Scale. **Journal of Measurement and Evaluation in Education and Psychology**, v. 10, n. 4, p. 451-466, 2019. Disponível em: <<https://dergipark.org.tr/en/pub/epod/issue/50558/553763>>. Acesso em: 12 nov. 2020.

ANJOS JÚNIOR, O. R; LOMBARDI FILHO, S. C; AMARAL, P. V. M. Determinantes da criminalidade na região sudeste do Brasil: uma aplicação de painel espacial. **Economía, sociedad y territorio**, v. 18, n. 57, p. 525-556, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1405-84212018000200525>. Acesso em: 13 nov. 2020.

BARTHOLOMEW, K; HOROWITZ, L. M. Attachment styles among young adults: a test of a four-category model. **Journal of personality and social psychology**, v. 61, n. 2, p. 226, 1991. Disponível em: <<https://psycnet-apa.ez8.periodicos.capes.gov.br/fulltext/1991-33075-001.html>>. Acesso em: 12 nov. 2020.

BEATON, D. E. et al. Guidelines for the process of cross-cultural adaptation of self-report measures. **Spine**, v. 25, n. 24, p. 3186-3191, 2000. Disponível em: <https://journals.lww.com/spinejournal/Citation/2000/12150/Guidelines_for_the_Process_of_Cross_Cultural.14.aspx>. Acesso em: 29 out. 2019.

BECKER, A. P. S; VIEIRA, M. L; CREPALDI, M. A. Apego e parentalidade sob o enfoque transcultural: uma revisão da literatura. **Psicogente**, v. 22, n. 42, p. 1-25, 2019. Disponível em: <<https://doaj.org/article/36228438ea8043f884306f0c9133ec0c>>. Acesso em: 12 nov. 2020.

BIAN, Y.; ZHANG, L.; GAO, Y. Social bonding and subjective wellbeing: findings from the 2017 ISSP Module. **International Journal of Sociology**, [s. l.], v. 50, n. 1, p. 26–47, 2020. DOI 10.1080/00207659.2019.1701320. Disponível em: <<http://search-ebscohost-com.ez8.periodicos.capes.gov.br/login.aspx?direct=true&db=sih&AN=141718327&lang=pt-br&site=ehost-live>>. Acesso em: 15 jun. 2021.

BOCALETI, J. M. R; OLIVEIRA, D. G. P. Superlotação e o sistema penitenciário brasileiro: é possível ressocializar? **Revista de Estudos Jurídicos**, v. 1, n. 27, 2017. Disponível em: <<http://www.actiorevista.com.br/index.php/actiorevista/article/view/62/73>>. Acesso em: 14 ago. 2019.

BORTOLETTO G. N; IFANGER, F. C. A. Um estudo da agravante da reincidência na cidade de Campinas-SP. **Revista de Estudos Empíricos em Direito**, v. 7, n. 1, p. 98-116, 20 abr. 2020. Disponível em: <<https://doaj.org/article/1f183126b9164472b4ed296450b84010>>. Acesso em: 16 fev. 2021.

BOWLBY, J. The nature of the child's tie to his mother. **International journal of psychoanalysis**, v. 39, p. 350-373, 1958. Disponível em: <<http://www.psychology.sunysb.edu/attachment/online/nature%20of%20the%20childs%20tie%20bowlby.pdf>>. Acesso em: 12 nov. 2020.

BRASIL. Lei nº 7.210/1984, de 11 de julho de 1984. Instituição da Lei de Execução Penal. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 11 jun. 1994. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/diarios/DOU/1984/07/13/Secao-1>>. Acesso em: 20 nov. 2019.

_____. **Ministério da Saúde**. Resolução 466/12 CNS, de 12 de dezembro de 2012. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html>. Acesso em: 20 jan. 2019.

_____. **Ministério da Saúde**. Resolução 510/2016 do CNS. Disponível em: <<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>>. Acesso em: 20 jan. 2019.

_____. Panorama população. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2020. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ro/ji-parana/panorama>>. Acesso em: 10 fev. 2021.

_____. Secretaria de Justiça do Estado de Rondônia – SEJUS: Núcleo de Informação Penitenciária – NIP. Quantitativo de custodiados em todos os regimes de cumprimento de pena e benefícios. INFOPEN, 2021. Disponível em: <<http://www.rondonia.ro.gov.br/sejus/institucional/c-a-a/>>. Acesso em: 16 fev. 2021.

BRAUER, J. R.; COSTER, S. de. Social relationships and delinquency: Revisiting parent and peer influence during adolescence. **Youth e Society**, v. 47, n. 3, p. 374-394, 2015. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/0044118X12467655>>. Acesso em: 21 out. 2019.

BRAZ, B. S. B; SOUZA, G. B. C. O sistema prisional brasileiro e o paradoxo entre a ressocialização e a criminalidade carcerária. **Biblioteca digital de segurança pública**, 2019.

Disponível em: <https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/1971/1/978772024-75_Bruna_Da_Silva_Borba_Braz_sistema_prisional_13447_543214975.pdf>.

Acesso em: 14 ago. 2019.

CALIL, M. L. G., NASPOLINI, S. H. D. F.; RODRIGUES, H. W. Ensinar criminologia: entre von liszt e baratta. **Revista de Direito Brasileira**, v.26, p. 471-483, 2020. Disponível em: <<https://www.indexlaw.org/index.php/rdb/article/view/6818>> . Acesso em 10 nov. 2021.

CAMPOS, L. F. Os mecanismos de ressocialização na sociedade durante a execução penal e sua eventual redundância: o sistema de progressão de regime da pena privativa de liberdade, o livramento condicional e o indulto. **Derecho y Cambio Social**, n. 57, p. 294-311, 2019.

Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7014400>>. Acesso em: 15 ago. 2019.

CANAVARRO, M. C. **Relações afectivas ao longo do ciclo de vida e saúde mental**. 1997. 374 f. Dissertação de doutorado em Psicologia Clínica. Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, Universidade de Coimbra: Portugal. Disponível em: <<https://estudogeral.sib.uc.pt/handle/10316/980>>. Acesso em: 20 fev. 2020.

CANAVARRO, M. C; DIAS, P; LIMA, V. A avaliação da vinculação do adulto: Uma revisão crítica a propósito da aplicação da Adult Attachment Scale-R (AAS-R) na população portuguesa. **Psicologia**, v. 20, n. 1, p. 155-186, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0874-20492006000100008&lng=en&lng=en>. Acesso em: 04 mar. 2019.

CERQUEIRA, I. C; ROCHA, F. N. Amor e relacionamentos amorosos no olhar da psicológica. **Revista Mosaico**, v. 9, n. 2, p. 10-17, 2018. Disponível em: <<http://editora.universidadevassouras.edu.br/index.php/RM/article/view/1449>>. Acesso em: 04 fev. 2021.

CHAN, H. C. O. Risky Sexual Behavior of Young Adults in Hong Kong: An Exploratory Study of Psychosocial Risk Factors. *Frontiers in Psychology*, v. 12, 2021. . Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.ez8.periodicos.capes.gov.br/pmc/articles/PMC8019819/>>. Acesso em: 01 jun. 2021.

CHAPPLE, C. L.; MCQUILLAN, J. A.; BERDAHL, T. A. Gender, social bonds, and delinquency: A comparison of boys' and girls' models. **Social Science Research**, v. 34, n. 2, p. 357-383, 2005. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.ez8.periodicos.capes.gov.br/science/article/pii/S0049089X04000365>>. Acesso em: 15 abr. 2021.

CHOI, M.; SONG, J. Social control through deterrence on the compliance with information security policy. **Soft Computing**, v. 22, n. 20, p. 6765-6772, 2018. Disponível em: <<https://link-springer-com.ez8.periodicos.capes.gov.br/content/pdf/10.1007/s00500-018-3354-z.pdf>>. Acesso em: 01 abr. 2021.

CIEMA: Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados: FBAC, 2021. Disponível em: <<http://www.fbac.org.br/ciema/index.php/pt/questoes/40-quais-paises-implementam-a-metodologia-apac-alem-do-brasil>>. Acesso em: 08 set. 2021.

COLLINS, N. L.; READ, S. J. Adult attachment, working models, and relationship quality in dating couples. **Journal of personality and social psychology**, v. 58, n. 4, p. 644, 1990. Disponível em: <<https://psycnet.apa.org/record/1990-22471-001>>. Acesso em: 20 fev. 2020.

COLLINS, N. Adult Attachment Scale. Department of Psychology. University of California Santa Barbara, 2008. Disponível em: <<https://www.coursehero.com/file/72927538/Adult-Attachment-Scaledoc/>>. Acesso em: 08 mar. 2021.

CONSOLI, N.; WAGNER, J. B.; MARIN, A. H. Laços de afeto: as repercussões do estilo de apego primário e estabelecido entre casais no ajustamento conjugal. **Avances en Psicología Latino americana**, v. 36, n. 2, p. 315-329, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/scielo.php?pid=S1794-47242018000200315&script=sci_abstract&tlng=en>. Acesso em: 12 nov. 2020.

CRAIG, J. M. Which bond matters more? Assessing the differential strengths of parental bonding measures on adolescent delinquency over time. **Youth violence and juvenile justice**, v. 14, n. 3, p. 225-242, 2016. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/1541204014565670>>. Acesso em: 24 out. 2019.

DAGAN, O.; FACOMPRÉ, C. R.; BERNARD, K. Adult attachment representations and depressive symptoms: A meta-analysis. **Journal of affective disorders**, v. 236, p. 274-290, 2018. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0165032718300582>>. Acesso em: 01 mar. 2021.

FALEIROS, V. P. Criminalidade, desigualdade social e penalização de adolescentes e jovens. **Revista Direito, Estado e Sociedade**, v. XX, p. 1-21, 2021. Disponível em: <<https://revistades.jur.puc-rio.br/index.php/revistades>>. Acesso em: 10 nov. 2021.

FBAC. Apostila do Monitor do Curso de Formação de Voluntários do Método APAC. FBAC: Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados: Portal, Minas Gerais, 2021. Disponível em: <<http://www.fbac.org.br/>>. Acesso em: 20 fev. 2020.

_____. Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados: Portal, Minas Gerais, 2021. Disponível em: <<http://www.fbac.org.br/>>. Acesso em: 27 set. 2021.

_____. Regulamento Disciplinar. FBAC: Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados: Portal, Minas Gerais, 2020. Disponível em: <<http://www.fbac.org.br/>>. Acesso em: 27 maio. 2021.

FENG, G. et al. How Paternalistic Leadership Influences IT Security Policy Compliance: The Mediating Role of the Social Bond. **Journal of the Association for Information Systems**, v. 20, n. 11, p. 2, 2019. Disponível em: <<https://aisel.aisnet.org/jais/vol20/iss11/2/>>. Acesso em: 11 nov. 2020.

FERREIRA, V. A. **Juntando cacos regatando vidas**: valorização humana – base e viagem ao mundo interior do prisioneiro: psicologia do preso. Belo Horizonte: O Lutador, 2 ed, 2017.

FOX, Jaclyn M. et al. Neuropsychological and criminological features of female homicide offenders. **Journal of forensic sciences**, v. 64, n. 2, p. 460-467, 2019. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/1556-4029.13911>>.

Acesso em: 10 nov. 2021.

GARCIA, B. I. R. **Estilos Educativos Parentais e Padrões de Vinculação Adulta numa amostra de dependentes e não dependentes de álcool**. 173f. Tese. 2015. Universidade Fernando Pessoa: Porto, 2015. Disponível em: <<https://bdigital.ufp.pt/handle/10284/5120>>. Acesso em: 12 out. 2019.

GENGZHONG FENG et al. How Paternalistic Leadership Influences IT Security Policy Compliance: The Mediating Role of the Social Bond. *Journal of the Association for Information Systems*, [s. l.], v. 20, n. 11, p. 1650–1691, 2019. Disponível em: <[http://search-ebscohost-com.ez8.periodicos.capes.gov.br/login.aspx?direct=true&db=iih&AN=140757536&lang=pt-br&site=ehost-live](http://search.ebscohost-com.ez8.periodicos.capes.gov.br/login.aspx?direct=true&db=iih&AN=140757536&lang=pt-br&site=ehost-live)>. Acesso em: 9 jun. 2021.

GOMES, S. J. **Liderança em contextos instáveis: stresse e stressores dos gerentes prisionais e agentes penitenciários das unidades prisionais do Estado da Bahia**. Editora Dialética, 2020. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=37AEEAAAQBAJ&oi=fnd&pg=PA4&dq=Estudos+correlacionais+2020+presos&ots=M4Oi8sQshc&sig=2LKC7iwM9TLsII8HfxQ7usPqjHU#v=onepage&q&f=false>>. Acesso em: 19 fev. 2020.

GONÇALVES, A. S.; FERNANDES, A. C. S. O método alternativo para reinserção do apenado na sociedade. **Humanidades e tecnologia (FINOM)**, v. 1, n. 15, p. 255-279, 2019. Disponível em: <http://revistas.icesp.br/index.php/FINOM_Humanidade_Tecnologia/article/view/571>. Acesso em: 20 nov. 2019.

GRANJA et al. Consideraciones teóricas acerca del apego en adultos. **Avances en Psicología**, v. 27, n. 2, p. 135-152, 2019. Disponível em: <<http://revistas.unife.edu.pe/index.php/avancese-psicologia/article/view/1793/1999>>. Acesso em: 12 nov. 2020.

GRANJA, M. B.; MOTA, C. P. Estilos parentais e vinculação amorosa: efeito mediador do bem-estar psicológico em jovens adultos. **Avances en psicología latinoamericana**, v. 36, n. 1, p. 93-109, 2018. Disponível em: <<https://revistas.urosario.edu.co/index.php/apl>>. Acesso em: 12 nov. 2020.

HILL, M. C.; POLLOCK, W. Was Hirschi right?: a national-level longitudinal examination of religion as a social bond. **Deviant Behavior**, v. 36, n. 10, p. 783-806, 2015. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/01639625.2014.977149>>. Acesso em: 20 set. 2020.

HIRSCHI, T. **Causes of Delinquency**. Berkeley, CA: University of California Press, 1969.

HIRSCHI, T. **Causes of Delinquency**. Piscataway: Transaction Publishers, 2002.

JOSÉ, G. O. M.; LEITE, Y. U. F. Educação Básica em Prisões no Brasil: entre avanços e desafios. In: **Revista Brasileira de Execução Penal**. Brasília, v. 1, n. 1, p. 33-58, jan/jun 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/depen/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/revista-brasileira-de-execucao-penal-2>>. Acesso em: 01 fev. 2021.

KALU, S. R. ; MENON, S. E. ; QUINN, C. R. The relationship between externalizing behavior and school and familial attachments among girls from diverse

backgrounds. **Children and Youth Services Review**, v. 116, p. 105170, 2020. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0190740920302425>>. Acesso em 20 abr. 2020.

KLING, R. B. **Principles and practice of structural equation modeling**. 4 th ed. New York: The Guilford Press, 2016.

KNIES, K.; BODALSKI, E. A.; FLORY, K. Romantic relationships in adults with ADHD: The effect of partner attachment style on relationship quality. **Journal of Social and Personal Relationships**, p. 0265407520953898, 2021. Disponível em: <<https://journals-sagepub-com.ez8.periodicos.capes.gov.br/doi/full/10.1177/0265407520953898>>. Acesso em: 04 mar. 2021.

KOEPPEL, M. D. H.; CHISM, K. A. Substance use and Sexual Orientation: A Test of Hirschi's Social Bonds Theory. **American Journal of Criminal Justice**, v. 43, n. 2, p. 278-293, 2018. Disponível em: <<https://link.springer.com/content/pdf/10.1007%2Fs12103-017-9397-3.pdf>>. Acesso em: 24 out. 2019.

LI, S. D. et al. Coercive Parenting and Adolescent Developmental Outcomes: The Moderating Effects of Empathic Concern and Perception of Social Rejection. **International Journal of Environmental Research & Public Health**, [s. l.], v. 17, n. 10, p. 3538, 2020. Disponível em: <<http://search-ebscohost-com.ez8.periodicos.capes.gov.br/login.aspx?direct=true&db=fsc&AN=143676218&lang=pt-br&site=ehost-live>>. Acesso em: 20 abr. 2021.

LI, S. D.; XIA, Y. Understanding the link between discrimination and juvenile delinquency among Chinese migrant children. **Journal of Contemporary Criminal Justice**, v. 34, n. 2, p. 128-147, 2018. Disponível em: <<https://journals-sagepub-com.ez8.periodicos.capes.gov.br/doi/full/10.1177/1043986218761959>>. Acesso em: 15 abr. 2021.

LIM, B. H.; HODGES, M. A.; LILLY, M. M. The differential effects of insecure attachment on post-traumatic stress: A systematic review of extant findings and explanatory mechanisms. **Trauma, Violence, & Abuse**, v. 21, n. 5, p. 1044-1060, 2020. Disponível em: <<https://journals-sagepub-com.ez8.periodicos.capes.gov.br/doi/full/10.1177/1524838018815136>>. Acesso em: 4 mar. 2021.

LIMA, J. A. et al. Teorias sociológicas sobre a criminalidade: análise comparativa de três teorias complementares. **Caderno Eletrônico de Ciências Sociais: Cadecs**, v. 5, n. 2, p. 70-94, 2017. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6632709>>. Acesso em 30 set. 2019.

LIMA, T. N. E; CASTIEL, S. Associação de proteção e assistência ao condenado (APAC) como meio de execução penal. **CEP**, v. 76, p. 132, 2017. Disponível em: <<http://www.fcr.edu.br/ojs/index.php/anaiscongdiritoconstitucional/article/view/164>>. Acesso em: 02 mar. 2020.

LINDBERG, M. Crime Addiction Scale. Camden Everidge, **Marshall University**, 2017. Disponível em: <<https://mds.marshall.edu/colaconf/2017/day1/12/>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

LINDBERG, M. A. et al. Tests of theories of crime in female prisoners: Social bond and control, risk taking, and dynamic systems theories. **International journal of offender**

therapy and comparative criminology, v. 61, n. 3, p. 282-309, 2017. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/0306624X15590809>>. Acesso em: 29 out. 2019.

LINDBERG, M. A.; FUGETT, A.; CARTER, J. E. Tests of the attachment and clinical issues questionnaire as it applies to alcohol dependence. **Journal of addiction medicine**, v. 9, n. 4, p. 286-295, 2015. Disponível em: <https://journals.lww.com/journaladdictionmedicine/Abstract/2015/07000/Tests_of_the_Attachment_and_Clinical_Issues.6.aspx>. Acesso em: 20 set. 2020.

LINDBERG, M. A.; ZEID, D. Tests of the Attachment and Developmental Dynamic Systems Theory of Crime (ADDSTOC): toward a differential RDoC diagnostic and treatment approach. **International journal of offender therapy and comparative criminology**, v. 62, n. 12, p. 3746-3774, 2018. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0306624X17750353>>. Acesso em: 22 jun. 2020.

LUBIEWSKA, K. Przywiązanie w kontekście wrażliwości rodzicielskiej, socjalizacji oraz wpływów kulturowych. Wydawnictwo Naukowe PWN SA, 2019. Disponível em: <<http://psych.uw.edu.pl/wp-content/uploads/sites/98/2020/09/Autoreferat-dr-Katarzyny-Lubiewskiej.pdf>>. Acesso em: 18 jun. 2021.

LUBIEWSKA, K., A., I., FRIEDLMEIER, W.; TROMMSDORFF, G. Relations between parenting and adolescent's attachment in families differing in solidarity patterns. **Social Development**, v. 27, n. 4, p. 984-1000, 2018. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/sode.12297>>. Acesso em: 18 jun. 2021.

LUBIEWSKA, K.; VAN DE VIJVER, F. JR. Attachment categories or dimensions: The Adult Attachment Scale across three generations in Poland. **Journal of Social and Personal Relationships**, v. 37, n. 1, p. 233-259, 2020. Disponível em: <<https://journals-sagepub-com.ez8.periodicos.capes.gov.br/doi/full/10.1177/0265407519860594>>. Acesso em: 04 mar.

MAROCO, J; GARCIA-MARQUES, T. Qual a fiabilidade do alfa de Cronbach? Questões antigas e soluções modernas? **Laboratório de Psicologia**, Lisboa, v. 4, n. 1, p. 65-90, 2006. Disponível em: <publicacoes.ispa.pt/index.php/article/download>. Acesso em: 17 out. 2019.

MARRERO-QUEVEDO, R. J.; BLANCO-HERNÁNDEZ, P. J.; HERNÁNDEZ-CABRERA, J. A. Adult Attachment and Psychological Well-Being: The Mediating Role of Personality. **Journal of Adult Development**, [s. l.], v. 26, n. 1, p. 41-56, 2019. Disponível em: <<http://search-ebshost-com.ez8.periodicos.capes.gov.br/login.aspx?direct=true&db=aph&AN=135086085&lang=pt-br&site=ehost-live>>. Acesso em: 4 mar. 2021.

MEDEIROS, J. C. C. O colapso do sistema prisional e a mercantilização do cárcere. Brasília: IDP/EDB. **Instituto Brasileiro de Direito Público**, 2017. Disponível em: <<https://repositorio.idp.edu.br/handle/123456789/2323>>. Acesso em: 01 jun. 2019.

MENDONÇA, E. A.T; BARRA, S. L. M; TOLEDO, D. A metodologia da apac (associação de proteção e assistência ao condenado) a partir da perspectiva da gestão social. In: **Anais do Congresso Brasileiro de Estudos Organizacionais**. 2016. Disponível em: <<https://anaiscbeo.emnuvens.com.br/cbeo/article/view/120/112>>. Acesso em: 20 nov. 2019.

METCALFE, C; BAKER, T; BRADY, C. M. Exploring the relationship between lasting, quality social bonds and intermittency in offending. **American Journal of Criminal Justice**, v. 44, n. 6, pág. 892-912, 2019. Disponível em: <<https://link.springer.com/article/10.1007/s12103-019-09486-4>>. Acesso em: 20 jun. 2020.

MILAGRES, V. M. F; DOMINGUES, S. Relato de experiência do estágio básico ii: o uso de rodas de conversas no regime fechado da associação de proteção e assistência aos condenados (APAC). **ANAIS SIMPAC**, v. 10, n. 1, 2019. Disponível em: <<https://academico.univicosacom.br/revista/index.php/RevistaSimpac/article/viewFile/1231/1327>>. Acesso em 20: jun. 2021.

MOREIRA, J. S; COELHO, S. V. Do cárcere à liberdade: o papel da rede social pessoal para indivíduos que vivenciaram a experiência do aprisionamento. **Pretextos - Revista da Graduação em Psicologia da PUC Minas**, v. 3, n. 5, p. 334-352, 7 mar. 2018. Disponível em: <<https://doaj.org/article/97c0c0cf03c846e69f7809c2cba56f51>>. Acesso em: 16 fev. 2021.

MOWEN, T. J.; STANSFIELD, R.; BOMAN IV, J. H. Family matters: Moving beyond “if” family support matters to “why” family support matters during reentry from prison. **Journal of Research in Crime and Delinquency**, v. 56, n. 4, p. 483-523, 2019. Disponível em: <<http://web-b-ebshost.ez8.periodicos.capes.gov.br/ehost/pdfviewer/pdfviewer?vid=&sid=26747ea1-fe49-4839-a74e-ca29c4911269%40sessionmgr103>>. Acesso em: 15 abr. 2021.

MUNIR, A; MALIK, J. A. Mediating role of religious orientation and moral character for the relationship between parent and peer attachment and delinquency. **Cogent Psychology**, v. 7, n. 1, p. 1761042, 2020. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/23311908.2020.1761042>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

MURTA, S. G. et al. Intimidade e apego no namoro: implicações de estudos de caso para prevenção à violência. **Contextos Clínicos**, v. 12, n. 1, p. 204-225, 2019. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/cclin/v12n1/v12n1a10.pdf>>. Acesso em: 9 mar. 2021.

NEVES, M. G. B. C; GRILLO, R. O; CAMPOS, F. S. O sistema de cuidado e a relação médico-paciente: respondendo às necessidades do outro. **Avances en psicología latino americana**, v. 37, n. 1, p. 63-72, 2019. Disponível em: <<https://doaj.org/article/16ce0a4126b44e5a964417ed11e6b336?frbrVersion=2>>. Acesso em: 12 nov. 2020.

NIELSEN, A. A. Parental Social Bonds and Adolescents' Convictions. **Deviant Behavior**, Aarhus, Dinamarca, v. 40, n. 1, p. 1–18, 2019. Disponível em: <<http://searchebshostcom.ez8.periodicos.capes.gov.br/login.aspx?direct=true&db=sih&AN=135267453&lang=pt-br&site=ehost-live>>. Acesso em: 15 jun. 2021.

NIVEDHITHA, K. S.; A.K, SHEIK MANZOOR. Get employees talking through enterprise social media! Reduce cyberslacking: a moderated mediation model. **Internet Research**, 2020. Disponível em: <<https://www.emerald.ez8.periodicos.capes.gov.br/insight/content/doi/10.1108/INTR-04-2019-0138/full/html>>. Acesso em: 9 jun. 2021.

NUNES, L. M. **Crime e Comportamentos criminosos**. Universidade Fernando Pessoa. Porto: Edições, 2010.

NUNES, W. Sistema Penitenciário Federal: o regime prisional de líderes de organizações criminosas. **Revista Brasileira de Execução Penal: Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN)**. Brasília, ano 1, N. 2, p. 1 - 353, Jul./Dez. 2020. Disponível em: <<http://rbepdepen.depen.gov.br/index.php/RBEP/issue/view/rbepv1n2/completa>>. Acesso em: 01 fev. 2020.

OLIVEIRA, M. F. Metodologia científica: um manual para a realização de pesquisas em Administração. **Universidade Federal de Goiás. Catalão–GO**, 2011. Disponível em: <https://adm.catalao.ufg.br/up/567/o/Manual_de_metodologia_cientifica_-_Prof_Maxwell.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2019.

OLIVEIRA, M. X. **Avaliação de modelos teóricos do comportamento antissocial em adolescentes**. 2015. 170 f. Tese (Doutorado em Psicologia Social). Universidade Federal da Paraíba – UFPB. João Pessoa (PB), 2015.

OTTOBONI, M; FERREIRA, V. A. **Parceiros da ressurreição: Jornada de libertação com Cristo e curso intensivo de conhecimento e aperfeiçoamento do Método APAC**, especialmente para presos. São Paulo: Paulinas, 2007.

OTTOBONI, M. **Ninguém é irrecuperável: APAC, a revolução do sistema penitenciário**. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Cidade Nova, 2001.

_____. **Vamos matar o criminoso?: Método APAC**. Belo Horizonte MG: Gráfica O Lutador, 2018.

PETERSON, B. E. et al. Social bonds, juvenile delinquency, and Korean adolescents: Intra- and inter-individual implications of Hirschi's social bonds theory using panel data. **Crime & Delinquency**, v. 62, n. 10, p. 1337-1363, 2016. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/0011128714542505>>. Acesso em: 20 set. 2019.

PIMENTA, B.; FONSECA, G. G. O Método apac: o resgate da humanização no processo de cumprimento de pena de condenados. **Psicologia e Saúde em debate**, v. 4, n. 2, p. 42-56, 2018. Disponível em: <<https://doaj.org/article/f65d235c07f74a4980ea3093c5462898>>. Acesso em: 12 dez. 2020.

PORTER, L. C.; KING, R. D. Absent fathers or absent variables? A new look at paternal incarceration and delinquency. **Journal of Research in Crime and Delinquency**, v. 52, n. 3, p. 414-443, 2015. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/0022427814552080>>. Acesso em: 20 set. 2019.

Prison fellowship international. **A viagem do prisioneiro: O curso o guia do líder**. The Good Book Company: Washington, USA, 2017.

PŠENIČNY, A.; PERAT, M. Fear of Relationship Loss: Attachment Style as a Vulnerability Factor in Job Burnout. **Slovenian Journal of Public Health**, v. 59, n. 3, p. 146-154, 2020. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.ez8.periodicos.capes.gov.br/pmc/articles/PMC7478095/>>. Acesso em: 04 mar. 2021

RACOUCHOT, Bruno. A criminalidade, problema nº 1. **Confins. Revue franco-brésilienne de géographie/Revista franco-brasilera de geografia**, n. 501, 2019. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/confins/21044>>. Acesso em: 10 nov. 2021.

REGATEIRO, H. A. S. et al. Avaliação da criminalidade no Estado do Pará. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 3, p. 1-11, 2021. Disponível em: <<https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/13088>>. Acesso em: 10 nov. 2021.

RIBEIRO, D. C. G. **Delinquência: Processos de vitimação e padrões de vinculação**. 2018. 73f. Tese (mestrado). Universidade Fernando Pessoa, Porto: Portugal. Disponível em: <https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/6393/1/DM_Daniela%20Ribeiro.pdf>. Acesso em: 20 set. 2019.

RIBEIRO, G. F.; MIRANDA, M. G; FRIEDE, R. População carcerária. **Lex Cult Revista do CCJF**. Rio de Janeiro. v. 2, n. 3, p. 126-145, 2018. Disponível em: <<http://lexcultccjf.trf2.jus.br/index.php/LexCult/article/view/104>>. Acesso em: 01 maio 2021.

ROSAS, R. H.; TAUFFER, J. C. G; OLIVEIRA JUNIOR, C. R. Novamente esse “papinho” de humanização do cárcere?: a APAC de Pato Branco e a valorização do ser humano. **Emancipação**, v. 20, n. especial, p. 1-18, 18, 2020. Disponível em: <<https://doaj.org/article/66b1fbc7e5fc4820819f122e679d5e18>>. Acesso em: 12 dez. 2020.

SIDDIQUA, R.; ETI, R. J. “Influence of Differential Association and Social Bonding Theory on Delinquents at Juvenile Development Center, Bangladesh: A Comparative Analytic Study.” *International Journal of Criminal Justice Sciences*, v. 14, no. 2, p. 392–427, 2019. Disponível em: <<https://www-periodicos-capes-gov-br.ez8.periodicos.capes.gov.br/index.php/buscaador-primo.html>>. Acesso em 11 nov. 2021.

SÁ, L. R.M.; FLORES, A. A criminologia crítica do século xxi: a relação com os direitos humanos. **Revista de Criminologias e Políticas Criminais**, v. 7, n. 1, p. 1-18, 2021. Disponível em: <<https://indexlaw.org/index.php/revistacpc/article/view/7601>>. Acesso em: 10 nov. 2021.

SAGHA, M. Z.; VARMA, P.; YADEGARFARD, M. Relationship Between Attachment Styles and Cluster B Personality Disorders Among Adult Males and Females Diagnosed with The Disorder in Qeshm Island, Iran. **Scholar: Human Sciences**, v. 11, n. 1, p. 28-28, 2019. Disponível em: <<https://linkinghub-elsevier-com.ez8.periodicos.capes.gov.br/retrieve/pii/S0160252705001202>>. Acesso em: 4 mar. 2021

SAUR, B. et al. Relação entre vínculo de apego e desenvolvimento cognitivo, linguístico e motor. **Psico**, v. 49, n. 3, p. 257-265, 2018. Disponível em: <<https://doaj.org/article/97f178d78a8f4bcfa98f76705b14ee6c>>. Acesso em: 12 nov. 2020.

SCORTEGAGNA, H. M. et al. Interação de adolescentes privados de liberdade com seus avós no processo de viver e envelhecer. **Rev. bras. geriatr. gerontol.**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 2, e180217, 2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-98232019000200211&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 12 nov. 2020.

SHAUGHNESSY, J. J; ZECHMEISTER, E. B.; ZECHMEISTER, J. S. **Metodologia de pesquisa em psicologia**. AMGH Editora, 2012.

SHEN, Yinzhi; ZHONG, H. Rural-to-urban migration and juvenile delinquency in Urban China: a social control perspective. **Asian journal of criminology**, v. 13, n. 3, p. 207-229,

2018. Disponível em: <<https://link-springer-com.ez8.periodicos.capes.gov.br/article/10.1007/s11417-018-9267-z>>. Acesso em: 14 abr. 2021.

SILVA, G. P.; SILVA, A. L. B. Implicações do aumento da população carcerária no Brasil. **Biblioteca digital de segurança pública**, 2019. Disponível em: <<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/handle/123456789/1532>>. Acesso em: 11 set. 2019.

SILVA FILHO, S. B.; MOREIRA, T. O.; MEDEIROS, E. G. O. A urgência de uma pedagogia antirracista: impactos da incorporação do art. 4, X, da nova Convenção Interamericana contra o racismo ao ordenamento jurídico brasileiro. **Revista Jurídica da UFERSA**, v. 5, n. 9, p. 48-68, 2021. Disponível em: <<https://periodicos.ufersa.edu.br/index.php/rejur/article/view/10644>>. Acesso em: 20 nov. 2021.

SISDEPEN. Sistema de Informação do Departamento Penitenciário Nacional. Informações criminais, 2019. Disponível em: <<https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen/mais-informacoes/bases-de-dados>>. Acesso em: 01 fev. 2020.

SISDEPEN. Sistema de Informação do Departamento Penitenciário Nacional. Informações criminais, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen/mais-informacoes/bases-de-dados>>. Acesso em: 01 fev. 2020.

SOGAR, C. The influence of family process and structure on delinquency in adolescence—An examination of theory and research. **Journal of Human Behavior in the Social Environment**, v. 27, n. 3, p. 206-214, 2017. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/pdf/10.1080/10911359.2016.1270870?needAccess=true>>. Acesso em: 23 out. 2020.

SOUSA, V. D.; DRIESSNACK, M.; MENDES, I. A. C. Revisão dos desenhos de pesquisa relevantes para enfermagem. Parte 1: desenhos de pesquisa quantitativa. **Rev Latino-am Enfermagem**, v. 15, n. 3, p. 502-507, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rlae/v15n3/pt_v15n3a22>. Acesso: 20 nov. 2019.

SOUZA, A. O.; PINHEIRO, D. C. Hortas comunitárias e reintegração social. **Revista Em Extensão**, v. 16, n. 2, p. 53-74, 2017. Disponível em: <<https://doaj.org/article/66b1fbc7e5fc4820819f122e679d5e18>>. Acesso em: 12 dez. 2020.

SPRUIT, A. et al. Sports participation and juvenile delinquency: A meta-analytic review. **Journal of youth and adolescence**, v. 45, n. 4, p. 655-671, 2016. Disponível em: <<https://link.springer.com/content/pdf/10.1007%2Fs10964-015-0389-7.pdf>>. Acesso em: 30 set. 2019.

TAVARES, I. G. **Imagem Corporal Positiva nas Lesões Vertebro-Medulares: Relação com Vinculação e Personalidade**. 2020. 59 f. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto. Portugal, 2020. Disponível em: <<https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/129700/2/426721.pdf>>. Acesso em: 08 mar. 2020.

TEIXEIRA, R. C. R.; FERREIRA, J. H. B. P.; HOWAT-RODRIGUES, A. B. C. Collins and Read Revised Adult Attachment Scale (RAAS) validity evidences. **Psico**, v. 50, n. 2, p. e29567-e29567, 2019. Disponível em: <<https://doaj.org/article/e0e0069c6abe47908a249195dcd83002>>. Acesso em: 17 jun. 2021.

WALMSLEY, R. World Prison Population List: twelfth edition, 2018. Disponível em: <https://www.prisonstudies.org/sites/default/files/resources/downloads/wpppl_12.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2021.

WALTERS, G. D. Mediating the relationship between parental control/support and offspring delinquency: Self-efficacy for a conventional lifestyle versus self-efficacy for deviance. **Crime e Delinquency**, v. 64, n. 5, p. 606-624, 2018. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/0011128716686357>>. Acesso em: 29 set. 2019.

WANG S. et al. The Hidden Danger in Family Environment: The Role of Self-Reported Parenting Style in Cognitive and Affective Empathy Among Offenders. **Frontiers in Psychology**, v. 12, p. 167, 2021. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.ez8.periodicos.capes.gov.br/pmc/articles/PMC7902076/>>. Acesso em: 4 mar. 2021.

WEIGERT, Mariana de Assis Brasil; CARVALHO, Salo de. Criminologia Feminista com Criminologia Crítica: Perspectivas teóricas e teses convergentes. **Revista Direito e Práxis**, v. 11, p. 1783-1814, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rdp/a/J38D6fZ7QztDVMjDhsR3N8c/?format=html>>. Acesso em: 10 nov. 2021.

WOOD, F. R. "Education and Post-Release Employment: An Exploratory Study of Offender Perceptions". Master of Arts (MA), thesis, Sociology/Criminal Justice, Old Dominion University, 2016. Disponível em: <https://digitalcommons.odu.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1010&context=sociology_criminaljustice_etds>. Acesso em: 24 out. 2019.

WORLD PRISON BRIEF. The World Prison Brief is an online database providing free access to information on prison systems around the world. It is a unique resource, which supports evidence-based development of prison policy and practice globally, 2021. Disponível em: <<https://www.prisonstudies.org/>>. Acesso em: 01 fev. 2021.

ZAIDI, A. U; COUTURE-CARRON, A; MATICKA-TYNDAL, E. 'Should I or Should I Not?': an exploration of South Asian youth's resistance to cultural deviancy. **International Journal of Adolescence and Youth**, v. 21, n. 2, p. 232-251, 2016. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/pdf/10.1080/02673843.2013.836978?needAccess=true>>. Acesso em: 24 out. 2019.

ZAVALA, E.; SPOHN, R. E.; ALARID, L. F. Gender and Serious Youth Victimization: Assessing the Generality of Self-control, Differential Association, and Social Bonding Theories. **Sociological Spectrum**, [s. l.], v. 39, n. 1, p. 53-69, 2019. Disponível em: <<http://search-ebscohost-com.ez8.periodicos.capes.gov.br/login.aspx?direct=true&db=sih&AN=136460974&lang=pt-br&site=ehost-live>>. Acesso em: 20 abr. 2021.

APÊNDICES

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO SOCIODEMOGRÁFICO

Idade: _____ **Sexo:** () Masculino () Feminino

Raça/Cor: () Branco () Pardo () Negro Outro: _____

Religião: () Católica () Evangélica () Espírita () Nenhuma () Outra: _____

Cumpre pena na: () Penitenciária de Ji-Paraná () APAC de Ji-Paraná

Regime que cumpre pena: () Fechado () Semiaberto () Aberto Outro: _____

Escolaridade: () Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Fundamental Completo

() Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Superior Incompleto

() Superior Completo () Outros: _____

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () União estável

Outro: _____

Tem Filhos: Sim () Não () Se sim, quantos?: _____

Recebe visitas de: () familiares () Amigos () Não recebe Outros: _____

Renda Familiar: () Até 1 salário () Entre 1 e 2 salários () De 2 a 3 salários () Mais de 3 salários Outro: _____

Moradia: () própria () Cedida () Alugada () Outros _____

Benefícios sociais acessados por você e/ou sua família: () Bolsa família () Pensão

() Auxílio reclusão () Benefício de Prestação Continuada () Aposentadoria

Outro: _____

Documentos que possui: () Certidão de nascimento () Certidão de casamento () CPF

() Título de eleitor () Carteira de Trabalho e Previdência Social () Carteira de reservista

() Carteira de vacinação () Cartão SUS Outro: _____

Órgãos públicos que prestam ou já prestaram atendimento/orientação:

() Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

() Centro de Referência de Assistência Social – CRAS () Conselho Tutelar

() Vara da infância e da juventude () Promotoria da infância e juventude

() Defensoria pública () Serviços de saúde () Serviços de educação

Outros: _____

Tipos de assistência que recebe na instituição: () Assistência à Saúde () Assistência

Jurídica () Assistência Social () Assistência Religiosa () Assistência Educacional

Outros: _____

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Venho por meio deste convidar _____, para participar como sujeito do estudo intitulado “VINCULAÇÃO SOCIAL NO CONTEXTO PRISIONAL”, sob responsabilidade da mestranda, do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Leopoldina Veiga Guimarães Ferreira, orientada pelo Prof. Dr. Marcelo Xavier de Oliveira. Informo que a pesquisa tem o objetivo de analisar a vinculação social dos apenados da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Ji-Paraná e da Penitenciária Regional Dr. Agenor Martins de Carvalho em Ji-Paraná/RO.

Por meio deste documento, solicito sua concordância em realizar os seguintes procedimentos: responder os dois pré-testes: Escala de Adição ao Crime e Escala de Vinculação Social ao Contexto Prisional impressos e o Formulário *Google (Online)*, composto pelos instrumentos: a) Questionário Sociodemográfico, cujo objetivo é conhecer suas características individuais; b) Escala de Vinculação Social ao Contexto Prisional, que pretende verificar seu grau de apego, compromisso, envolvimento e crenças; c) Escala de Vinculação de Adultos, que verifica o nível de apego; d) Escala de Adição ao Crime, que se propõe a analisar a sua vivência antes do cumprimento da pena. A duração da aplicação destes instrumentos se dará em conjunto, com duração de 1 hora à 1 hora e meia. Os envelopes deste termo serão previamente identificados e após análises, serão conservados em arquivo confidencial, devidamente lacrados, com acesso somente da pesquisadora. Os questionários e escalas utilizados no formulário *Google (Online)* serão enviados automaticamente para o e-mail da pesquisadora, sendo acessado somente para os fins desta pesquisa.

Vale salientar, que os dados coletados serão divulgados na dissertação de mestrado, bem como em publicações afins. Todavia, as informações pessoais que possam identificá-lo serão mantidas em sigilo.

Entende-se que sua participação é voluntária, de caráter sigiloso, não sendo, portanto cabível a divulgação do seu nome e nem pagamento pela participação neste estudo, contudo, enquanto risco da pesquisa se sentir algum desconforto psicológico ao responder os questionários e escalas empregadas, informo que você poderá interromper sua participação seja de caráter momentâneo ou definitivo. Saiba que você pode recusar participar do estudo, inclusive retirando o consentimento aqui declarado a qualquer momento, sem que haja

qualquer penalização e/ou responsabilização, sem gerar quaisquer incômodos em seu relacionamento com a pesquisadora.

Sua participação no presente estudo poderá trazer benefícios ao fomento de políticas públicas voltadas ao contexto prisional, que busquem novas estratégias de intervenções, promotoras da vinculação social segura, contribuindo para a reinserção social do preso, o que contribuirá tanto para a sociedade, quanto para a construção do conhecimento científico.

Os procedimentos expostos acima serão explicados por mim, Leopoldina Veiga Guimarães Ferreira, a pesquisadora, via *Google Meet* e com a ajuda da colaboradora designada pela instituição. Este termo será assinado e rubricado em todas as páginas por mim e por você, em duas vias de igual teor, uma ficará com a pesquisadora, e outra você receberá.

Além disso, caso tenha dúvidas e/ou precise fazer alguma reclamação sobre o estudo, você pode se dirigir ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Rondônia, o qual é responsável pela aprovação deste Termo de pesquisa. Abaixo, seguem os dados dos pesquisadores e do Comitê de Ética, caso seja necessário contatá-los:

Pesquisadora Responsável	Comitê de Ética em Pesquisa da
Leopoldina Veiga Guimarães Ferreira	Fundação Universidade Federal de
E-mail: leomestrado2019@outlook.com	Rondônia – UNIR
Mestrado Acadêmico em Psicologia PGPSI	Campus José Ribeiro Filho, BR 364, Km
Endereço do NUSAU	9,5, Bloco 2C, Sala 216, Porto Velho/RO.
Sala 218 C, bloco C, 2º Andar,	Horário de funcionamento: Segunda a
Fundação Universidade Federal de	sexta, das 08h às 12h
Rondônia, Campus José Ribeiro Filho,	Telefone: (69) 2182. 2116
BR 364, Km 9,5 (Sentido Rio Branco/AC)	E-mail: cep@unir.br
CEP 76801-059 Porto Velho-RO	CAAE: 30618714.3.0000.5300
Telefone: (69) 2182-2111	
E-mail: nusau@unir.br	

Por fim, a assinatura deste indicará o seu manifesto de livre consentimento em participar deste estudo.

Ji-Paraná – RO, ___ de _____ de 2020.

Nome e assinatura da participante da pesquisa

LEOPOLDINA V. G. FERREIRA

APÊNDICE C – PARECER DO CONSELHO DE ÉTICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
RONDÔNIA - UNIR



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: VINCULAÇÃO SOCIAL NO CONTEXTO PRISIONAL

Pesquisador: LEOPOLDINA VEIGA GUIMARAES FERREIRA

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 29497520.4.0000.5300

Instituição Proponente: Universidade Federal de Rondônia - UNIR

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 3.939.064

Apresentação do Projeto:

Trata-se de um Projeto de Pesquisa apresentado ao Projeto apresentado ao Programa de Mestrado Acadêmico em Psicologia – PPGPSI, Universidade Federal de Rondônia – UNIR, Campus José Ribeiro Filho, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre da mestranda Leopoldina Veiga Guimarães Ferreira sob orientação do prof. Dr. Marcelo Xavier de Oliveira, intitulado “Vinculação Social no Contexto Prisional”. A presente pesquisa será de abordagem quantitativa, um estudo de campo, correlacional – que é um método quantitativo que analisa direção, grau, magnitude e força das relações, associações entre duas ou mais variáveis. Este tipo de estudo permite ao pesquisador relatar os dados, sem fazer qualquer alteração no comportamento do participante (SOUSA; DRIESSNACK, 2007). Tendo como objetivo investigar a vinculação social e adição ao comportamento criminoso dos apenados da Penitenciária Dr. Agenor Martins de Carvalho e na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC, em Ji-Paraná/RO. A população a ser investigada, conta com 420 apenados, e a investigação se dará por meio de um censo, que é uma técnica adotada para populações relativamente pequenas (OLIVEIRA, 2011). O aporte teórico utilizado será a Teoria de Vinculação Social de Hirschi (1969) e estudos referentes à mesma teoria, em sua maioria em língua estrangeira, pela escassez de publicações brasileiras. Esta teoria foi criada pelo sociólogo americano Travis Hirschi em 1969 e tem contribuído para a compreensão da adição ao comportamento criminoso.

Endereço: Campus José Ribeiro Filho - BR 364, Km 9,5, sentido Acre, Bloco de departamentos, sala 216-2C
Bairro: Zona Rural **CEP:** 76.801-059
UF: RO **Município:** PORTO VELHO
Telefone: (69)2182-2116 **Fax:** (69)2182-2110 **E-mail:** cep@unir.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
RONDÔNIA - UNIR



Continuação do Parecer: 3.939.064

"(As informações elencadas aqui foram retiradas do arquivo Informações Básicas da Pesquisa e/ou do Projeto Detalhado)".

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário: Analisar a vinculação social e a adição ao crime dos presos que cumprem pena na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Ji-Paraná e na Penitenciária Regional Dr. Agenor Martins de Carvalho em Ji-Paraná.

Objetivo Secundário: • Adaptar e validar o Questionário de Vinculação Social para o contexto prisional; • Adaptar e validar a Crime AddictionScale (Escala de Adição ao Crime); • Verificar a correlação entre vinculação social (apego, compromisso, envolvimento e crenças) e adição ao crime; • Comparar a vinculação social (apego, compromisso, envolvimento e crenças) de presos que cumprem pena nos dois contextos prisionais.

Os objetivos apresentados são:

- a. claros e bem definidos;
- b. coerentes com a propositura geral do projeto;
- c. exequíveis (considerando tempo, recursos, metodologia, etc.)

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

a) Os riscos de execução do projeto estão claros e bem avaliados pela pesquisadora, sendo assim apresentados:

Riscos: Conforme as Resoluções 466 e 510, toda pesquisa com seres humanos envolve riscos, especialmente com a população prisional, que é considerada vulnerável, no que se refere à tomada de decisões. Sendo assim, os riscos desta pesquisa são os mínimos, podendo apenas ter cunho psicológico, intelectual e emocional. Relacionado à quebra de sigilo e anonimato, o que pode gerar desconfiância nos participantes em relação à perda da confidencialidade dos dados e sobre divulgação da sua identidade. De modo que a investigadora, se responsabilizará em resguardar os dados sigilosos, que possam identificar a identidade do participante. Os envelopes dos TCLE, questionários e das escalas utilizados na coleta de dados serão previamente identificados e após análises, serão conservados em arquivo confidencial, devidamente lacrados, com acesso restrito a pesquisadora, garantindo ao participante que todos os dados e informações pessoais serão preservados em sigilo em um período de até 5 anos.

Endereço: Campus José Ribeiro Filho - BR 364, Km 9,5, sentido Acre, Bloco de departamentos, sala 216-2C
Bairro: Zona Rural **CEP:** 76.801-059
UF: RO **Município:** PORTO VELHO
Telefone: (69)2182-2116 **Fax:** (69)2182-2110 **E-mail:** cep@unir.br

Continuação do Parecer: 3.939.064

Quanto aos riscos emocionais, alguns questionamentos dos instrumentos, podem imergir conteúdos emocionais dos participantes, para que esse possível risco seja minimizado, a pesquisadora se dispõe a realizar a assistência imediata, bem como prestar a assistência integral em todas as fases da pesquisa. Por fim, no ato da aplicação dos instrumentos, o participante poderá sentir-se desconfortável, com vergonha, estressado ou/e cansado ao responder os instrumentos. Assim, a pesquisadora aplicará a pesquisa em um espaço climatizado, com mesas e cadeiras que possibilitem o melhor conforto aos respondentes, além de seguir uma sequência de aplicabilidade dos instrumentos que possibilite o mínimo de estresse e cansaço aos participantes (BRASIL, 2012; BRASIL, 2016).

Benefícios: Em relação aos benefícios desta pesquisa, são indiretos aos participantes, esperando-se contribuir para o fomento de políticas públicas voltadas ao contexto prisional, que busquem novas estratégias de intervenções, promotoras da vinculação social segura, contribuindo para a reinserção social do preso, o que contribuirá tanto para a sociedade, quanto para a construção do conhecimento científico.

(As informações elencadas aqui foram retiradas do arquivo Informações Básicas da Pesquisa e/ou do Projeto Detalhado).

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

- a. Metodologia da pesquisa – adequada aos objetivos do projeto e está atualizada.
- b. Referencial teórico da pesquisa – atualizado e suficiente para aquilo que se propõe.
- c. Cronograma de execução da pesquisa – está coerente com os objetivos propostos e adequado ao tempo de tramitação do projeto.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Termos obrigatórios ao projeto:

- a. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) – presente e adequado.
- b. Termo de Compromisso para Utilização de Dados e Prontuários (TCUD) – não se aplica.
- c. Termo de Anuência Institucional (TAI) – presente e adequado . A pesquisadora anexa o TAI devidamente assinado pelo diretor da APAC de Ji-Paraná e do diretor da Penitenciária Regional Dr. Agenor Martins de Carvalho de Ji-Paraná.

Endereço: Campus José Ribeiro Filho - BR 364, Km 9,5, sentido Acre, Bloco de departamentos, sala 216-2C
Bairro: Zona Rural **CEP:** 76.801-059
UF: RO **Município:** PORTO VELHO
Telefone: (69)2182-2116 **Fax:** (69)2182-2110 **E-mail:** cep@unir.br

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
RONDÔNIA - UNIR**



Continuação do Parecer: 3.939.064

- d. Folha de rosto – presente e adequada (Está assinada pela diretora do NUSAU de Porto Velho da UNIR, em exercício.).
- e. Projeto de Pesquisa Completo e Detalhado – presente e adequado.

Recomendações:

não há.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Recomendação de aprovação do protocolo.

Considerações Finais a critério do CEP:

PROTOCOLO APROVADO

1. De acordo com o item X.1.3.b, da Resolução CNS n. 466/12, o pesquisador deverá apresentar relatórios semestrais - a contar da data de aprovação do protocolo - que permitam ao CEP acompanhar o desenvolvimento do projeto. Esses relatórios devem conter as informações detalhadas - naqueles itens aplicáveis - nos moldes do relatório final contido no Ofício Circular n. 062/2011: conselho.saude.gov.br/web_comissoes/conep/index.htm, bem como deve haver menção ao período a que se referem. Para cada relatório, deve haver uma notificação separada. As informações contidas no relatório devem ater-se ao período correspondente e não a todo o período da pesquisa até aquele momento.

2. Eventuais emendas (modificações) ao protocolo devem ser apresentadas de forma clara e sucinta, identificando-se, por cor, negrito ou sublinhado, a parte do documento a ser modificada, isto é, além de apresentar o resumo das alterações, juntamente com a justificativa, é necessário destacá-las no decorrer do texto (item 2.2.H.1, da Norma Operacional CNS nº 001 de 2013).

Todos os projetos submetidos ao CEP/NUSAU/UNIR são avaliados com base na Resolução 466/12, Resolução 510/16 (quando pertinente) e nas Normas Operacionais emanadas da CONEP.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1490414.pdf	27/02/2020 09:08:59		Aceito
Outros	TA.pdf	27/02/2020 09:07:21	LEOPOLDINA VEIGA GUIMARAES FERREIRA	Aceito
Orçamento	orc.docx	27/02/2020	LEOPOLDINA	Aceito

Endereço: Campus José Ribeiro Filho - BR 364, Km 9,5, sentido Acre, Bloco de departamentos, sala 216-2C

Bairro: Zona Rural

CEP: 76.801-059

UF: RO

Município: PORTO VELHO

Telefone: (69)2182-2116

Fax: (69)2182-2110

E-mail: cep@unir.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
RONDÔNIA - UNIR



Continuação do Parecer: 3.939.064

Orçamento	orc.docx	09:01:01	GUIMARAES FERREIRA	Aceito
Cronograma	cronograma.docx	27/02/2020 08:59:53	LEOPOLDINA VEIGA GUIMARAES FERREIRA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Proj.pdf	27/02/2020 08:59:30	LEOPOLDINA VEIGA GUIMARAES FERREIRA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.docx	27/02/2020 08:57:37	LEOPOLDINA VEIGA GUIMARAES FERREIRA	Aceito
Folha de Rosto	fr.pdf	07/01/2020 21:39:55	LEOPOLDINA VEIGA GUIMARAES FERREIRA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

PORTO VELHO, 27 de Março de 2020

Assinado por:
Elen Petean Parmejiani
(Coordenador(a))

Endereço: Campus José Ribeiro Filho - BR 364, Km 9,5, sentido Acre, Bloco de departamentos, sala 216-2C
Bairro: Zona Rural **CEP:** 76.801-059
UF: RO **Município:** PORTO VELHO
Telefone: (69)2182-2116 **Fax:** (69)2182-2110 **E-mail:** cep@unir.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
RONDÔNIA - UNIR



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DA EMENDA

Título da Pesquisa: VINCULAÇÃO SOCIAL NO CONTEXTO PRISIONAL

Pesquisador: LEOPOLDINA VEIGA GUIMARAES FERREIRA

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 29497520.4.0000.5300

Instituição Proponente: Universidade Federal de Rondônia - UNIR

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 4.300.972

Apresentação do Projeto:

Trata-se de um Projeto de Pesquisa apresentado ao Projeto apresentado ao Programa de Mestrado Acadêmico em Psicologia – PPGPSI, Universidade Federal de Rondônia – UNIR, Campus José Ribeiro Filho, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre da mestranda Leopoldina Veiga Guimarães Ferreira sob orientação do prof. Dr. Marcelo Xavier de Oliveira, intitulado “Vinculação Social no Contexto Prisional”. A presente pesquisa será de abordagem quantitativa, um estudo de campo, correlacional – que é um método quantitativo que analisa direção, grau, magnitude e força das relações, associações entre duas ou mais variáveis. Este tipo de estudo permite ao pesquisador relatar os dados, sem fazer qualquer alteração no comportamento do participante (SOUSA; DRIESSNACK, 2007). Tendo como objetivo investigar a vinculação social e adição ao comportamento criminoso dos apenados da Penitenciária Dr. Agenor Martins de Carvalho e na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC, em Ji-Paraná/RO. A população a ser investigada, conta com 420 apenados, e a investigação se dará por meio de um censo, que é uma técnica adotada para populações relativamente pequenas (OLIVEIRA, 2011). O aporte teórico utilizado será a Teoria de Vinculação Social de Hirschi (1969) e estudos referentes à mesma teoria, em sua maioria em língua estrangeira, pela escassez de publicações brasileiras. Esta teoria foi criada pelo sociólogo americano Travis Hirschi em 1969 e tem contribuído para a compreensão da adição ao comportamento criminoso.

Endereço: Campus José Ribeiro Filho - BR 364, Km 9,5, sentido Acre, Bloco de departamentos, sala 216-2C

Bairro: Zona Rural

CEP: 76.801-059

UF: RO

Município: PORTO VELHO

Telefone: (69)2182-2116

E-mail: cep@unir.br

Continuação do Parecer: 4.300.972

"(As informações elencadas aqui foram retiradas do arquivo Informações Básicas da Pesquisa e/ou do Projeto Detalhado)".

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário: Analisar a vinculação social e a adição ao crime dos presos que cumprem pena na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Ji-Paraná e na Penitenciária Regional Dr. Agenor Martins de Carvalho em Ji-Paraná.

Objetivo Secundário: • Adaptar e validar o Questionário de Vinculação Social para o contexto prisional;• Adaptar e validar a Crime AddictionScale (Escala de Adição ao Crime);• Verificar a correlação entre vinculação social (apego, compromisso, envolvimento e crenças) e adição ao crime;• Comparar a vinculação social (apego, compromisso, envolvimento e crenças) de presos que cumprem pena nos dois contextos prisionais.

Os objetivos apresentados são:

- a. claros e bem definidos;
- b. coerentes com a propositura geral do projeto;
- c. exequíveis (considerando tempo, recursos, metodologia, etc).

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Os riscos de execução do projeto estão claros e bem avaliados pela pesquisadora, sendo assim apresentados:

Riscos: Conforme as Resoluções 466 e 510, toda pesquisa com seres humanos envolve riscos, especialmente com a população prisional, que é considerada vulnerável, no que se refere à tomada de decisões. Sendo assim, os riscos desta pesquisa são os mínimos, podendo apenas ter cunho psicológico, intelectual e emocional. Relacionado à quebra de sigilo e anonimato, o que pode gerar desconfiança nos participantes em relação à perda da confidencialidade dos dados e sobre divulgação da sua identidade. De modo que a investigadora, se responsabilizará em resguardar os dados sigilosos, que possam identificar a identidade do participante. Os envelopes dos TCLE, questionários e das escalas utilizados na coleta de dados serão previamente identificados e após análises, serão conservados em arquivo confidencial, devidamente lacrados, com acesso restrito a pesquisadora, garantindo ao participante que todos os dados e informações pessoais serão preservados em sigilo em um período de até 5 anos.

Endereço: Campus José Ribeiro Filho - BR 364, Km 9,5, sentido Acre, Bloco de departamentos, sala 216-2C
Bairro: Zona Rural **CEP:** 76.801-059
UF: RO **Município:** PORTO VELHO
Telefone: (69)2182-2116 **E-mail:** cep@unir.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
RONDÔNIA - UNIR



Continuação do Parecer: 4.300.972

Quanto aos riscos emocionais, alguns questionamentos dos instrumentos, podem imergir conteúdos emocionais dos participantes, para que esse possível risco seja minimizado, a pesquisadora se dispõe a realizar a assistência imediata, bem como prestar a assistência integral em todas as fases da pesquisa. Por fim, no ato da aplicação dos instrumentos, o participante poderá sentir-se desconfortável, com vergonha, estressado ou/e cansado ao responder os instrumentos. Assim, a pesquisadora aplicará a pesquisa em um espaço climatizado, com mesas e cadeiras que possibilitem o melhor conforto aos respondentes, além de seguir uma sequência de aplicabilidade dos instrumentos que possibilite o mínimo de estresse e cansaço aos participantes (BRASIL, 2012; BRASIL, 2016).

Benefícios: Em relação aos benefícios desta pesquisa, são indiretos aos participantes, esperando-se contribuir para o fomento de políticas públicas voltadas ao contexto prisional, que busquem novas estratégias de intervenções, promotoras da vinculação social segura, contribuindo para a reinserção social do preso, o que contribuirá tanto para a sociedade, quanto para a construção do conhecimento científico.

(As informações elencadas aqui foram retiradas do arquivo Informações Básicas da Pesquisa e/ou do Projeto Detalhado).

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

- a. Metodologia da pesquisa – em virtude da Pandemia COVID-19 a pesquisadora informa sobre as mudanças metodológicas necessárias, que se mantem adequada aos objetivos do projeto e está atualizada. A coleta de dados se dará através de um pré-teste será realizado com 30 recuperandos, na sala de palestras, sob a supervisão de uma colaboradora, designada pelo setor administrativo da instituição. A colaboradora entregará e recolherá o TCLE, os instrumentos e as canetas aos participantes e acompanhará os respondentes presencialmente no momento da pesquisa e a pesquisadora mediará a aplicação dos instrumentos via aplicativo Google Meet. Também em ambiente virtual prestará as informações necessárias. Metodologicamente prevê o ambiente virtual aos apenados dentro da instituição e na presença da colaboradora designada pela instituição.
- b. Referencial teórico da pesquisa – atualizado e suficiente para aquilo que se propõe.
- c. Cronograma de execução da pesquisa – está coerente com os objetivos propostos e adequado ao tempo de tramitação do projeto, em sua nova adequação metodológica.

Endereço: Campus José Ribeiro Filho - BR 364, Km 9,5, sentido Acre, Bloco de departamentos, sala 216-2C
Bairro: Zona Rural **CEP:** 76.801-059
UF: RO **Município:** PORTO VELHO
Telefone: (69)2182-2116 **E-mail:** cep@unir.br

Continuação do Parecer: 4.300.972

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

- a. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) – presente e adequado.
- b. Termo de Compromisso para Utilização de Dados e Prontuários (TCUD) – não se aplica.
- c. Termo de Anuência Institucional (TAI) – presente e adequado . A pesquisadora anexa o TAI devidamente assinado pelo diretor da APAC de Ji-Paraná e do diretor da Penitenciária Regional Dr.Agenor Martins de Carvalho de Ji-Paraná, atualizados quanto às mudanças metodológicas.
- d. Folha de rosto – presente e adequada (Está assinada pela diretora do NUSAU de Porto Velho da UNIR, em exercício.).
- e. Projeto de Pesquisa Completo e Detalhado – presente , adequado e atualizado.

Recomendações:

SOBRE A PANDEMIA:

- Recomenda-se atenção do pesquisador(a) às medidas sanitárias recomendadas frente a pandemia, preferencialmente, citando-as no método do estudo, quando pertinente.

- Se houver necessidade de alguma alteração do protocolo em virtude da pandemia, o cep deve ser notificado:

*Alterações no cronograma: enviar notificação, apresentando a alteração e a justificativa;

**Alterações de local de estudo, método, formas de coleta de dados, objetivos ou outra questão substancial, deve-se primeiro submeter emenda, aguardar aprovação para realização das alterações.

***Suspensão temporária ou cancelamento da pesquisa: enviar notificação.

OBS. todos os envios via plataforma Brasil.

H) Da tramitação das emendas e extensões:

1. Emenda é toda proposta de modificação ao projeto original, apresentada com a justificativa que a motivou. As emendas devem ser apresentadas ao CEP de forma clara e sucinta, identificando a parte do protocolo a ser modificado e suas justificativas. A emenda será analisada pelas instâncias de sua aprovação final (CEP e/ou CONEP).

Endereço: Campus José Ribeiro Filho - BR 364, Km 9,5, sentido Acre, Bloco de departamentos, sala 216-2C
Bairro: Zona Rural **CEP:** 76.801-059
UF: RO **Município:** PORTO VELHO
Telefone: (69)2182-2116 **E-mail:** cep@unir.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
RONDÔNIA - UNIR



Continuação do Parecer: 4.300.972

Acessar site do CEP/UNIR para verificar o modelo de relatório parcial/final: <http://www.cep.unir.br/>

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Recomendação de aprovação do protocolo.

Considerações Finais a critério do CEP:

PROTOCOLO APROVADO

1. De acordo com o item X.1.3.b, da Resolução CNS n. 466/12, o pesquisador deverá apresentar relatórios semestrais - a contar da data de aprovação do protocolo - que permitam ao CEP acompanhar o desenvolvimento do projeto. Esses relatórios devem conter as informações detalhadas - naqueles itens aplicáveis - nos moldes do relatório final contido no Ofício Circular n. 062/2011: conselho.saude.gov.br/web_comissoes/conep/index.htm, bem como deve haver menção ao período a que se referem. Para cada relatório, deve haver uma notificação separada. As informações contidas no relatório devem ater-se ao período correspondente e não a todo o período da pesquisa até aquele momento.

2. Eventuais emendas (modificações) ao protocolo devem ser apresentadas de forma clara e sucinta, identificando-se, por cor, negrito ou sublinhado, a parte do documento a ser modificada, isto é, além de apresentar o resumo das alterações, juntamente com a justificativa, é necessário destacá-las no decorrer do texto (item 2.2.H.1, da Norma Operacional CNS nº 001 de 2013).

Todos os projetos submetidos ao CEP/NUSAU/UNIR são avaliados com base na Resolução 466/12, Resolução 510/16 (quando pertinente) e nas Normas Operacionais emanadas da CONEP.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_1587987_E1.pdf	18/08/2020 20:18:26		Aceito
Solicitação Assinada pelo Pesquisador Responsável	CE.pdf	18/08/2020 20:02:13	LEOPOLDINA VEIGA GUIMARAES FERREIRA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PE.docx	18/08/2020 19:57:07	LEOPOLDINA VEIGA GUIMARAES FERREIRA	Aceito
Cronograma	CR.docx	18/08/2020 19:54:47	LEOPOLDINA VEIGA GUIMARAES FERREIRA	Aceito

Endereço: Campus José Ribeiro Filho - BR 364, Km 9,5, sentido Acre, Bloco de departamentos, sala 216-2C

Bairro: Zona Rural

CEP: 76.801-059

UF: RO

Município: PORTO VELHO

Telefone: (69)2182-2116

E-mail: cep@unir.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
RONDÔNIA - UNIR



Continuação do Parecer: 4.300.972

Declaração de concordância	DA.pdf	18/08/2020 19:54:26	LEOPOLDINA VEIGA GUIMARAES FERREIRA	Aceito
Outros	TA.pdf	27/02/2020 09:07:21	LEOPOLDINA VEIGA GUIMARAES FERREIRA	Aceito
Orçamento	orc.docx	27/02/2020 09:01:01	LEOPOLDINA VEIGA GUIMARAES FERREIRA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Proj.pdf	27/02/2020 08:59:30	LEOPOLDINA VEIGA GUIMARAES FERREIRA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.docx	27/02/2020 08:57:37	LEOPOLDINA VEIGA GUIMARAES FERREIRA	Aceito
Folha de Rosto	fr.pdf	07/01/2020 21:39:55	LEOPOLDINA VEIGA GUIMARAES FERREIRA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

PORTO VELHO, 25 de Setembro de 2020

Assinado por:
Elen Petean Parmejiani
(Coordenador(a))

Endereço: Campus José Ribeiro Filho - BR 364, Km 9,5, sentido Acre, Bloco de departamentos, sala 216-2C
Bairro: Zona Rural **CEP:** 76.801-059
UF: RO **Município:** PORTO VELHO
Telefone: (69)2182-2116 **E-mail:** cep@unir.br

APÊNDICE D – TERMOS DE ANUÊNCIA

Ao Senhor representante legal da Penitenciária Regional Dr. Agenor Martins de Carvalho – Ji Paraná/RO.

Dirijo-me a Vossa Senhoria, no intuito de solicitar a autorização para a realização de uma pesquisa junto aos apenados da Penitenciária Regional Dr. Agenor Martins de Carvalho. A pesquisa é intitulada “Vinculação Social no Contexto Prisional”, sob a orientação do Dr. Marcelo Xavier de Oliveira, docente do Programa do Mestrado em Psicologia (PPGPSI – UNIR), cujo objetivo é analisar a vinculação social e a adição ao crime dos presos que cumprem pena na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC e na penitenciária. Os objetivos específicos: adaptar e validar o Questionário de Vinculação Social ao Contexto Prisional; adaptar e validar a Escala de Adição ao Crime; verificar a correlação entre vinculação social (apego, compromisso, envolvimento e crenças) e adição ao crime; comparar a vinculação social (apego, compromisso, envolvimento e crenças) de presos que cumprem pena nos dois contextos prisionais. A metodologia utilizada será a aplicação do Questionário Sociodemográfico, Questionário de Vinculação Social ao Contexto Prisional, Escala de Vinculação Para Adultos e a Escala de Adição ao Crime. A finalidade deste trabalho é contribuir no fomento de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da vinculação social, colaborando para a menor adição ao crime, e consequentemente para o processo de reintegração social do apenado. Além de ter relevância social e científica, no âmbito regional, nacional e/ou internacional.

Proponho que o contato com os apenados seja no espaço escolar da instituição, sendo que a execução da pesquisa se dará após a aprovação do projeto pelo Comitê de Ética da Universidade Federal de Rondônia (CEP), previsto para o primeiro semestre do ano de 2020. Após a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido pelos participantes serão aplicados os questionários e escala. Ressaltando que será mantida em sigilo qualquer informação que possa revelar a identidade do participante, sendo publicados somente os dados que não inferem nenhum tipo de constrangimento ou dano.

Informo, ainda que a pesquisa respeitará os preceitos éticos da ciência e em conformidade com as Resoluções 466/2012 e 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, que assegura ao participante o não constrangimento ou dano, e se em algum momento da pesquisa houver qualquer desconforto por parte do participante ele pode renunciar a participação. Deste


Francisca Peres
PRAMC/SEJUS
matricula 310140251

modo, a pesquisa iniciará somente após a análise e aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

Se estiver de acordo com a proposta, solicito que assine a autorização abaixo.

Atenciosamente,

Leopoldina Veiga Guimarães Ferreira¹

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a mestrandia Leopoldina Veiga Guimarães Ferreira a realizar a pesquisa nesta instituição, conforme os termos mencionados acima.

Ji-Paraná-RO, 31 Fevereiro /2020

Rafael da Silva Peres
Chefe Geral / PRAMCISEJUS
Matricula 300140251

Rafael da Silva Peres - Diretor Geral da Penitenciária

¹ Psicóloga. Aluna do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Rondônia (UNIR). E-mail: leovgferreira@hotmail.com.

Ao Senhor representante legal da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Ji-Paraná/RO.

Dirijo-me a Vossa Senhoria, no intuito de solicitar a autorização para a realização de uma pesquisa junto aos apenados da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Ji-Paraná. A pesquisa é intitulada “Vinculação Social no Contexto Prisional”, sob a orientação do Dr. Marcelo Xavier de Oliveira, docente do Programa do Mestrado em Psicologia (PPGPSI – UNIR), cujo objetivo é analisar a vinculação social e a adição ao crime dos presos que cumprem pena na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC e na penitenciária. Os objetivos específicos: adaptar e validar o Questionário de Vinculação Social ao Contexto Prisional; adaptar e validar a Escala de Adição ao Crime; verificar a correlação entre vinculação social (apego, compromisso, envolvimento e crenças) e adição ao crime; comparar a vinculação social (apego, compromisso, envolvimento e crenças) de presos que cumprem pena nos dois contextos prisionais. A metodologia utilizada será a aplicação do Questionário Sociodemográfico, Questionário de Vinculação Social ao Contexto Prisional, Escala de Vinculação Para Adultos e a Escala de Adição ao Crime. A finalidade deste trabalho é contribuir no fomento de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da vinculação social, colaborando para a menor adição ao crime, e consequentemente para o processo de reintegração social do apenado. Além de ter relevância social e científica, no âmbito regional, nacional e/ou internacional.

Proponho que o contato com os apenados seja no espaço escolar da instituição, sendo que a execução da pesquisa se dará após a aprovação do projeto pelo Comitê de Ética da Fundação Universidade Federal de Rondônia (CEP), previsto para o primeiro semestre do ano de 2020. Após a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido pelos participantes serão aplicados os questionários e escala. Ressaltando que será mantida em sigilo qualquer informação que possa revelar a identidade do participante, sendo publicados somente os dados que não inferem nenhum tipo de constrangimento ou dano.

Informo, ainda que a pesquisa respeitará os preceitos éticos da ciência e em conformidade com as Resoluções 466/2012 e 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, que assegura ao participante o não constrangimento ou dano, e se em algum momento da pesquisa houver qualquer desconforto por parte do participante ele pode renunciar a participação. Deste


Conselho Disciplinar
APAC JI-PARANÁ
CNPJ: 23.154.921/0001-04
(69) 3422-7968 / 9.9285-4558

modo, a pesquisa iniciará somente após a análise e aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

Se estiver de acordo com a proposta, solicito que assine a autorização abaixo.

Atenciosamente,

Leopoldina Veiga Guimarães Ferreira¹

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a mestrandia Leopoldina Veiga Guimarães Ferreira a realizar a pesquisa nesta instituição, conforme os termos mencionados acima.

Ji-Paraná-RO, 24 / Fevereiro / 2020



Willem Régis Bernardo de Aguiar - Presidente da APAC

**Conselho Disciplinar
APAC JI-PARANÁ**

CNPJ: 23.154.921/0001-04
(69) 3422-7968 / 9.9285-4558

¹ Psicóloga. Aluna do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Rondônia (UNIR). E-mail: leovgferreira@hotmail.com.

APÊNDICE E – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA EMENDA

Ao Senhor representante legal da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Ji-Paraná/RO.


Dirijo-me a Vossa Senhoria, no intuito de informar a mudança da pesquisa junto aos apenados da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Ji-Paraná. A pesquisa é intitulada “Vinculação Social no Contexto Prisional”, sob a orientação do Dr. Marcelo Xavier de Oliveira, docente do Programa do Mestrado em Psicologia (PPGPSI – UNIR), cujo termo de anuência já foi anteriormente assinado. Informo que devido ao quadro atual da pandemia COVID-19, deu-se a necessidade de alterações no método e cronograma da pesquisa.

Deste modo, segue a descrição e atualização/acréscimo dos novos procedimentos metodológicos:

O pré-teste será realizado com 30 recuperandos, na sala de palestras, sob a supervisão de uma colaboradora, designada pelo setor administrativo da instituição. A colaboradora entregará e recolherá o TCLE, os instrumentos e as canetas aos participantes e acompanhará os respondentes presencialmente no momento da pesquisa e a pesquisadora mediará a aplicação dos instrumentos via aplicativo *Google Meet*.

Neste espaço virtual (*Google Meet*) serão esclarecidas dúvidas, respondidas questões e se caso, no momento da leitura dos instrumentos tiverem qualquer outra dúvida ou indisposição, podem comunicar a pesquisadora, que lhes dará o suporte necessário, entendendo que os participantes são considerados como um grupo em vulnerabilidade, tendo reduzida a capacidade em tomar decisões, conforme as Resoluções 466 e 510, do Conselho Nacional de Saúde. Posto isto, se enfatizará que o participante terá a liberdade em aceitar ou não participar da pesquisa. Aos que não aceitarem participar do estudo, se agradecerá a presença e se realizará o convite para que estes se retirem da sala de modo a assegurar os princípios éticos. Em seguida, se entregará o TCLE para a assinatura dos que aceitarem se voluntariar à pesquisa. Após as assinaturas do TCLE, a colaboradora da APAC recolherá e lacrará em envelope identificado e deixará a via do participante com ele.

Em seguida, a colaboradora entregará os dois pré-testes impressos: Escala de Adição ao Crime e Questionário de Vinculação Social ao Contexto Prisional, instrumentos a serem validados e adaptados.


Conselho Disciplinar
APAC JI-PARANÁ
CNPJ: 23.154.921/0001-04
(69) 3422-7968 / 9.9285-4558

A Escala de Adição ao Crime é composta por dois blocos com 4 perguntas cada. O primeiro se refere ao momento em que o respondente estava adentrando à prática criminosa, onde ele marcará X na alternativa que mais se identificava. O segundo bloco se refere a como o apenado se sentiria agora em relação à sua inserção em alguma prática criminosa, onde ele marcará X apenas na alternativa que mais se identifica.

O Questionário de Vinculação Social ao Contexto Prisional está ordenado em 3 blocos com perguntas e/ou afirmações que se referem a como o apenado pensa, se sente e/ou se comporta hoje. O quanto ele concorda com cada afirmação dando-lhe a opção de marcar com X a alternativa que mais se identifica.

Abaixo de cada pergunta, em ambos os instrumentos, foi reservado um espaço para que o respondente dê sua opinião quanto à clareza da pergunta, se ela está ou não clara e como ele a reformularia. Ao final deste instrumento há um espaço reservado para a análise de uma forma geral do instrumento e se ele sugere alguma modificação ou alguma nova pergunta.

Ao se concluir a aplicação do pré-teste, a colaboradora recolherá os distintos instrumentos e lacrará em envelopes previamente identificados (BRASIL, 2012; BRASIL, 2016).

Após a validação dos instrumentos os demais participantes serão informados sobre os objetivos da pesquisa, e seguirão os mesmos procedimentos já mencionados acima, para após assinarem o TCLE. Após as assinaturas do TCLE, a colaboradora recolherá e guardará no envelope designado. Já os participantes do pré-teste seguirão ao segundo momento da pesquisa, sem a necessidade de assinar novamente o TCLE. Todos os TCLE serão lacrados e posteriormente entregues à pesquisadora e guardados em arquivo confidencial da pesquisadora.

Em seguida, na sala de informática da instituição, em grupos de 4 participantes, e sob a supervisão da colaboradora, serão administrados os quatro instrumentos na seguinte ordem, por meio do *Formulário Google*: Questionário Sociodemográfico, Questionário de Vinculação Social ao Contexto Prisional, Escala de Vinculação Adulta e Escala de Adição ao Crime, se tomando o cuidado em minimizar o cansaço dos respondentes no preenchimento, será mantida essa ordem. Concluído o preenchimento dos instrumentos, cada formulário será automaticamente salvo no *e-mail* da pesquisadora, resguardando assim, o sigilo das respostas dos participantes. A duração da aplicação de todos os materiais durará em média de 1 hora à 1 hora e 30 minutos.

Quanto às alterações do cronograma, ficam dispostas nas seguintes datas:


Conselho Disciplinar
APAC JI-PARANÁ
CNPJ: 23.154.921/0001-04
(69) 3122-7968 / 9.9285-4558

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	MESES/2020							
	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.			
Nova Submissão ao CEP	X							
Aplicação do pré-teste <i>Google Meet</i>		X						
Coleta de Dados <i>Formulário Google</i>		X	X	X				
Análise dos dados					X			
ATIVIDADES	MESES/2021							
	Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maió	Jun.	Jul.	Ago.
Análise dos dados	X	X	X					
Elaboração da Dissertação				X	X	X	X	
Defesa Dissertação								X

Se estiver de acordo com a proposta, solicito que assine a declaração abaixo.

Atenciosamente,

Leopoldina Veiga Guimarães Ferreira¹

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente das alterações ocorridas no método e cronograma da pesquisa da mestranda Leopoldina Veiga Guimarães Ferreira a ser realizada nesta instituição, conforme os termos mencionados acima.

Ji-Paraná-RO, 01 Julho 2020



Willem Régis Bernardo de Aguiar - Presidente da APAC

¹ Psicóloga. Aluna do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Rondônia (UNIR). E-mail: leovgferreira@hotmail.com.

ANEXOS

ANEXO A – QUESTIONÁRIO DE VINCULAÇÃO SOCIAL AO CONTEXTO PRISIONAL

QUESTIONÁRIO DE VINCULAÇÃO SOCIAL AO CONTEXTO PRISIONAL

(validado pela pesquisadora)

As perguntas e/ou afirmações abaixo se referem a como você pensa, sente e/ou se comporta hoje. Estão ordenadas em três tópicos diferentes. O quanto você concorda com cada afirmação abaixo? Marque com X a alternativa que mais você se identifica:

		Discordo Completamente	Discordo	Nem concordo nem discordo	Concordo	Concordo completamente
1	Seus familiares fazem coisas para você que o deixa feliz.					
2	Você conversa sobre os seus planos para o futuro com seus familiares.					
3	Seus familiares encorajam você.					
4	Seus familiares fazem você se sentir próximo a eles.					
5	Sua família compreende você.					
6	Você compartilha seus pensamentos e sentimentos com sua família.					
7	Com que frequência você conversa sobre seus planos para o futuro com a sua família?					
		Nunca	Raramente	Às vezes	Quase sempre	Sempre
8	Com que frequência você tem participado de palestras?					
9	Com que frequência você tem praticado atividades de educação?					
10	Com que frequência você tem praticado atividades de música?					
11	Com que frequência você se sente seguro(a) no cumprimento da sua pena?					
12	Com que frequência você tem praticado atividades religiosas?					
13	As atividades realizadas nesta instituição fazem com que você se sinta preparado(a) para a reinserção social?					
14	Com que frequência você tem praticado atividades de teatro?					

15	Com que frequência você se esforça para desenvolver atividade de formação profissional?					
		Nada provável	Pouco provável	Mais ou menos provável	Muito provável	Completamente provável
16	Quão provável é que você consiga um salário que você precisa ao sair daqui?					
17	Quão provável é que você consiga o tipo de emprego/ocupação ao receber sua liberdade?					
18	Quão provável é que você consiga ser a pessoa que deseja ser ao sair daqui?					
19	Quão provável é que você consiga se manter na linha, não reincidindo ao crime ao sair daqui?					
		Nunca	Raramente	Às vezes	Quase sempre	Sempre
20	Com que frequência você tem praticado algum tipo de atividade física?					
21	Com que frequência você tem praticado algum tipo de esporte?					
22	Com que frequência você tem praticado atividades de dança?					
		Discordo Completamente	Discordo	Nem concordo nem discordo	Concordo	Concordo completamente
23	As regras foram feitas para serem cumpridas.					
24	As leis foram feitas para serem cumpridas.					
25	Seus colegas compartilham seus pensamentos e sentimentos com você.					
26	A maioria das coisas que as pessoas chamam de erradas não faz realmente mal a ninguém.					
27	Tudo bem em não obedecer às leis se você ficar impune.					
28	Para conseguir algumas coisas é necessário fazer coisas erradas.					

		Nunca	Raramente	Às vezes	Quase sempre	Sempre
29	Com que frequência você se esforça para desenvolver atividades de trabalho dentro do sistema prisional?					
30	Com que frequência você costuma cumprir as atividades além do que é proposto pela instituição?					
31	Seus colegas elogiam você.					

ANEXO B – ESCALA DE VINCULAÇÃO DO ADULTO

ESCALA DE VINCULAÇÃO ADULTA – EVA

(Versão – Adaptação transcultural da pesquisadora com 13 itens)

Por favor, leia com atenção cada uma das afirmações que se seguem e assinale o grau em que cada uma descreve a forma como se sente em relação às relações afetivas que estabelece. Pense em todas as relações (passadas e presentes) e responda de acordo com o que geralmente sente. Se nunca esteve afetivamente envolvido com um parceiro, responda de acordo com o que pensa que sentiria nesse tipo de situação.

		Nada característico em mim	Pouco característico em mim	Característico em mim	Muito característico em mim	Extremamente característico em mim
1	Quero aproximar-me das pessoas, mas tenho medo de ser magoado(a).					
2	Acho que as pessoas nunca estão presentes quando são necessárias.					
3	Quando mostro os meus sentimentos, tenho medo que os outros não sintam o mesmo por mim.					
4	Pergunto frequentemente a mim mesmo se os meus parceiros realmente se importam comigo.					
5	Tenho dificuldade e sentir-me dependente dos outros.					
6	Acho difícil confiar completamente nos outros.					
7	Não me preocupo pelo fato das pessoas se aproximarem muito de mim.					
8	Não tenho a certeza de poder contar com as pessoas quando precisar delas.					
9	Sinto-me bem quando me relaciono de forma próxima com outras pessoas.					
10	Estabeleço, com facilidade, relações com as pessoas.					
11	Quando precisar, sinto que posso contar com as pessoas.					
12	Preocupo-me frequentemente com a possibilidade dos meus parceiros me deixarem.					
13	Sinto-me bem dependendo dos outros.					
14	Costumo preocupar-me com a possibilidade dos meus parceiros não gostarem verdadeiramente de mim.					

ANEXO C – ESCALA DE ADIÇÃO AO CRIME

ESCALA DE ADIÇÃO AO CRIME

(Versão adaptada e validade pela pesquisadora)

As perguntas abaixo se referem a como você se sentiria se tivesse que adentrar à prática criminosa no futuro e como você se sentiu no passado, quando estava adentrando à prática do crime. Marque um X na alternativa que mais se identifica:

		Nada	Pouco	Nem pouco nem muito	Muito	Extremamente
1	Quão divertido você acha que se sentiria?					
2	Quão emocionante você acha que seria?					
3	Quão poderoso você se sentiria?					
4	Quanto você acha que ganharia com isso?					
5	Quão divertido você achou que seria?					
6	Quão emocionante você achou que seria?					
7	Quão poderoso você achou que se sentiria?					
8	Quanto você achou que ganharia com isso?					